



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

BRASÍLIA, 2017



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria Controladoria-Geral da União - CGU nº 500/2016.

Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (SE/MCidades), considerando as informações sobre a gestão das demais unidades da estrutura do Ministério não relacionadas para apresentação de relatórios individuais, incluindo as informações do Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - Funset e dos programas e ações geridos com apoio da Caixa Econômica Federal.

Secretaria Executiva (SE/MCidades)

BRASÍLIA, 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
Assessoria de Relações Internacionais – ASERI
Assessoria Especial de Controle Interno – AECI
Assessoria Parlamentar - ASPAR
Caixa Econômica Federal – CEF
Cargo de Direção, Assessoramento e Supervisão – DAS
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Ministério das Cidades – CGTI/MCIDADES
Conferência Nacional das Cidades – CNC
Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CCFGTS
Conselho das Cidades – Concidades
Consultoria Jurídica - CONJUR
Controladoria-Geral da União – CGU
Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGORF
Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLAN
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
Decisão Normativa – DN
Departamento Nacional de Trânsito – Denatran
Diário Oficial da União – D.O.U.
Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI
Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico – DIACT
Educação a Distância – EAD
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB
Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP
Fundação de Seguridade Social – GEAP
Fundação Getúlio Vargas – FGV
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS
Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET
Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE
Gratificação de Desempenho das Atividades de Infraestrutura - GDAIE
Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
Lei Orçamentária Anual – LOA
Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério das Cidades – MGP/MCID
Ministério das Cidades - MCidades
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
Orçamento Geral da União – OGU
Órgão de Controle Interno – OCI
Parcerias Público Privadas – PPP's
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI
Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE
Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB
Plano Plurianual – PPA
PLS – Plano de Logística Sustentável

Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Programa Habitacional Popular – Entidades – PHP-E
Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades – PMCMV-E
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV
Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC
Project Management Body of Knowledge – PMBOK
Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP
Secretaria de Orçamento Federal – SOF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Secretaria Executiva – SE
Secretaria Executiva do Conselho das Cidades – SECONCID
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos – SNAPU
Secretaria Nacional de Habitação – SNH
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor – SASS
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE
Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD
Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento – SISPAC
Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC
Sistema Gestor de Escritório de Projetos – GEPnet
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP
Sistema Nacional de Informações das Cidades – SNIC
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Tecnologia da Informação – TI
Tomadas de Contas Especial – TCE's
Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB
Tribunal de Contas da União – TCU
Unidade Prestadora de Contas – UPC

LISTA DE QUADROS TABELAS E FIGURAS

QUADROS

- QUADRO 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS
- QUADRO 2.1 - AÇÕES - OFSS 1D73
- QUADRO 2.2 - AÇÕES - OFSS 4420
- QUADRO 2.3 - AÇÕES - OFSS 4055
- QUADRO 2.4 - AÇÕES - OFSS 8872
- QUADRO 2.5 - AÇÕES - OFSS 4398
- QUADRO 2.6 - AÇÕES - OFSS 20YZ
- QUADRO 2.7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - 560003
- QUADRO 2.8 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - 200320
- QUADRO 2.9 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - 175004
- QUADRO 2.10 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS - UG 560003
- QUADRO 2.11 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UNIDADE NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE - UG 560003
- QUADRO 2.12 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO - UG 560003
- QUADRO 2.13 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS - DENATRAN
- QUADRO 2.14 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS - UG 175004
- QUADRO 2.15 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONTRATOS DE REPASSE - UG 175004
- QUADRO 2.16 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO - UG 175004
- QUADRO 2.17 - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS - UG 175004
- QUADRO 2.18 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - UG 560003
- QUADRO 2.19 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - UG 200320
- QUADRO 2.20 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - UG 560003
- QUADRO 2.21 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - UG 200320
- QUADRO 4.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UPC
- QUADRO 4.2 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA
- QUADRO 4.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC
- QUADRO 4.4 - DESPESAS DE PESSOAL
- QUADRO 4.5 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE
- QUADRO 4.6 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EXERCÍCIO 2015
- QUADRO 4.7 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EXERCÍCIO 2016
- QUADRO 4.8 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UPC
- QUADRO 7.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO
- QUADRO 7.2 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO

QUADRO 7.3 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO - DENATRAN

QUADRO 7.4 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - UG 175004

TABELAS

TABELA 1.1 - RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS E SEUS PROCESSOS

TABELA 2.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

TABELA 2.2 - STATUS ENVIO DE RELATÓRIOS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

TABELA 2.3 - QUANTIDADE DE CONTRATOS / VLR INVESTIMENTO - SNSA

TABELA 2.4 - ANO DE CONTRATAÇÃO

TABELA 2.5 - SITUAÇÃO DO CONTRATO

TABELA 2.6 - SITUAÇÃO DA OBRA

TABELA 2.7 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNH

TABELA 2.8 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNDU

TABELA 4.1 - NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS EM 2016 POR UNIDADE

TABELA 4.2 - COMPARATIVO: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/Nº DE PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES POR UNIDADE – TRIÊNIO 2014-2015-2016

TABELA 4.3 - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS NO MCIDADES

TABELA 4.4 - AÇÕES DO SASS NO EXERCÍCIO DE 2016

TABELA 4.5 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

TABELA 4.6 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MCIDADES CONFORME A IDADE

TABELA 4.7 - CONTROLE DE NOMEAÇÕES/CARGOS – CONCURSO – 2013

TABELA 4.8 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UPC

TABELA 4.9 - MÉDIA ANUAL DE QUILOMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS

TABELA 4.10 - DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

TABELA 4.11 - NECESSIDADES IDENTIFICADAS PARA ATENDIMENTO NO BIÊNIO

TABELA 4.12 - IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FUNSET

FIGURAS

FIGURA 1.1 - ORGANOGRAMA

FIGURA 1.2 - CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS DO MCIDADES

FIGURA 4.1 - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES 2016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - DT

LISTAS DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO ÚNICO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL	10
1.1 Finalidade e Competências	10
1.2 Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
1.3 Ambiente de atuação	12
1.4 Organograma	14
1.5 Macroprocessos finalísticos.....	17
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	21
2.1 Planejamento organizacional.....	21
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	21
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	23
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	23
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	24
2.3 Desempenho Orçamentário	25
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	25
2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	40
2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	52
2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	53
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos	55
2.3.5.1 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF.....	59
2.3.5.2 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras.....	67
2.3.5.3 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	69
2.3.6 Informações sobre a execução das despesas	70
2.4 Desempenho operacional	76
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	77
3. GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	92
3.1 Descrição das estruturas de governança	92
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	94
3.3 Gestão de riscos e controles internos.....	95
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	97
4.1 Gestão de pessoas	97
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	109
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	112
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	113
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	115
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	117
4.2.1 Gestão da frota de veículos	117
4.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	119

4.3	Gestão da tecnologia da informação	120
4.3.1	Principais sistemas de informações	120
4.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	129
4.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	134
4.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	134
4.5	Gestão de Fundos e de Programas	135
4.5.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	135
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	140
5.1	Canais de acesso do cidadão	140
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão	145
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	145
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	151
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	153
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	154
6.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	154
6.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	154
6.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	157
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	158
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	158
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	161
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	169
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	169
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	170
	<u>ANEXOS E APÊNDICES</u>	171
	Anexo Único - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64	171

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório consolida as principais informações referentes aos atos de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, realizados no exercício de 2016.

A sua elaboração observou as disposições do Tribunal de Contas da União constantes da Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017.

O documento está estruturado em 07 (sete) seções e 1 (um) anexo - contemplando todos os itens exigidos pelos instrumentos normativos, que foram detalhados no Relatório, à exceção daqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Secretaria e dos que se referem a situações não verificadas durante o exercício de 2016.

Foram agregadas ao presente relatório, as informações referentes ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, bem como aquelas referentes à atuação da Caixa Econômica Federal - CEF, na condição de Mandatária da União.

Adicionalmente, foram incluídos no sistema e-Contas/TCU os seguintes documentos, que complementam a prestação de contas desta Unidade, em atendimento às orientações exaradas pela Corte de Contas:

- Rol de responsáveis;
- Relatório de instância ou área de correição
- Declarações de Integridade
- Relatório Espelho do Monitoramento Simplificado do PPA 2016-2019

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e Competências

Compete à Secretaria Executiva do MCidades coordenar a elaboração e propor a política de desenvolvimento urbano, promover a coordenação das unidades integrantes da estrutura do Ministério e demais atribuições detalhadas abaixo.

Compete à Assessoria de Relações Internacionais assessorar os dirigentes das unidades do Ministério na formulação de estratégias de colaboração com os organismos financeiros internacionais.

A Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT) é a unidade responsável pela articulação da Secretaria Executiva com as Secretarias Finalísticas do MCidades, no que se refere à participação em grupos colegiados e monitoramento dos programas. Também é de responsabilidade da DIACT o apoio técnico nas reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP) ao Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS).

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) tinha a competência de estabelecer diretrizes e coordenar o processo de modernização e capacitação institucional de estados, Distrito Federal e municípios, em articulação com as Secretarias Nacionais. Todavia, esta Diretoria foi extinta no novo Decreto de Estrutura Regimental do MCidades, editado em dezembro de 2016.

A Secretaria Executiva atua ainda como Secretaria Executiva do Conselho das Cidades que é um instrumento de gestão democrática da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU.

O Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) tem a competência de coordenar e monitorar a gestão estratégica do MCidades, elaborar e conduzir o Planejamento Estratégico e o Modelo de Gestão Estratégica do MCidades; coordenar e monitorar, no nível central, o gerenciamento dos projetos e processos deste Ministério; além de atuar como órgão setorial de custos na pasta.

Compete à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de administração de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração possui em sua estrutura a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, a Coordenação-Geral de Planejamento, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, e a Coordenação-Geral de Modernização e Informática.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGORF) compete planejar, coordenar, supervisionar, controlar e orientar as atividades orçamentárias relativas aos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social no âmbito do MCidades.

Compete à Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de gestão e política de recursos humanos relacionadas com a administração, integração, desenvolvimento, aperfeiçoamento, valorização e assistência aos servidores, seguindo as diretrizes do Sistema Central de Pessoal Civil.

A Coordenação-Geral de Planejamento (CGPLAN) tem a competência de coordenar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Planejamento, observando as diretrizes do órgão central.

A finalidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG), regimentalmente, é de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades inerentes aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, destinadas à aquisição de material e bens patrimoniais, bem como à contratação de obras e serviços demandados pelas diversas unidades integrantes do MCidades, observadas as disposições legais e regulamentares e as normas estabelecidas pelos sistemas de compras do Governo Federal.

A Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI) tem como função principal fornecer serviços de Tecnologia da Informação – TI adequados, seguros e eficientes às necessidades do Ministério das Cidades, em benefício da sociedade.

Por fim, as atividades e os projetos desenvolvidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) visam garantir a todos os cidadãos condições de vida e segurança no trânsito, por meio da implementação de políticas públicas em âmbito nacional.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

São normas que demonstram o desenho da estrutura da Secretaria Executiva:

- a) Decreto nº 8.927 de 08 de dezembro de 2016 – Aprova a Estrutura Regimental;
- b) A Portaria do novo Regimento Interno está sendo elaborada.
- c) Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003 – Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério;
- d) Portaria nº 383, de 18 de agosto de 2005 – Altera os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do anexo II e artigos 1º e 40 do anexo III da Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003;
- e) Portaria nº 449 de 03 de setembro de 2012 – Institui o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Ministério das Cidades.

1.3 Ambiente de Atuação

Compete à Secretaria Executiva do MCidades coordenar a elaboração e propor a política de desenvolvimento urbano, promover a coordenação das unidades integrantes da estrutura do Ministério e demais atribuições detalhadas abaixo.

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

A constituição gradual de um sistema nacional de desenvolvimento urbano depende do fortalecimento de mecanismos de coordenação de políticas setoriais em torno do urbano, assim como de instrumentos de articulação intergovernamental, ambos fundamentais em um Estado Federativo. Dessa forma torna-se necessário instituir mecanismos de coordenação das ações intergovernamentais em torno das políticas públicas, especialmente no âmbito do Ministério das Cidades para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Articulação junto ao Conselho Curador do FGTS

Coordenar e apoiar o Ministério das Cidades no exercício das competências previstas para o Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS.

Desenvolvimento institucional dos entes federados

Com vistas a fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social tem-se a necessidade de melhoria das capacidades institucionais e administrativas dos entes federados. Verifica-se que a formação deficiente de técnicos e gestores municipais na elaboração e gestão de projetos urbanos vem impactando significativamente o desenvolvimento institucional dos municípios brasileiros.

Nesse contexto, um dos objetivos é a capacitação de agentes públicos e sociais para as políticas públicas urbanas integradas, que constitui uma das tarefas importantes da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades no processo de promoção do Direito à Cidade e da inclusão social. Dessa forma, a Secretaria Executiva, por meio do *Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC* promove e apoia programas de desenvolvimento institucional e de capacitação técnica, que tenham como objetivo não apenas atender requisitos de eficácia e eficiência na execução de programas e projetos.

Conselho das Cidades

O Conselho das Cidades coordenado pela Secretaria Executiva é uma instância de negociação em que os atores sociais estudam e propõem diretrizes para a formulação e implementação das políticas e dos programas nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento urbano, bem como o acompanhamento da sua execução. A atuação acima exposta se concretiza com a realização de reuniões e conferências promovidas pelo Conselho das Cidades.

Gestão Estratégica

A gestão estratégica no MCidades é coordenada pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP/SE, conforme Portaria nº 449/2012, ao qual compreende o planejamento estratégico, gestão de projetos e gestão de processos.

Em 2016, foi dada continuidade ao monitoramento do Plano Estratégico por intermédio de ciclos trimestrais de monitoramento e avaliação. Sendo elaborado, em cada ciclo trimestral, dois Relatórios de Indicadores Estratégicos (RIE) e um Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME).

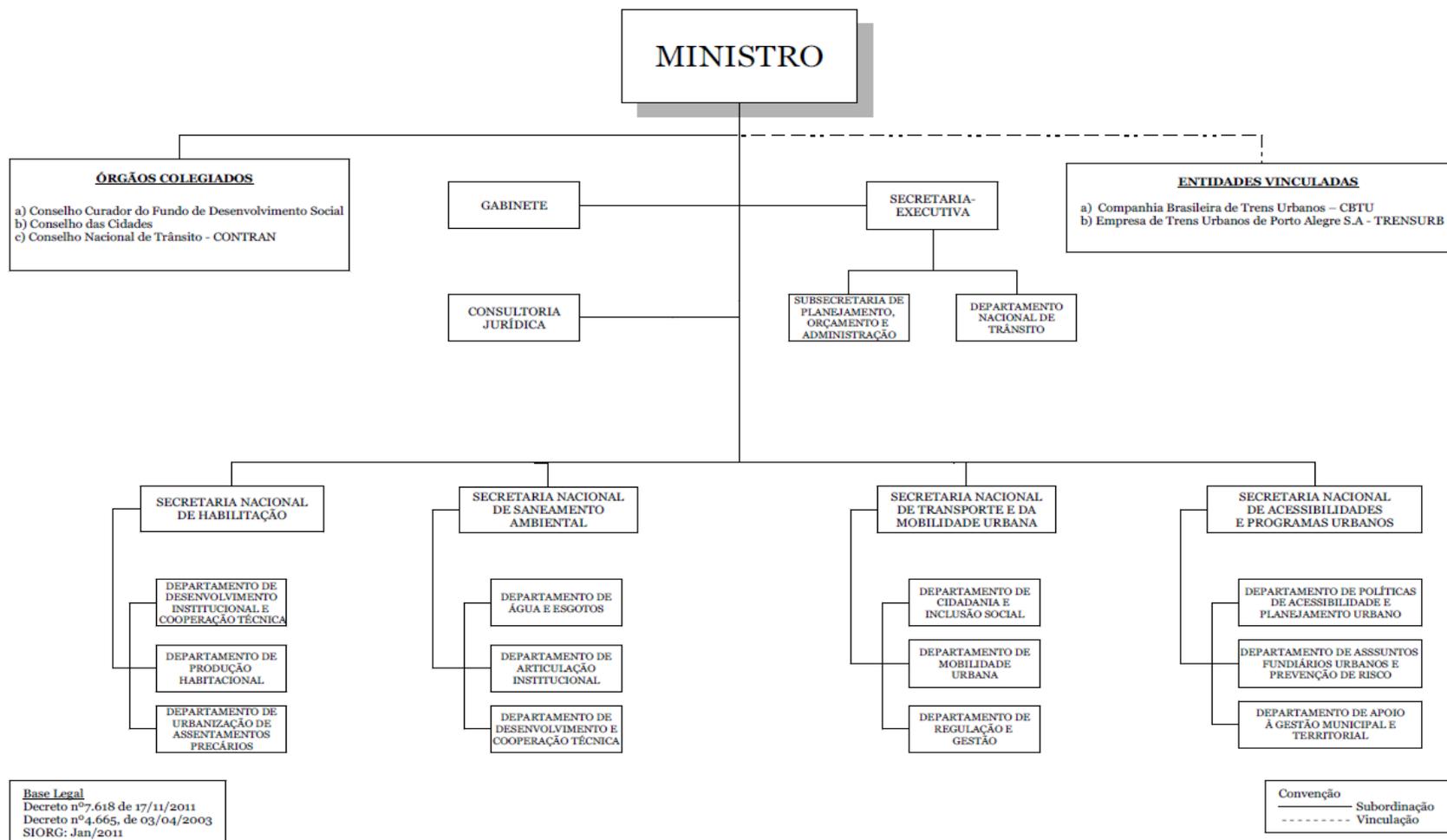
DENATRAN

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera Federal, portanto, responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB).

As atividades e os projetos desenvolvidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) visam garantir a todos os cidadãos condições de vida e segurança no trânsito, por meio da implementação de políticas públicas em âmbito nacional. O presente Relatório de Gestão, traz informações referentes à gestão do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, de responsabilidade do DENATRAN.

1.4 Organograma

Ministério das Cidades - MCIDADES



Fonte: <http://www.siorg.redegoverno.gov.br/>

Cabe informar que em 8 de dezembro de 2016 foi editado o Decreto com a nova estrutura organizacional do Ministério das Cidades. Entretanto, o Decreto entrou em vigor apenas em 11 de janeiro de 2017, conforme art. 8º. Assim, o organograma acima corresponde a estrutura que vigorou em 2016.

Quanto à identificação das áreas ou subunidades mais estratégicas da gestão da UPC, adotou-se como critério de escolha o fato de a área ou subunidade estar responsável por um dos Projetos Estratégicos elencados no Portfólio do MCidades. Dessa forma, as áreas ou subunidades apontadas como mais estratégicas na Secretaria-Executiva, e os respectivos projetos, são apresentados a seguir:

- Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI/SE), que tem sob sua responsabilidade os projetos estratégicos nº 37/2014/EP/SE - Minuta de Projeto de Lei do SNDU e nº 59/2014/EP/SE - Fortalecimento de Programa de Capacitação e Assistência Técnica para Fortalecimento dos Entes;
- Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT/SE), que tem sob sua responsabilidade os projetos estratégicos nº 49/2014/EP/SE - Aprimoramento da Regulamentação Normativa do FGTS e nº 58/2014/EP/SE - Integração de Políticas Públicas sob Responsabilidade do Ministério das Cidades;
- Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP/SE), que tem sob sua responsabilidade os projetos estratégicos nº 23/2014/EP/SE - Desdobramento do Planejamento Estratégico do MCidades, nº 25/2014/EP/SE - Revisão da Estrutura Organizacional do Ministério das Cidades, nº 71/2014/EP/SE - Fortalecimento da gestão do Conhecimento;
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), que tem sob sua responsabilidade o projeto estratégico nº 48/2014/EP/SE - Revisão do Modelo de Contratualização com a Mandatária.
- Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI/SPOA), que tem sob sua responsabilidade o projeto estratégico nº 11/2014/EP/SE - Melhoria de Governança de TI e nº 46/2014/EP/SE - Sistema Corporativo;
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/SPOA), que tem sob sua responsabilidade o projeto estratégico nº 35/2014/EP/SE Gestão de Pessoas;

No Quadro a seguir, são apresentadas as informações sobre competências, titulares, cargos e os respectivos períodos de atuação dentro do exercício de referência do relatório de gestão, em que os titulares da área/subunidade estiveram à frente da área ou subunidade estratégica, no âmbito da Secretaria-Executiva.

Quadro 1.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Cargo	Titular	Período de atuação
Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT/SE)	Responsável pela articulação da Secretaria Executiva com as Secretarias Finalísticas e pela participação do MCidades no Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS), buscando ter visão transversal de modo a integrar as políticas públicas setoriais e implementar o SNDU.	Diretora de Integração Avaliação e Controle Técnico	Viviana Simon	15/05/2013 a 23/06/2016
			Ariel Cecílio Garces Pares	26/07/2016
Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI/SE)	Responsável pela coordenação do processo de modernização e capacitação institucional de estados, Distrito Federal e municípios, buscando promover o fortalecimento institucional dos entes federados.	Diretor de Desenvolvimento Institucional	Cláudio José Trinchão Santos	03/06/2015 a 01/06/16
Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP/SE);	Coordena e monitora a gestão estratégica do MCidades, com o intuito de elaborar e conduzir o Planejamento Estratégico e o Modelo de Gestão Estratégica do MCidades; coordenar, monitorar e acompanhar, no nível central, o gerenciamento dos projetos e processos deste Ministério; além de definir e elaborar a metodologia de gerenciamento de projetos que proporcione a uniformização de conceitos e procedimentos no âmbito da instituição.	Gerente de Projetos	Cláudio Erasmo Lira Dantas	12/09/2012 a 01/12/2016
Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI/SPOA)	Responsável por fornecer serviços de Tecnologia da Informação seguros, integrados, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as Secretarias.	Coordenador Geral de Modernização e Informática	Francisco José Marques	08/05/2015 a 30/12/2015
			Bernardo Manuel Veiga	14/01/2016 a 27/05/2016
			Leonardo Dias da Silva Simões	13/07/2016
Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/SPOA)	Planeja, coordena e supervisiona a execução das atividades de gestão e política de recursos humanos, buscando fomentar atitude integradora nos servidores, bem como manter uma política de recursos humanos efetiva.	Coordenadora Geral de Recursos Humanos	Edna da Silva Amorim	31/08/2007 a 25/10/2016
			Maria Inês de Mello Espínola Dias	25/10/2016

Fonte: EGPSE

1.5 Macroprocessos finalísticos

Segue a Cadeia de Valor e Macroprocessos do MCidades:



Fonte: EGP/SE

Na sequência, a descrição da Cadeia de Valor e Macroprocessos do MCidades:

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES NA SECRETARIA EXECUTIVA

MACRO-PROCESSO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS NA SE
1. Gestão Estratégica	Gerenciar a estratégia do MCidades, por meio de ações que proporcionem o alcance dos resultados organizacionais, estabelecendo diretrizes de atuação do Ministério.	Presid. da República / MPOG / Casa Civil / MCidades / Sociedade Civil / Órgãos Públicos Fed., Estad. e Munic. / Órgãos de Controle	Diretrizes de Governo / Demandas internas e externas / Planejamento estratégico elaborado / Monitoramento dos indicadores de desempenho / Processos Gerenciados / Projetos estratégicos gerenciados	MPOG / Casa Civil MCidades / Sociedade Civil / Órgãos Públicos Estaduais e Municipais / Órgãos de Controle	Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
2. Relacionamento Institucional	Gerenciar os diversos canais de relacionamento do MCidades com a Sociedade Civil, Estados e Municípios, de forma a garantir a efetividade e a transparência das Políticas Públicas sob a égide do MCidades.	MCidades / MPOG / Casa Civil / Sociedade Civil / Caixa / Órgãos de Imprensa	Diretrizes de Governo / Demandas internas e externas / Informações a respeito das políticas públicas sob a responsabilidade do MCidades / Informações a respeito da atuação do MCidades	MCidades / MPOG / Casa Civil / Sociedade Civil / Órgãos de Imprensa	Gabinete do SE / DIACT / DDI / SPOA
4. Gestão de Pessoas	Promover a gestão de pessoas no Ministério das Cidades por meio do desenvolvimento de políticas que contribuam para o melhor desempenho dos servidores, visando o alcance dos objetivos estratégicos.	MCidades MPOG Servidores do MCidades Órgãos de controle Poder judiciário	Demandas internas / Normas e Legislações / Demandas judiciais / Demandas externas / Direitos Garantidos / Benefícios concedidos Servidores remunerados / Servidores capacitados / Servidores alocados / Servidores exonerados / Servidores aposentados.	Órgãos de Controle / MCidades / MPOG / Órgãos previdenciários / Servidores do MCidades	CGRH/SPOA
5. Gestão de Tecnologia da Informação	Gerenciar os aspectos relativos à TI, provendo soluções adequadas ao desempenho das atividades do MCidades.	MCidades / Mercado de TI / MPOG / Órgãos de controle / Mandatária / Agentes financeiros / Estados e Municípios	Novas tecnologias da informação / Demandas de TI / Instruções normativas / Recomendações de Sistemas / Sistemas implantados, desenvolvidos e mantidos / Infraestrutura tecnológica adequada ao funcionamento do MCidades / PDTI e PETI	MCidades / Mandatária / Agentes Financeiros / Estados e Municípios / Sociedade	CGMI/SPOA
6. Suporte Institucional	Gerenciar os aspectos de natureza operacional, administrativa, jurídica, orçamentária e financeira, proporcionando condições ao adequado funcionamento do MCidades.	MCidades MPOG Órgãos de Controle Outros órgãos públicos	Normas e Legislações / Demandas internas / Informações produzidas pelo MCidades / Bens de consumo adquiridos / Serviços contratados / Orçamento elaborado e acompanhado / Contratos assinados / Patrimônio controlado e mantido / Comunicação interna realizada	MCidades / MPOG / Órgãos de Controle / Outros órgãos públicos	CGLOG/SPOA CGPLAN/SPOA CGOF/SPOA

Fonte: EGP/SE

Tabela 1.1 Relação de Macroprocessos e seus processos

MACROPROCESSO	PROCESSOS
1. Gestão Estratégica	1.1. Acompanhamento da Estratégia 1.2. Monitoramento dos Indicadores de Desempenho 1.3. Gestão de Processos Organizacionais 1.4. Gestão de Projetos
2. Relacionamento Institucional	2.1. Relacionamento com Órgãos Federais, Estados e Municípios 2.2. Relacionamento com Iniciativa Privada 2.3. Relacionamento com a Sociedade Civil Organizada 2.4. Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão 2.5. Comunicação Institucional com a Sociedade (Público Externo)
3. Formulação de Políticas de Desenvolvimento Urbano	3.1. Formulação e Consolidação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano 3.2. Formulação de Políticas Setoriais de Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Trânsito 3.3. Formulação das Diretrizes para Implementação das Políticas Setoriais de Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Trânsito (Normatização) 3.4. Fomento e Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas
4. Gerenciamento dos Programas de Desenvolvimento Urbano	4.1. Regulação e Normatização dos Programas Relativos a Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Trânsito 4.2. Seleção de Investimentos 4.3. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Transferências Obrigatórias 4.4. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Transferências Voluntárias 4.5. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Financiamentos 4.6. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Transferências do Programa Minha Casa Minha Vida 4.7. Capacitação e Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Tomadores de Recursos e Executores 4.8. Promoção de Ações de Educação e Conscientização 4.9. Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito
5. Gestão de Pessoas	5.1. Recrutamento e Seleção de Pessoal 5.2. Gestão do Quadro de Pessoal 5.3. Gestão do Pagamento de Pessoal 5.4. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal 5.5. Avaliação de Desempenho 5.6. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida 5.7. Gestão de Direitos e Benefícios 5.8. Gestão dos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância 5.9. Gestão do Programa de Estagiários 5.10. Gestão por Competências
6. Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação	6.1. Planejamento de TIC 6.2. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas 6.3. Gestão da Segurança da Informação 6.4. Gestão da Infraestrutura e Rede de TIC 6.5. Atendimento ao Usuário e Suporte Operacional de TIC 6.6. Gestão de Mudanças 6.7. Gestão de Riscos de TIC
7. Suporte Institucional	7.1. Contratação de Bens e Serviços 7.2. Gestão e Fiscalização de Contratos 7.3. Gestão do Patrimônio 7.4. Gestão de Infraestrutura 7.5. Gestão de Materiais de Consumo 7.6. Gestão de Passagens e Diárias 7.7. Gestão Orçamentário-Financeira (Processo de Planejamento) 7.8. Gestão Orçamentário-Financeira (Processo de Execução) 7.9. Gestão da Aplicação dos Recursos do FGTS

MACROPROCESSO	PROCESSOS
	7.10. Gestão Contábil
	7.11. Gestão Documental
	7.12. Gestão de Suprimentos de Fundos
	7.13. Organização de Eventos e Cerimonial
	7.14. Atendimento aos Órgãos de Controle
	7.15. Comunicação Organizacional
	7.16. Segurança Corporativa
	7.17. Gestão do Conhecimento no MCidades

Fonte: EGP/SE

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

Em 2014, foi aprovado o Plano Estratégico do MCidades 2014-2018, por intermédio da Portaria nº 726, de 21 de novembro.

Assim sendo, em 2016, deu-se continuidade ao monitoramento do Plano Estratégico por intermédio de ciclos trimestrais de monitoramento e avaliação. Foram elaborados, em cada ciclo trimestral, dois Relatórios de Indicadores Estratégicos (RIE) e um Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME).

O detalhamento dessas ações poderá ser observado na sequência.

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Tabela 2.1 - Objetivos estratégicos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
PERSPECTIVA SOCIEDADE <i>O quê ofertar de valor à sociedade? Nesta perspectiva o objetivo é o próprio cumprimento da missão</i>
Melhorar as cidades, tornando-as mais humanas, social e economicamente justas e ambientalmente sustentáveis, por meio de gestão democrática e integração das políticas públicas de planejamento urbano, habitação, saneamento, mobilidade urbana, acessibilidade e trânsito, de forma articulada com os entes federados e a sociedade.
PERSPECTIVA ECONÔMICO-FINANCEIRA <i>Quais os desafios para ofertar valor aos contribuintes? Como seremos vistos pelos contribuintes?</i>
Promover a qualificação dos investimentos dos recursos públicos nos programas administrados pelo MCidades
Possuir uma gestão operacional, orçamentária e financeira efetiva
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS <i>Quais são os desafios do MCidades para melhor satisfazer as expectativas e necessidades da sociedade?</i>
Ter visão transversal de modo a integrar as políticas públicas setoriais e implementar o SNDU
Monitorar e avaliar, continuamente, a execução de suas políticas públicas
Adquirir e compartilhar o conhecimento com os diferentes partícipes
Promover o fortalecimento institucional dos entes federados
Ofertar, continuamente, inovações e novas soluções urbanas para a sociedade
Ter implementado o planejamento de longo prazo
Articular-se proativamente com os demais ministérios, parceiros e sociedade
Protagonizar o processo de tomada de decisão do Governo Federal
PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO <i>O que o MCidades precisa fazer para aprender mais, comunicar-se e trabalhar integrado, e assim, melhorar seus processos internos?</i>
Ter e fomentar atitude integradora nos servidores
Ter sistemas de informação seguros, integrados, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as Secretarias.
Aprimorar a gestão de processos finalísticos e de apoio
Ter política interna efetiva de Recursos Humanos
Adotar a gestão por competências e meritocracia
Ter clima organizacional agradável e acolhedor com qualidade de vida
Fortalecer a governança e alinhar a estrutura organizacional do MCidades

Fonte: EGP/SE

Visão Geral sobre o desenvolvimento dos objetivos afetos ao órgão

O PPA 2016-2019, aprovado pela Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, integra um projeto nacional de desenvolvimento que vem se consolidando há mais de uma década e que concilia o crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social. O novo plano plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo federal.

O Ministério das Cidades é responsável por 14 (catorze) Objetivos, distribuídos em 5 (cinco) Programas Temáticos, a saber:

1) Programa Temático 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

2) Programa Temático 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Objetivo: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Objetivo: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Objetivo: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

3) Programa Temático 2049 - Moradia Digna

Objetivo: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários.

Objetivo: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Objetivo: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Objetivo: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Objetivo: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

4) Programa Temático 2054 - Planejamento Urbano

Objetivo: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

Objetivo: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Objetivo: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

5) Programa Temático 2068 - Saneamento Básico

Objetivo: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Objetivo: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do MCidades foi implementado, conforme Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 11-H. Ver detalhamento acerca do monitoramento do plano no item 2.2 a seguir.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Com a realização do Plano Estratégico do Ministério foram definidas diversas iniciativas estratégicas para o alcance dos objetivos estratégicos. Essas iniciativas foram detalhadas e estão sendo monitoradas na forma de projetos, conforme metodologia aprovada pela Portaria nº 450/2012 alinhada ao PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Para demonstrar a vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos serão listadas abaixo as competências regimentais da Secretaria Executiva e os projetos estratégicos do MCidades sob sua responsabilidade.

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º A Secretaria-Executiva, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado das Cidades, a ele diretamente subordinada, tem por finalidade:

I – supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades vinculadas;

II - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e modernização administrativa, administração dos recursos de informações e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério;

III - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

IV - coordenar e executar, em articulação com as secretarias setoriais, atividades relacionadas com a participação do Ministério em órgãos colegiados;

V - supervisionar as atividades disciplinares e de correção desenvolvidas no âmbito do Ministério e de suas unidades descentralizadas;

VI - supervisionar, em articulação com as Secretarias, agentes operadores e financeiros os programas e ações do Ministério das Cidades;

VII - coordenar a elaboração e propor a política de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, trânsito e transporte urbano, em consonância com a diversidade regional, sustentabilidade ambiental e respeito à igualdade de gênero e raça.

Art. 8º À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I – coordenar o processo de modernização e capacitação institucional de estados, Distrito Federal e municípios, em articulação com as Secretarias Nacionais e com o Gabinete do Ministro;

II – apoiar tecnicamente o Ministro de Estado na condução dos Conselhos das Cidades e Curador do Fundo de Desenvolvimento Social;

Portaria nº 449/2012

Art. 1º Instituir o Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP/SE, no âmbito do Ministério das Cidades, diretamente subordinado ao Secretário Executivo, com as atribuições seguintes:

I – coordenar as atividades de gestão estratégica

§ 1º Para os fins desta Portaria, compreende-se como atividades de gestão estratégica o ciclo envolvendo o planejamento estratégico, a gestão de projetos, e a gestão de processos.

PROJETOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA EXECUTIVA

Desdobramento do planejamento estratégico do MCidades

Integração de políticas públicas sob responsabilidade do Ministério das Cidades

Revisão da estrutura organizacional do Ministério das Cidades

Fortalecimento da gestão do conhecimento

Minuta de projeto de lei do SNDU

Aprimoramento da regulamentação normativa do FGTS

Fortalecimento de programa de capacitação e assistência técnica para fortalecimento dos entes

6ª Conferência das Cidades

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Em 2016, foram elaborados seguintes relatórios de monitoramento da estratégia:

Ciclo de monitoramento e avaliação - 1º Trimestre/2016

Relatório de indicadores estratégicos - RIE janeiro/2016

Relatório de indicadores estratégicos - RIE fevereiro/2016
Relatório de monitoramento da estratégia - RME março/2016

Ciclo de monitoramento e avaliação - 2º Trimestre/2016

Relatório de indicadores estratégicos - RIE abril/2016
Relatório de indicadores estratégicos - RIE maio/2016
Relatório de monitoramento da estratégia - RME junho/2016

Ciclo de monitoramento e avaliação - 3º Trimestre/2016

Relatório de indicadores estratégicos - RIE julho/2016
Relatório de indicadores estratégicos - RIE agosto/2016
Relatório de monitoramento da estratégia - RME setembro/2016

Ciclo de monitoramento e avaliação - 4º Trimestre/2016

Relatório de indicadores estratégicos - RIE outubro/2016
Relatório de indicadores estratégicos - RIE novembro/2016
Relatório de Monitoramento da Estratégia - RME dezembro/2016

Ao todo foram elaborados 12 (doze) relatórios em 2016.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados Alcançados

Programas do PPA

Os programas que compõem o PPA 2016-2019 foram classificados em dois tipos: Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A seguir, serão apresentados os Programas Temáticos sob responsabilidade do Ministério das Cidades:

Programa 2040 Gestão de Riscos e de Desastres

O Brasil, considerando sua dimensão territorial, com diversas características climáticas, hidrológicas, geológicas, ambientais, socioeconômicas e culturais, apresenta inúmeras situações de risco de desastres, sejam elas naturais ou tecnológicas, decorrentes de excesso ou escassez de água. Dados históricos contemplados no Atlas Brasileiro de Desastres Naturais revelam essa realidade e desmistificam a ideia de que no Brasil desastres de grande magnitude não ocorrem.

Como exemplos de desastres ocorridos nos últimos anos podem ser citados: inundações em Santa Catarina em 2008; inundações em Alagoas e Pernambuco em 2010 e deslizamentos e enxurradas no Rio de Janeiro em 2011, considerado o pior desastre ocorrido no País, por ter sido o que causou o maior número de mortes. Outros exemplos são chuvas intensas na região Serrana em abril de 2013; inundações e movimentos de massa no Espírito Santo e Minas Gerais em dezembro de 2013; cheias recordes no rio Madeira em 2014; cheias recordes no sul do País em junho de 2014; cheias recordes no estado do Acre em 2015; tornado em Xanxerê em abril de 2015; além da severa seca que afeta o Nordeste desde o ano de 2012.

Esses eventos são demonstrações dos limites impostos às ações de prevenção e ressaltam a necessidade de que, por mais que se invista na redução de risco, sempre se deve estar preparado para situações de desastres e contingências no Território Nacional. Em outras palavras, por mais que sejam investidos recursos em prevenção, nunca se pode admitir a ausência de risco e deve ser mantida atenção constante para a necessidade de se estar preparado no caso de ocorrência, visando o atendimento mediante ações de resposta e de reconstrução. Somem-se a isso as dificuldades sempre impostas ao processo de planejamento urbano, desafio premente no Brasil e que faz com que sejam ainda bastante frequentes ocupações de áreas de risco no País.

Programa Temático 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

O Programa vem sendo desenvolvido desde o PPA 2012/2015, a partir das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, definidas na Lei nº 12.587/2012, alterada pela Lei 13.406/2016, que amplia o prazo para as prefeituras elaborarem os Planos de Mobilidade Urbana, com vistas a avançar no direito a cidades sustentáveis e no ordenamento pleno de suas funções sociais e contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Há de se considerar que a principal evolução da política pública de mobilidade urbana, até 2015 foi o estabelecimento do marco regulatório da mobilidade urbana, por meio da citada lei e da destinação de maior volume de recursos disponibilizados aos entes federativos municipais, distritais e estaduais para implantação de infraestrutura de transporte coletivo urbano.

Na lei há exigência de elaboração de planos de mobilidade urbana pelos municípios com população superior a 20 mil habitantes, entre outros, e a restrição de receber recursos do Orçamento Geral da União para municípios que não tivessem elaborado o citado instrumento de planejamento. Isto fez com que, em 2016, os municípios refletissem sobre o assunto. Mesmo posteriormente tendo ocorrido a prorrogação do prazo para que apresentem os planos, para 2019, houve maior divulgação da exigência e hoje os municípios têm esta necessidade mais presente.

O Programa Mobilidade Urbana e Trânsito, em nível nacional, está sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SNMU) do Ministério das Cidades, com contribuições na área de trânsito por meio da atuação do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Regionalmente, os subsídios para cumprimento do objetivo são viabilizados por meio de duas empresas vinculadas: a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), que opera os sistemas de trens urbanos existentes de Belo Horizonte, Recife, Natal, João Pessoa e Maceió e atua na gestão do convênio com o Estado do Ceará (Fortaleza) e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb), que opera o sistema de trens urbanos e do aeromóvel em Porto Alegre, empresas que executam diretamente melhorias nas infraestruturas metroviárias existentes operadas pelo governo federal.

O PPA 2016/2019 inicia o ciclo de entregas à sociedade dos produtos executados, resultados das contratações que já haviam sido formalizadas e de novas contratações, conforme demonstrado na evolução das metas avaliadas na sequência.

Programa Temático 2049 - Moradia Digna

A política habitacional é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, necessidade básica e indispensável para a sobrevivência e dignidade dos cidadãos e um direito social assegurado pela Constituição em seu artigo 6º. Ao definir a habitação como moradia, a Constituição amplia seu escopo, incluindo além da edificação da unidade habitacional, os serviços básicos inerentes a ela. Dessa forma, a moradia digna associa-se à garantia de condições de habitabilidade, envolvendo aspectos como a qualidade da casa em termos de material de construção, área construída, divisões internas e instalações, a segurança da posse da terra, a infraestrutura de abastecimento de água, esgoto, drenagem, sistema viário, a estrutura do bairro e disponibilidade de equipamentos urbanos e serviços públicos, transporte, segurança, áreas de lazer e convivência comunitária, entre outros.

Para a universalização do acesso à moradia digna, são desafios das políticas habitacionais tanto a tradicional construção de moradias, como outros meios de facilitar o acesso à moradia pronta, como urbanizar/regularizar áreas ocupadas precariamente e/ou irregularmente, melhorando suas condições de habitabilidade mediante a provisão dos serviços básicos essenciais. Nesse sentido, o Ministério das Cidades lançou um novo programa social, o Cartão Reforma, para que famílias que já possuem uma casa, porém precária, possam melhorar as condições de sua moradia (Medida Provisória nº 751, de 9/11/2016).

Principal integrante da política habitacional do Governo Federal, o Programa Minha Casa, Minha Vida iniciou sua segunda fase em 2011. Originalmente com a meta de contratar, até dezembro de 2014, 2 milhões de unidades habitacionais. Em 2016 essa meta foi ampliada para 3 milhões de unidades.

Programa Temático 2054 - Planejamento Urbano

O processo de urbanização brasileiro é marcado pela desigualdade social e territorial, pelo crescimento desordenado das cidades, pela ociosidade do uso do solo de áreas urbanizadas, pela degradação ambiental e pela priorização do uso do automóvel em detrimento do transporte coletivo.

Neste contexto, a população de baixa renda foi a que mais sofreu, tendo que ocupar áreas não adequadas para a urbanização, como as margens de córregos, topos de morros e áreas de alta declividade, ficando essa população exposta a riscos, com acesso precário a serviços urbanos e em situação de insegurança da posse.

A Constituição de 1988 tratou a política urbana na perspectiva da gestão democrática e do reconhecimento dos direitos sociais; e o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01, regulamentou a matéria da política urbana, ratificando os princípios da Constituição Federal e avançando na definição de ferramentas e diretrizes para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

O Governo Federal, ao longo dos últimos anos, compreendeu o significado dessas transformações e trouxe para o âmbito da administração do seu próprio patrimônio o preceito constitucional gravado em 1988. Assim, a incorporação do conceito de função social da propriedade à gestão dos bens da União constitui um dos fundamentos do processo de transição para um novo modelo econômico e social para o país.

No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer no sentido de melhorar a qualidade de vida nas cidades e ampliar o acesso à terra urbanizada para todos.

Quanto à irregularidade fundiária, embora esta esteja expressa predominantemente associada à precariedade urbana, requerendo ações de urbanização integrada, o território urbano brasileiro ainda apresenta expressivas porções de cidades totalmente irregulares. A situação jurídica irregular da

terra dificulta ou impede a realização de investimentos públicos e privados no território, necessários para garantir a adequada gestão das cidades e do desenvolvimento urbano. As administrações municipais enfrentam entraves para acessar e aplicar recursos na construção de equipamentos sociais e de infraestrutura, desencadeando uma larga cadeia de efeitos que alimenta os processos de ocupação irregular do solo e agravam a pobreza urbana.

No campo do planejamento urbano, especialmente da regulação urbanística, que é matéria de competência local, nota-se uma generalizada fragilidade da regulação do parcelamento, uso e ocupação do solo voltada ao cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade. Embora a maioria dos municípios com obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor os tenham elaborado, e embora grande parte tenha previsto instrumentos do Estatuto da Cidade, compreende-se que ainda reside um grande desafio de qualificação dos Planos Diretores para que estes estejam alinhados aos princípios do Estatuto.

Soma-se a esse quadro a configuração de aglomerações urbanas derivadas da concentração populacional em grandes centros, constituindo as chamadas regiões metropolitanas. Do ponto de vista territorial, trata-se de grandes manchas urbanas não necessariamente contínuas e com diferentes configurações espaciais. Do ponto de vista da gestão, tem-se um mosaico geralmente heterogêneo de arranjos institucionais e Planos Diretores que não dialogam entre si, tornando a governança metropolitana muitas vezes precária e ineficiente. A fim de fortalecer a integração das funções públicas de interesse comum nesses municípios, o recente Estatuto da Metrópole trouxe instrumentos para o fortalecimento do planejamento e da gestão compartilhada dessas regiões.

Nesse contexto, o Programa Temático Planejamento Urbano foi estruturado em três objetivos que visam dar suporte aos entes federativos na efetivação da política urbana local e metropolitana, que serão analisados na sequência.

No intuito de desburocratizar e dar agilidade e transparência às ações de regularização fundiária no país, criando novos instrumentos e procedimentos que viabilizam a efetividade da política pública, foi publicada a Medida Provisória 759/2016, que trouxe diversas inovações, dentre elas um novo conceito de informalidade denominado núcleo urbano informal; um novo instrumento de regularização chamado legitimação fundiária; a desburocratização dos procedimentos de aprovação e registro; a criação do Direito de Laje.

Programa Temático 2068 - Saneamento Básico

Apesar dos grandes desafios ainda existentes para universalização do saneamento básico no Brasil, considerando-se que mais de 36 milhões de pessoas não possuem acesso à água potável, e que somente 38% dos esgotos do país são tratados, observa-se que a cobertura dos serviços avançou de forma positiva nos últimos anos. Nesse sentido, cita-se que, entre 2002 e 2013, 18,7 milhões de domicílios passaram a dispor de acesso à rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna, representando uma ampliação de cobertura dos serviços de abastecimento de água, em áreas urbanas, de 94% para 98% dos domicílios. No mesmo período, a cobertura da rede de esgotos e a utilização de fossas sépticas cresceu de 77% para 84% dos domicílios nas áreas urbanas e, nas rurais, de 17% para 30% dos domicílios, totalizando 16,6 milhões domicílios que passaram a dispor de esgotamento sanitário.

Consoante os princípios e as diretrizes nacional do saneamento básico e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), a União tem atuado em articulação com os estados, os municípios e a iniciativa privada a fim de viabilizar a universalização dos serviços de saneamento. Nessa atuação, conforme delimitado pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), as medidas desenvolvidas podem ser classificadas em duas categorias:

- a) Medidas estruturais, as quais correspondem aos tradicionais investimentos em infraestrutura, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para conformação da infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- b) Medidas estruturantes, que se referem ao suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços, compreendendo as medidas de aperfeiçoamento de gestão e de planejamento dos serviços de saneamento.

O Plano Plurianual 2016-2019 contemplou as duas categorias de medidas ao elaborar os três objetivos que constam no Programa 2068 (Saneamento Básico).

Destaque-se que, dos três objetivos do Programa, dois (objetivos 0353 e 0610) estão sob responsabilidade do Ministério das Cidades e um (objetivo 0355) está sob responsabilidade da Funasa.

Em um cenário de restrição fiscal, deve-se destacar a promissora iniciativa do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) do Governo Federal, o qual se valendo da experiência e competência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na área de privatizações e concessões de infraestrutura, tem estimulado e apoiado os governos estaduais a contratarem estudos de avaliação da viabilidade da promoção de futuras parcerias com a iniciativa privada. Atualmente, 18 estados formalizaram sua adesão ao programa, com a previsão de que até ao final de 2017 os serviços técnicos especializados apontem os modelos de negócios (concessões, subconcessões, parceria público-privada, privatização) a serem adotados em cada unidade federativa.

Objetivos dos Programas do PPA

Os Programas Temáticos foram concebidos a partir de macro áreas de atuação do Governo e se organizam por categorias de planejamento tais como: Objetivos, Metas, Iniciativas e Indicadores. Seu Monitoramento é realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP de forma cumulativa.

Programa 2040 Gestão de Riscos e de Desastres

Objetivo 0169 - No Objetivo que visa apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras, são implementadas iniciativas, visando ao apoio à implantação, pelos estados e municípios, de instrumentos de planejamento e controle da ocupação urbana e a execução de intervenções estruturais voltadas para prevenir a ocorrência de desastres naturais.

Em 2016, visando à conclusão de 87 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos, foram concluídos 10 empreendimentos de drenagem urbana, resultantes da aplicação de um montante de R\$ 292,5 milhões.

Para apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos, foram usados recursos da ação 8865 – Apoio ao Planejamento e Execução de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas do Programa, envolvendo a elaboração de planos, projetos e a execução de obras de contenção de encostas selecionadas pelo PAC-2 em municípios críticos a desastres relacionados a deslizamento de encostas.

Em 2016, foram investidos (pagos) R\$ 107,3 milhões em planos municipais de redução de riscos, projetos e obras de contenção encostas urbanas com alto risco de deslizamentos. Tais investimentos

permitiram regularizar o fluxo de pagamento de empreendimentos já em andamento, criando condições para cumprimento da meta de conclusão de 64 empreendimentos até o final de 2018.

Visando apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos, foram concluídas 7 Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em Municípios críticos de 4 estados brasileiros, encerrando investimentos de mais de R\$ 1,5 milhões do Ministério das Cidades.

Para atender à meta de apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos, pouco mais de meio milhão de reais foram investidos para apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR) em dois municípios críticos brasileiros pelo Ministério das Cidades. Ressalta-se que a efetivação da meta, com a conclusão dos PMRRs contratados neste exercício de 2016, será viável após dois anos conforme cronograma físico de execução.

Visando apoiar o início de etapas ainda não iniciadas e a conclusão de empreendimentos de Contenção de Encostas, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, por meio do Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana, deverá atuar junto às equipes responsáveis das novas administrações municipais, informando sobre a situação dos Termos de Compromisso firmados bem como das providências necessárias ao cumprimento da Portaria MCidades nº 630/2016.

Programa Temático 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Ultrapassada a fase de formalização das contratações, em 2016 é dado início às entregas dos sistemas de transporte público coletivo urbano e intermunicipal de caráter urbano à sociedade referente ao **Objetivo 0574 do Programa de Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.**

Dentro deste Objetivo destacam-se três metas:

A primeira delas, Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.480 km de sistemas sobre pneus em 72 municípios que avançou um total de 84,41 Km, ou seja, 5,7 %.

Nesta meta foram computados dois importantes BRTs no Rio de Janeiro que tiveram parte dos sistemas com início da operação em 2016, executados com recursos do BNDES, de financiamento:

BRT TRANSOESTE (6,4 Km) e BRT TRANSOLÍMPICA (13 Km). Destaca-se, também, obras realizadas com recursos do BNDES em Joinville/SC, de 13,3 Km de corredores. O total da contribuição do BNDES para a meta é de 35,7 Km.

Os sistemas que entraram em operação com recursos do OGU nos quais a Mandatária da União foi a CAIXA e naqueles em que a CAIXA atuou como Agente Operador/Financeiro, utilizando recursos do FGTS, tem destaque, no modo sobre pneus, Corredores de ônibus em São Paulo: Inajar, Berrini e M'Boi Mirim, com trechos entregues à população em 2016. Também em Piracicaba/SP e em Rio Branco/AC. A extensão total de corredores é de 42,85 Km. No município de Belém/PA, BRT com 5,86 Km de extensão teve entrada em operação. Os empreendimentos como um todo tiveram parcela de apoio do governo federal e foram executados por entes federativos municipais. O total geral de corredores e BRT que foram viabilizados pelos entes federativos via CAIXA foi de 48,71 Km.

Os sistemas, para entrarem em operação, tiveram contribuições de diversas fontes, do OGU, de financiamento, de contrapartidas dos estados e municípios e, em alguns casos investimentos privados. Todos com parcela de apoio do Governo Federal e executados pelos entes federados.

A segunda meta que merece destaque é a de **Apoiar a implantação e/ou requalificação de 320 km de sistemas sobre trilhos em 16 municípios** - o valor total do ano foi de 45,11 Km, neste quantitativo estão o VLT do Rio de Janeiro/RJ, com extensão de 7,2 Km; a Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro com 12,7 Km; o metrô de Salvador, com 14,9 Km; em São Paulo, teve participação do BNDES na Linha 15, com 2,91 Km de extensão e Linha 5 Lilás, 0,6 Km. O BNDES financiou parte da parcela do setor público e do setor privado, visto que os empreendimentos têm diversas fontes de financiamento. No metrô de Salvador teve recursos do OGU, via mandatária da União CAIXA, assim como no VLT do Rio de Janeiro, importantes contribuições para a mobilidade urbana. Também a entrada em operação comercial do VLT da Baixada Santista, Santos/SP e São Vicente/SP, de 6,8 Km em operação.

A terceira meta em destaque é a de **Pavimentar e qualificar vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente** cujos resultados advém do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, lastreado, exclusivamente, com recursos de financiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Área de Infraestrutura Urbana, cujas seleções ocorreram em três etapas de publicação: a primeira, aberta em 2010, a segunda e terceira em 2013.

A partir das seleções os entes federados foram gradativamente formalizando as operações de crédito e executando as obras de pavimentação, adequação e qualificação de infraestrutura das vias, incluindo sistemas de drenagem de águas pluviais, além da sinalização dos sistemas de mobilidade urbana.

O valor executado global nestas três etapas é de 3.198,79 Km. Descontando o que foi computado em meta similar até o Plano Plurianual anterior, que foi de 2.084,70 Km, tem-se **1.114,09 Km** realizados em 2016 (período 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016), correspondendo a **27,85%** executado da meta de 4.000 Km, o que se avalia como atendendo a expectativa para atingimento da meta global até 2019.

Objetivo 0584 de **Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial** - Foram concluídos três projetos de mobilidade urbana, em 2016; um para Anápolis/GO, outro em Campinas/SP; o primeiro com recursos do FGTS e o segundo com recursos do OGU e um terceiro com recursos do BNDES para Governador Valadares/MG. Quanto à meta de apoio à elaboração e/ou revisão de planos de mobilidade urbana também não houve acréscimo do número de municípios apoiados em 2016, porém, tem-se ações iniciadas em anos anteriores em seis cidades, a saber: Araucária-PR, Bragança Paulista-SP, Vila Velha-ES, Mogi das Cruzes-SP, Olinda-PE e Viana-ES que estão desenvolvendo seus Planos com recursos de emendas parlamentares.

Apesar dos quantitativos das metas não terem avançado, entre as iniciativas que contribuem com esta meta está a sugestão da SEMOB na Cartilha de apoio aos parlamentares para apresentação de **emendas** dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, de direcionar as emendas para transporte não motorizado (ciclovias e calçadas) e melhoria da execução das calçadas com base nas orientações relativas a Transporte Ativo (não motorizado) nos "Cadernos Técnicos para Projetos de Mobilidade Urbana" que apresentam critérios gerais para a implantação de infraestrutura adequada de sistemas de BRT, corredores e faixas dedicadas ao ônibus, estações, calçadas, infraestrutura cicloviária e de Veículos Leve sobre Trilhos, ambos disponíveis no site do Ministério das Cidades www.cidades.gov.br.

Esta ação também serve de incentivo à implantação de infraestrutura de transporte cicloviário, para que os parlamentares apresentem emendas que contribuam com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, em especial priorizando os modos não motorizados sobre os motorizados.

Outra iniciativa que contribui com as metas de uma forma global é a elaboração dos **Cadernos Técnicos para Projetos de Mobilidade Urbana** que apresentam critérios gerais para a implantação de infraestrutura adequada de sistemas de BRT, corredores e faixas dedicadas ao ônibus, estações, calçadas, infraestrutura cicloviária e de Veículos Leve sobre Trilhos, oferecendo subsídios para a concepção, avaliação e aprovação de projetos voltados à infraestrutura qualificada de mobilidade urbana.

São três cadernos, abrangendo Transporte Ativo, Sistemas de Prioridade ao Ônibus e Veículo Leve sobre Trilhos e foram desenvolvidos com o apoio técnico do WRI Brasil Cidades Sustentáveis e da ANPTrilhos.

O Caderno específico de Transporte Ativo está disponível em:

http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/Caderno_tecnico_Transport e_Ativo.pdf, assim como os demais cadernos.

Com relação ao Objetivo **0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT**, no exercício de 2016, o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN trabalhou no aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, fomentando a municipalização, realizando fiscalizações, criando novas soluções nos sistemas informatizados, promovendo campanhas e eventos, entre outras atividades. Concernente à fiscalização de Órgãos e Entidade de Trânsito, em 2016, o DENATRAN realizou 17 fiscalizações em Instituições Técnicas Licenciadas (ITL), sendo 1 no Distrito Federal, 2 no Rio de Janeiro, 3 no Espírito Santo, 5 em São Paulo, 2 em Santa Catarina e 4 no Rio Grande do Sul. Foram realizadas ainda visitas de acompanhamento e fiscalização dos órgãos de trânsito dos seguintes municípios: Botucatu, São Paulo, João Pessoa, Balneário Camboriú e Viçosa.

No exercício de 2016 ocorreu a XV edição do Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito, cujo objetivo é incentivar a sociedade brasileira à produção técnica, científica e artística, premiando os melhores trabalhos. Outra ação relevante de educação para o trânsito foi a participação no Salão do Automóvel-2016, maior e mais importante evento automotivo da América Latina, agregando não apenas a indústria automotiva, mas importantes segmentos da sociedade que tratam dos mais diversos aspectos do tema, incluindo a educação e conscientização no trânsito. Importante salientar ainda que a Resolução 622, de 6 de setembro de 2016, que estabeleceu o SNE, criou um novo canal de comunicação com os proprietários de veículos automotores, permitindo aos órgãos e entidades de trânsito do SNT utilizar o sistema para realização de campanhas educativas de trânsito.

Trinta e um municípios em todo o país foram integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, o que representou um aumento de 0,5% no número de municípios integrados. Estes municípios integrados ao longo do ano representam apenas 0,53% da população nacional, ou seja, 1.009.688 habitantes, no entanto, destaca-se que os municípios de grande e médio porte já estavam integrados ao SNT.

Programa Temático 2049 - Moradia Digna

Objetivo 382 – Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Os programas executados pela Secretaria Nacional de Habitação - SNH por meio das ações vinculadas ao objetivo 382 foram selecionados e contratados em exercícios anteriores e a avaliação de 2016 da execução física e financeira refere-se à manutenção dos contratos já em andamento.

No âmbito do PAC Habitação, foram desembolsados R\$ 427,4 milhões, entre restos a pagar e Orçamento Geral da União - OGU. Os valores liberados para o programa seguiram o calendário estipulado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, desembolsando, mensalmente, os valores solicitados nas medições apresentadas, enviadas à SNH pela Caixa Econômica Federal – Mandatária da União.

Em contrapartida, os recursos orçamentários sofreram contingenciamento pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, de 40% quando se compara a Lei Orçamentária Anual – LOA 2016 e a dotação inicial no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

De modo geral, as dificuldades enfrentadas pelo PAC Habitação nos projetos de Urbanização de Assentamentos Precários, que operam com recursos descentralizados aos entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios), vão desde a fragilidade da estrutura institucional para lidar com os desafios por parte dos entes locais até restrições orçamentárias e financeiras, que têm afetado o andamento dos empreendimentos.

Entre os principais desafios para a consecução dos objetivos está a necessidade de integração das políticas de habitação, regularização fundiária, saneamento, transporte e inclusão social com a oferta de equipamentos sociais de segurança pública, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, além de potencializar intervenções de urbanização por meio da produção habitacional vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e outros programas federais, estaduais e municipais.

Objetivo: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Em 2016, o ritmo de contratação foi ajustado à disponibilidade orçamentária e financeira estabelecida para o PMCMV no ano, alinhada com a gestão de recursos conduzida pela Secretaria do Tesouro Nacional e consoante com a desaceleração econômica experimentada no país.

Nesse primeiro ano do PPA, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS foram contratadas 11.672 unidades habitacionais. No Fundo de Arrendamento Residencial - FAR foram contratadas 5.820 unidades, em 2016, que se resumiu ao atendimento prioritário aos empreendimentos vinculados a intervenções inseridas no PAC e que demandaram reassentamentos ou remanejamentos de unidades habitacionais. O Programa Minha Casa, Minha Vida Rural contratou 19.292 unidades habitacionais. Assim sendo, foram contratadas 36.784 unidades nas modalidades que integram a chamada faixa 01 do programa.

Para as outras faixas de renda (Faixas 2 e 3), as contratações, apesar das alterações promovidas no programa e o atual cenário macroeconômico do país, houve a manutenção dos mesmos patamares observados em 2015. Ao todo, foram contratadas 338.273 unidades habitacionais.

Durante o ano de 2016, os agentes financeiros do SFH contrataram 72.451 operações de crédito imobiliário com pessoas físicas, não enquadráveis nas condições do Programa Minha Casa, Minha

Vida (PMCMV), com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Essa quantidade apresenta-se quase 17% inferior ao total contratado em 2014, quando 87.197 operações foram formalizadas.

No Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em todo o ano de 2016, foram financiados R\$ 39,7 bilhões em crédito imobiliário habitacional, correspondendo a 170.387 unidades habitacionais.

O Orçamento Geral da União desembolsou R\$ 7,7 bilhões para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Os valores liberados pela SNH para o PMCMV seguiram um criterioso calendário estipulado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, desembolsando, mensalmente, os valores de medições apresentados pelo Agente Operador CAIXA. Reflexo disso é a redução dos valores a inscrever em restos a pagar nesse objetivo, que finalizou 2016 com R\$ 54,9 milhões.

No âmbito do PAC Habitação, foram desembolsados R\$ 13,5 milhões, entre restos a pagar e Orçamento Geral da União - OGU.

Em contrapartida, os recursos orçamentários sofreram um forte contingenciamento pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, comparando-se à Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 e a dotação inicial no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Para o PMCMV o corte foi de 56%. Quanto ao PAC Habitação, foi de 13%.

Objetivo: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Foram contratadas, no ano de 2016, 61.675 operações de financiamento imobiliário com recursos do FGTS, representando R\$ 6,50 bilhões em financiamentos e R\$ 549,7 milhões em subsídios (descontos), totalizando R\$ 7,05 bilhões em operações de financiamento imobiliário a pessoas físicas.

Valor Executado: R\$ 6.495.508.839,66 em financiamento e R\$ 549.670.333,42 em subsídio.

O valor executado refere-se a recursos onerosos do FGTS de operações de financiamento realizadas em 2016 com pessoas físicas, não contempladas no Programa “Minha Casa, Minha Vida”, incluindo as unidades habitacionais provenientes de operações de “Apoio à Produção”, realizadas com pessoas jurídicas em exercícios anteriores

O resultado observado no ano de 2016 apresenta-se como consequência da reversão da combinação de fatores que interferiu positivamente no desempenho observado no período de 2012 a 2014 e que já havia sido observada em 2015. No que concerne aos tomadores de crédito, contribuíram para a queda na demanda por crédito imobiliário a diminuição da renda real, o crescimento do índice de desemprego, o crescimento do índice de inflação e o comportamento do Índice Nacional de Expectativa do Consumidor - INEC -, instável ao longo do ano de 2016, refletindo os índices de confiança da indústria, comércio e serviços.

Objetivo: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Além do processo anual de acompanhamento do desenvolvimento institucional dos entes federados e incentivo à regularidade junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em 2016, houve de um esforço conjunto da SNH, da CAIXA e de Secretarias Estaduais de Habitação no

sentido de se contatar todos os entes federados pendentes em relação ao SNHIS, informando sobre eventuais pendências para a devida regularização junto ao Sistema.

Na carteira de 1458 contratos ativos, tem-se a conclusão de 96,7 %, sendo que no ano de 2016 foram concluídos 35 Planos.

Esse objetivo foi ainda fortalecido com o Programa de Educação à Distância - Capacidades, que se mostrou um arranjo interno de gestão relevante.

Objetivo: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

As principais realizações do ano:

a) Publicação do conjunto de especificações para os empreendimentos de Habitação de Interesse Social - HIS, compatíveis com a "*Norma a de Desempenho*" (ABNT NBR 15575:2013 – *Edificações Habitacionais – Desempenho*), com vistas a contribuir para a melhoria da segurança (estrutural, contra o fogo e no uso e na operação), habitabilidade (estanqueidade, desempenho térmico, acústico, lumínico, saúde, higiene, qualidade do ar, funcionalidade e acessibilidade, conforto tátil e antropodinâmico) e sustentabilidade (durabilidade, manutenibilidade e impacto ambiental) no âmbito dos empreendimentos de HIS. Relação dos documentos publicados: "*Especificações de Desempenho nos Empreendimentos de HIS Baseadas na ABNT NBR 15575:2013 - Edificações Habitacionais – Desempenho*"; "*Orientações ao Proponente para Aplicação das Especificações de Desempenho em Empreendimentos de HIS*"; "*Orientações ao Agente Financeiro para Recebimento e Análise dos Projetos*"; e "*Catálogo de Desempenho de Sistemas Convencionais*". Os referidos documentos, por meio da Portaria nº 179/2016, integram a Portaria nº 158, de 06 de maio de 2016, do MCIDADES, "*que dispõe sobre as condições gerais para aquisição de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)*";

b) Criação da página "*Desempenho Técnico de HIS*" (link: <http://app.cidades.gov.br/catalogo/>), vinculada ao site do MCIDADES, com o objetivo de disponibilizar as avaliações técnicas de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais da Construção Civil brasileira;

c) Ampliação do "*Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (SiNAT)*", incorporando as avaliações técnicas de Sistemas Convencionais por meio da publicação da Portaria nº 550, de 11 de novembro de 2016, do MCIDADES;

d) Conclusão do processo de Acreditações das Entidades Gestoras Técnicas (EGTs) que atuam junto aos "*Programas Setoriais da Qualidade (PSQs)*" do "*Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC)*", com base na Portaria nº 332, de 20 de junho de 2014, do MCIDADES;

e) Conclusão do processo de revisão do texto do Regimento da Especialidade Técnica – Execução de Obras do "*Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC)*", com vistas a promover alguns aperfeiçoamentos, bem como adequá-lo aos requisitos e critérios da norma ABNT NBR 15575:2013.

2. Fatores que contribuíram para o objetivo

a) A Parceria com os diversos órgãos públicos e entidades do setor privado, principalmente aquelas que integram o “*Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação - CTECH*” foi muito importante para a concretização das realizações do objetivo;

b) O ambiente favorável proporcionado pela exigibilidade na norma ABNT NBR 15575:2013.

Programa Temático 2054 - Planejamento Urbano

Objetivo: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

Tem como meta o investimento de R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada. Destaca-se no âmbito dessa meta o projeto do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. Tem como iniciativas a assistência técnica e o fomento aos municípios para regulamentação e efetivação de Operações Urbanas Consorciadas e o apoio à promoção da urbanização acessível, por meio de ações e intervenções de qualificação de espaços de uso público e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

Em 2016, o Governo Federal atuou, principalmente, por meio da contratação de projetos e obras de reabilitação urbana; revisões dos normativos relacionados às Operações Urbanas Consorciadas e da Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI; e fomento ao planejamento por meio de parcerias com os demais órgãos governamentais.

Objetivo: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

A efetivação de instrumentos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais tem sido o foco das estratégias de atuação do governo federal com vistas a promover a regulamentação de instrumentos de gestão de solo urbano nos municípios brasileiros mediante ações de capacitação, da elaboração de marcos legais e articulações com órgãos do executivo federal, bem como com o próprio legislativo no tema do Estatuto da Metrópole. Esse foco necessita ser ampliado para contemplar questões de eficiência na gestão urbana e nos investimentos em infraestrutura.

Além disso, o Conselho das Cidades, órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério das Cidades com representantes do poder público e da sociedade civil e responsável pela proposição de diretrizes para a formulação e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, contribuiu com o Estado Brasileiro na preparação de sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), realizada em Quito, em outubro de 2016.

Com relação à elaboração de diretrizes ambientais, destacam-se como principais resultados a proposição da política federal de gestão ambiental urbana e a elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores. Em 2016 foi contratada consultoria, via Interáguas/Banco Mundial (Acordo de Empréstimo 8074-BR; Contrato nº 116162), para a elaboração do Documento-base da Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana. Há, ainda, a previsão de iniciativas-piloto de inserção do roteiro metodológico de zoneamento ambiental em planos diretores de municípios.

Objetivo: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Tem como metas a ampliação do Programa Papel Passado e a regularização fundiária urbana em imóveis da União.

Considerando a dimensão estratégica da regularização fundiária para o desenvolvimento urbano, para a efetivação do direito constitucional à moradia e para o exercício pleno da cidadania pela população moradora em cidades e assentamentos informais, o Governo Federal atua, desde 2003, em ações com o objetivo de fomentar ações de regularização fundiária urbana por todo o país.

Embora vários avanços tenham sido alcançados, a demanda dos municípios em relação à regularização fundiária tem sido crescente, indicando que ainda existem entraves a serem superados para a implementação da regularização fundiária, como a complexidade de procedimentos, o desconhecimento dos atores envolvidos quanto às normas vigentes, e a fragilidade institucional, técnica e financeira de muitos governos locais.

Programa Temático 2068 - Saneamento Básico

Objetivo: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

No âmbito deste Objetivo, o qual abrange principalmente as medidas estruturantes, deve-se destacar o apoio técnico e financeiro dado pelo Governo Federal à elaboração dos planos municipais de saneamento básico. Em se tratando de pequenos municípios com menos de 50 mil habitantes, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) já celebrou parcerias que beneficiarão 620 municípios, somente em 2016 foram firmadas parcerias para apoiar 136 municípios (9 em Roraima, 100 em Minas Gerais e 27 em Sergipe) com previsão de investimentos da ordem de R\$ 22 milhões.

Ainda com relação às medidas estruturantes, o Ministério das Cidades (MCidades) tem apoiado financeiramente os estudos e os projetos de 129 municípios, incluindo 4 consórcios públicos, totalizando investimentos de aproximadamente R\$ 64 milhões. Em 2016 também foi concluída a elaboração de 36 estudos e projetos, tendo como fonte recursos onerosos (financiamentos) e recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Além desses empreendimentos finalizados, em 2016 também foram iniciados 11 empreendimentos de estudos e projetos, cujos valores contratados perfazem R\$ 29,8 milhões, abrangendo 5 estados da Federação e 8 municípios.

Cumprir salientar que o resultado do ano foi influenciado pela suspensão do início da execução de novos empreendimentos a partir de 30 de junho de 2015. Essa medida foi adotada para fazer frente ao contingenciamento financeiro provocado pela crise econômica pela qual passa o País. No entanto, mesmo com a restrição financeira, houve um esforço do MCidades para que não afetasse as operações de estudos e projetos, sendo autorizado o início de objeto de 16 contratos, no valor de R\$ 31,3 milhões.

Outra medida estruturante do Programa 2068 refere-se ao apoio dado aos municípios por meio da realização de coletas e análises da água para consumo humano, de orientações técnicas e capacitações destinadas aos operadores-técnicos dos Sistemas de Abastecimento de Águas (SAA). Segundo os Relatórios de Atividades do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo de Humano de 23 Superintendências Estaduais da Funasa, 590 municípios foram beneficiados com atividade de apoio ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, envolvendo as seguintes atividades: análises laboratoriais, capacitações, orientações técnicas e diagnósticos situacionais. Esse quantitativo de municípios apoiados correspondem ao alcance de 29,5% da meta

no 1º ano de vigência do Plano Plurianual, demonstrando o ótimo andamento no alcance da meta final.

Objetivo: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Esta objetivo visa implementar medidas estruturais em áreas urbanas, em especial, por meio de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observa-se que o Governo Federal tem apresentado uma atuação bastante satisfatória, principalmente, se for considerado que praticamente todas as metas foram alcançadas ou até mesmo superadas durante o 1º ano de vigência do PPA 2016-2019. Nesse sentido, citam-se as seguintes metas e as respectivas quantidades alcançadas ao final de 2016: (a) Meta “040N – Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m³ o volume anual de esgoto tratado”, cuja quantidade alcançada foi de 4,9 bilhões de m³ de volume anual de esgoto tratado, e; (b) Meta “040L – Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna”, com o alcance de 57,4 milhões de domicílios urbanos atendidos. No entanto, no setor de saneamento básico, deve-se destacar que normalmente os impactos percebidos em um ano não são necessariamente resultados de investimentos realizados naquele ano, mas também do término e do início de operação dos empreendimentos iniciados em anos anteriores.

Em 2016 foram concluídos 59 empreendimentos de esgotamento sanitário que totalizaram R\$ 918,4 milhões. Ainda em 2016, foram iniciados 38 empreendimentos que totalizam R\$ 1.840,8 milhões. Já a execução financeira em 2016, foi de R\$ 1.521,0 milhões. Cabe ainda registrar, que para essa modalidade, estão em andamento 453 empreendimentos, totalizando R\$ 18.945.503.405,10, sendo que 173 são do OGU, com um montante de R\$ 5.487.722.848,91, e 280 de financiamento, com um montante de R\$ e 13.457.780.556,19.

Ainda em 2016 foram concluídos 66 empreendimentos de abastecimento de água que totalizaram R\$ 1.039,1 milhões. Ainda em 2016, foram iniciados 31 empreendimentos que totalizam R\$ 1.670,5 milhões. E já a execução financeira em 2016 foi de R\$ 1.541,2 milhões. Cabe ainda registrar, que para essa modalidade, estão em andamento 353 empreendimentos, totalizando R\$ 13.972.597.257,10, sendo que 218 são de financiamento e 135 do OGU.

Além desses Objetivos, o MCidades é responsável pelas seguintes Metas, vinculadas a Objetivos que não são de nossa responsabilidade:

Programa: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Objetivo: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade, do

Metas sob responsabilidade do Ministério das Cidades:

Meta: 03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004.

O Decreto nº 5296/2004 regulamenta as leis 10.048 de 08/11/2000 e 10.098 de 19/12/2000 no que tange à adequação completa do sistema à acessibilidade universal. Este Decreto informa que todas as construções devem ser construídas ou reformadas para serem acessíveis, baseando-se na ABNT NBR 9050 de 2004.

Atualmente, a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) apresenta 23 estações, sendo a distância média entre estações de 2,1 km, atendendo cerca de 200 mil passageiros por dia útil. O sistema também realiza conexão com o Aeroporto Internacional Salgado Filho, operando com a tecnologia Aeromóvel entre duas estações.

Em 2016 foram elaborados levantamentos de verificação da acessibilidade universal em todas as estações do sistema, motivado pela alteração da norma ABNT NBR 9050. A metodologia foi desenvolvida como forma de monitoramento e aferição do grau de acessibilidade nas estações. Tal metodologia precisa ainda de melhoramentos para garantir ao máximo o nível de precisão na medição da acessibilidade. Como prioridade na adaptação, ela dá preferência ao estabelecimento de uma rota acessível, de onde se analisam os elementos essenciais para garantir a autonomia e segurança dos usuários.

A Empresa também provém e mantém pessoal habilitado para atendimento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida que utilizam seus serviços, considerando as necessidades e as diferenças entre as diversas deficiências. É importante destacar que nas estações que não possuem equipamentos para circulação vertical, a TRENSURB dispõe de elevadores portáteis de cadeiras de rodas, garantindo o atendimento das pessoas em cadeiras de rodas.

Baseando-se no estabelecido na referida legislação, a CBTU tem prezado por contemplar a acessibilidade em todas as suas contratações. Tem ainda apresentado nos PPAs, em todas as suas fases, a inclusão de projetos para adequar as instalações, já existentes antes do advento do Decreto, a fim de tornar suas instalações plenamente acessíveis.

Meta: 03UW Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos.

A Lei nº 11.977 do PMCMV prevê no seu artigo 73 que são assegurados nos empreendimentos do PMCMV:

I – condições de acessibilidade a todas as áreas públicas e de uso comum;

II – disponibilidade de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda;

...

A portaria nº 146/2016 do Ministério das Cidades, de 26/04/2016, em seu anexo I - 2.12, normatizou as diretrizes dos projetos a serem adotados nos empreendimentos, conforme segue:

2.12. Todas as unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiência, ou a famílias das quais façam parte pessoas com deficiência, deverão ser adaptadas de acordo com o tipo de deficiência observando a especificação técnica mínima disponível para consulta no endereço eletrônico do Ministério das Cidades (www.cidades.gov.br).

O Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação, está participando das reuniões para contribuir com o desenvolvimento da meta.

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Objetivo: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Meta: 03LY Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.

No âmbito da revisão do PPA, a Ação 20NU, deixa de existir para, a partir do exercício de 2016, tornar-se uma Meta do Objetivo 0975, que trata da Ouvidoria de Direitos Humanos, de responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos.

A regulamentação da política de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos esteve em elaboração por meio da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMCUrb, instituída pela Portaria Interministerial nº 17, de 27 de junho de 2014, na qual o Ministério das Cidades tinha representação. A Comissão foi vigente até 06 de julho de 2016, não tendo sido renovada. Desta forma, esta Meta não foi alcançada.

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 2.1 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	1D73 Tipo: Projeto					
Título	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano					
Objetivo	Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da Propriedade Código:0321					
Programa	Planejamento Urbano □ Código: 2054 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.888.464.477	2.009.887.134	1.476.347.466	23.059.993	23.059.993	0	1.453.287.473
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		unidade				2394
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.470.489.097	1.045.979.127	(-162.536.815)	Projeto apoiado	unidade	2500	

Fonte: SPOA/SE - Tabela extraída do Sistema SIOP

Ação Orçamentária 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

A Ação Orçamentária 1D73 é vinculada em quase sua totalidade às emendas parlamentares que apoiam projetos de infraestrutura urbana. Como ocorreu em anos anteriores, no exercício de 2016, a ação orçamentária sofreu contingenciamento pelo Governo, em virtude do cenário fiscal daquele exercício.

Do total de emendas parlamentares na Ação 1D73, a maior parte é identificada como orçamento impositivo, o qual representou no exercício de 2016 o montante de R\$ 1.377.236.621,00, ou seja, 68,52% da dotação final, que foi de R\$ 2.009.887.134.

Como a maior parte dos recursos é destinada a investimentos (empreendimentos de construção civil), o que normalmente demanda tempo maior do que um exercício para o término do serviço, a liquidação e o pagamento da despesa não ocorrem dentro do mesmo exercício.

É importante registrar que, no exercício, foram liquidados todos os empenhos aptos a pagamento referentes a contratos de repasse celebrados com recursos da ação 1D73.

Os “restos a pagar” registrados decorreram do processo orçamentário e respectiva disponibilização dos limites de empenho. No período, verificou-se o montante de R\$1.453.287.473, cuja inscrição se deu conforme o disposto no Decreto nº 93.872/96.

Quadro 2.2 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		4420 Tipo: Atividade				
Título		Funcionamento do Conselho das Cidades				
Objetivo		Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Código: 56000 - Ministério das Cidades				
Programa		Planejamento Urbano Código: 2054			Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Diretoria de Desenvolvimento Institucional - 56021				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.200.000,00	939.101,55	878.862,93	878.862,93		60.238,62
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (ConCidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.		1	1	0	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIOP/SECONCID

Quadro 2.3 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		4055 Tipo: Atividade				
Título		Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano				
Objetivo		O Ministério das Cidades realiza eventos, divulga publicações e contrata serviços especializados para promover a participação social.				
Programa		Planejamento Urbano Código: 2054 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		Diretoria de Desenvolvimento Institucional - 56021				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	160.000,00	42.734,27	42.734,27	42.734,27		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Esta ação é destinada ao desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e projetos que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, realização de eventos e capacitação específicos da área; divulgação de publicações sobre o desenvolvimento urbano; aquisição e desenvolvimento de software; compra de equipamentos; e contratação de serviços especializados. Esta ação tem por objetivo o fortalecimento da Política e da gestão municipal e interfederativa.		1	1	0	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SIOP/SECONCID

ANÁLISE SITUACIONAL

Ações: 4055 -Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
4420 - Funcionamento do Conselho das Cidades

O Conselho das Cidades (ConCidades), no período de 2016, contribuiu com o Estado Brasileiro na preparação de sua participação para a Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), realizada em Quito, no Equador, em outubro de 2016, que definiu a Nova Agenda Urbana (Declaração de Quito).

O processo elaboração da agenda brasileira para conferência se iniciou oficialmente em 2014 e foi pautado por grande interação com a sociedade civil e entes governamentais. Podemos afirmar que a estratégia de preparação brasileira para a conferência teve como ponto central a conciliação entre governo e sociedade em torno da defesa do tema “Direito à Cidade”, e possibilitou ao Governo Brasileiro apresentar uma agenda positiva no âmbito internacional.

A construção do Relatório Nacional ¹Brasileiro deu início ao processo de inclusivo da preparação brasileira para a Conferência Habitat-III e foi realizada pelo Conselho das Cidades, por meio do Grupo de Trabalho ²instituído pelo Conselho Nacional das Cidades. O documento foi enviado as Organizações das Nações Unidas em janeiro de 2016 e apresentou a evolução das políticas/ações de desenvolvimento urbano nos últimos vinte anos.

O ConCidades organizou uma série de atividades, incluindo o Encontro Internacional Rumo à Conferência Habitat ³– III, nos dias 29/02 e 01/02, em São Paulo, que reuniu um conjunto de instituições comprometidas com a realização e participação na Habitat III. O evento enquadrou-se nos esforços do governo brasileiro de construção de um painel de temas urbanos, com o duplo objetivo de ampliar o debate nacional e internacional e subsidiar a posição brasileira nas proposições relacionados à Agenda 2030 e ao Objetivo 11 de Desenvolvimento Sustentável, focos de grande parte dos debates que ocorreram na Habitat III.

Com base nessas atividades e aportes da sociedade civil, de mais de vinte órgãos da administração pública federal e de governos estaduais e municipais; além de instituições internacionais, como a ONU-HABITAT, o Ministério das Cidades e o MRE construíram um documento técnico⁴ com elementos orientadores para a Conferência.

Conferência Nacional das Cidades

A Conferência Nacional das Cidades, prevista no inciso III do Art. 43, do Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001, tem por objetivo promover o debate com a sociedade para subsidiar a construção de políticas públicas para o desenvolvimento urbano. O Decreto Nº 5.790/2006 prevê que o Ministério promova a Conferência a cada três anos.

¹ Relatório Brasileiro para a HABITAT-III – Concidades e IPEA disponível em http://www.cidades.gov.br/images/stories/habitat_III/relatorio_brasileiro_para_a_habitat_iii.pdf

² RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 25 DE JULHO DE 2014. Institui Grupo de Trabalho (GT) para subsidiar a elaboração de um relatório preliminar sobre desenvolvimento urbano sustentável e estruturação de proposições para uma nova agenda global urbana, como parte do processo de construção da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III). Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/ResolucaoAdministrativa/ra_29.pdf

³ Informações sobre o encontro disponível em: <http://www.cidades.gov.br/habitat-iii/236-habitat3/4125-sobre-o-encontro-rumo-a-habitat-iii>

⁴ Elementos orientadores para a posição brasileira disponível em: <http://www.cidades.gov.br/habitat-iii/236-habitat3/4308-posicao-brasileira>

A 6ª edição da Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC, teve início com a aprovação do regimento da Conferência Nacional das Cidades (Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015). O calendário definido para a realização das etapas da 6ª CNC foi o seguinte:

- a) Conferências Municipais de 1º de janeiro de 2016 a 05 de julho de 2016;
- b) Conferências Estaduais de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017; e
- c) 6ª Conferência Nacional de 5 a 9 de junho de 2017.

A Conferência é organizada em conjunto com o Conselho das Cidades por meio da “Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades”, composta por 54 Conselheiros (as) e dividida em quatro comissões (Comissão de Metodologia e Sistematização; Comissão de Mobilização e Articulação; Comissão de Infraestrutura e Logística; e Comissão Nacional Recursal e de Validação), Esse grupo se reuniu periodicamente para tratar e deliberar sobre os procedimentos preparatórios da conferência conforme segue:

- Coordenação Executiva da 6ª CNC (17/03);
- Coordenação Executiva da 6ª CNC (11/04);
- Coordenação Executiva da 6ª CNC (19/07);
- Coordenação Executiva da 6ª CNC (01/12);
- Comissão de Mobilização e Articulação (25/02);
- Comissão de Metodologia e Sistematização (25/02);
- Comissão de Infraestrutura e Logística (17/03);
- Comissão de Mobilização e Articulação (17/03);
- Comissão de Infraestrutura e Logística (11/04);
- Comissão de Mobilização e Articulação (11/04);
- Comissão Nacional Recursal e de Validação (11/04);
- Comissão de Infraestrutura e Logística (19/07)
- Comissão de Mobilização e Articulação (19/07)
- Comissão Nacional Recursal e de Validação (19/07)
- Comissão de Metodologia e Sistematização (19/07)

O Ministério das Cidades disponibilizou o primeiro módulo (etapa municipal) do Sistema de Cadastro e Validação da Conferência, que foi utilizado nas etapas da Conferência. Nele estão registrados os dados sobre a realização das conferências, tais como cópias digitalizadas dos documentos de convocação, propostas aprovadas e informações sobre os Conselhos Municipais e Estaduais das Cidades. No sistema foram cadastrados os delegados eleitos e as propostas aprovadas nas Conferências Municipais. Para auxiliar os municípios e os estados no preenchimento dos relatórios, o Ministério elaborou e distribuiu um manual de instruções desse sistema.

No primeiro semestre do ano de 2016, foram realizados em parceria com os governos estaduais, 13 seminários de mobilização da 6ª CNC. Os encontros tiveram o objetivo de estimular a realização das Conferências Municipais das Cidades e prestar esclarecimentos sobre a organização, participação, sistematização e validação das etapas preparatórias.

Realização da etapa municipal

A etapa municipal deu início ao processo conferencial. Nos municípios foram eleitos os delegados da etapa estadual, que por sua vez elegerá os delegados para a etapa nacional. A seguir apresentamos levantamento de realização das conferências municipais.

Tabela 2.2 - Status envio de relatórios conferências municipais				
UF	Estado	nº Municípios	enviados	% Envio
AC	Acre	22	17	77%
AL	Alagoas	102	18	18%
AP	Amapá	16	15	94%
AM	Amazonas	62	1	2%
BA	Bahia	417	142	34%
CE	Ceará	184	60	33%
ES	Espírito Santo	78	35	45%
GO	Goiás	246	56	23%
MA	Maranhão	217	23	11%
MT	Mato Grosso	141	100	71%
MS	Mato Grosso do Sul	79	79	100%
MG	Minas Gerais	853	87	10%
PA	Pará	144	26	18%
PB	Paraíba	223	37	17%
PR	Paraná	399	150	38%
PE	Pernambuco	185	25	14%
PI	Piauí	224	0	0%
RJ	Rio de Janeiro	92	17	18%
RN	Rio Grande do Norte	167	39	23%
RS	Rio Grande do Sul	497	112	23%
RO	Rondônia	52	18	35%
RR	Roraima	15	6	40%
SC	Santa Catarina	295	178	60%
SP	São Paulo	645	50	8%
SE	Sergipe	75	13	17%
TO	Tocantins	139	63	45%
	total	5569	1367	25%

Fonte: SECONCID

Realização da etapa estadual

O cronograma da Conferência prevê o início da etapa estadual para o mês de novembro e o prazo final de realização no mês de março de 2017.

O Estado da Bahia realizou sua conferência entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro, e em São Paulo, a conferência, convocada pela sociedade civil, foi realizada nos dias 3 e 4 dezembro. Os demais estados, em sua maioria tem previsão de realização das conferências no mês de março de 2017. Outros ainda não estabeleceram as datas de seus eventos.

Reuniões Ordinárias do Conselho das Cidades

O Conselho das Cidades realizou três reuniões ordinárias e uma extraordinária, em Brasília-DF, nas seguintes datas:

- Reunião Extraordinária do Conselho das Cidades (18/3);
- 48ª Reunião do Conselho das Cidades (12 a 14/04);
- 49ª Reunião do Conselho das Cidades (20 a 21/07);
- 50ª Reunião do Conselho das Cidades (30/11 a 02/12).

A Coordenação Executiva do Conselho das Cidades se reuniu três vezes no ano de 2016:

- 41ª Reunião da Coordenação Executiva do Conselho das Cidades (24/02)
- 42ª Reunião da Coordenação Executiva do Conselho das Cidades (22/06)
- 43ª Reunião da Coordenação Executiva do Conselho das Cidades (08/11)

Em 2016 o ConCidades realizou a reunião dos seguintes Grupos de trabalho:

- Grupo de Trabalho Habitat III (03/03; 18/07; 06/10);
- Grupo de Trabalho Orçamento (23/02; 18/07);
- Grupo de Trabalho Interinstitucional do Plano Nacional de Saneamento Ambiental - GTI Plansab (22/07; 29/11).

Quadro 2.4 Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código		10.56101.15.452.2054.8872 Tipo: Atividade				
Título		8872 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades				
Objetivo		Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais Código: 0322				
Programa		Planejamento Urbano Código: 2054		Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária		56101 - Ministério das Cidades				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	200.000,00	18.426,96	18.426,96	18.426,96		
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Pessoa capacitada	Unidade	200	8000	13629		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: SECONCID

Ação 8872 - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Por meio do Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br) e de sua plataforma virtual foram realizadas as seguintes atividades de capacitação no ano de 2016, totalizando **13.629** pessoas capacitadas, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC:

- Cursos realizados por meio da Plataforma de Educação a Distância do Portal Capacidades:

Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário – 1.191 pessoas capacitadas; Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais – 1.659 capacitadas; Introdução à Coleta de Dados 2012 do SNIS - Água e Esgotos – 656 pessoas capacitadas; Planos de Saneamento Básico – 1.021 pessoas capacitadas; Introdução ao Estudo do SNIS - Série Histórica – 510 pessoas capacitadas; Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Resíduos Sólidos Urbanos – 15 pessoas capacitadas; Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) na Operação de Estações de Tratamento de Esgoto com Aproveitamento Energético de Biogás – 12 capacitadas; Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (TCU) – 1.172 pessoas capacitadas; Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo – 722 pessoas capacitadas;

CURSO I – O Ministério das Cidades: estruturas e políticas sob sua responsabilidade – 1.723 pessoas capacitadas; CURSO VI - Curso Básico: Gestão de Projetos Urbanos – 2.555 pessoas capacitadas; CURSO VII - Projetos em Habitação – 713 pessoas capacitadas; CURSO VIII - Projetos em Saneamento - 446 pessoas capacitadas; CURSO IX - Projetos em Mobilidade Urbana – 626 pessoas capacitadas; CURSO X - Projetos em Regularização Fundiária – 608 pessoas capacitadas.

Informamos, ainda, que o valor pago de R\$ 18.426,96 foi referente à elaboração de material didático do Curso EAD Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário, no qual foram capacitadas 1.191 pessoas.

2.3.2-B - AÇÕES FUNSET/DENATRAN

Quadro 2.5 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	4398 Tipo: Atividade					
Título	Fomento à pesquisa e Desenvolvimento na área de trânsito					
Objetivo	Promover a segurança e a educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito – PNT. Código: 0591					
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito Código: 2048 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	56901- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000	800.000	460.000	0	0	0	460.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Elaborado		Unidade	1		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	21.550	0	Projeto Elaborado	Unidade	1	

Fonte: SIOP

Análise Situacional

Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Esta ação destina-se a promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, a gestão e a fiscalização de trânsito, além de desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito.

Para 2016 a meta física era de 1 projeto elaborado. Todavia, não houve a elaboração de um novo projeto no exercício, mas a continuidade de um trabalho que teve início em 2014, através de Termo de Execução Descentralizada nº 1/2014, celebrado com a Universidade de Brasília – UNB.

O DENATRAN descentralizou o montante de R\$ 626.666,00 para que a UNB pudesse dar continuidade no trabalho desenvolvido através do TED, sendo que a Universidade empenhou o valor de R\$ 460.000,00.

Quadro 2.6 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	20YZ		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito					
Objetivo	Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito – PNT. Código: 0591					
Programa	Mobilidade Urbano e Trânsito		Código 2048:		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
85.450.000	174.245.000	174.245.000	174.239.353	174.239.353	0	5.647
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Órgão Apoiado		Unidade	10	20	9	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
26.528.513	26.519.080	(-16.722)	Órgão Apoiado	Unidade	1	

Fonte: SIOP

Análise Situacional

Ação 20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito

A ação 20YZ originou-se da aglutinação de três ações que compunham o antigo PPA, a saber: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, 4410 – Sistema de Informações do SNT e 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito.

Estão incluídos nessa ação os recursos para pagamento do Contrato celebrado entre o DENATRAN e o SERPRO para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de TI. Além disso, os recursos dessa ação destinam-se a promoção do fortalecimento do SNT a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do SNT, ações de fiscalização de competência do DENATRAN e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito.

O montante autorizado no Orçamento Anual de 2016 para essa ação, a princípio, foi de R\$ 85.450.000,00. No entanto, através de suplementação orçamentária na fonte 174, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas provenientes de Processos Judiciais, a dotação final para a ação foi de R\$ 174.245.000,00. Todo o valor foi empenhado, representando 100% de execução.

No exercício de 2016, o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN trabalhou no aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, fomentando a municipalização, realizando fiscalizações, criando novas soluções nos sistemas informatizados, promovendo eventos, entre outras atividades.

O DENATRAN como responsável pela gestão dos sistemas informatizados que contém os dados relacionados aos veículos, condutores, infrações, estatística, dentre outros, através do Contrato Administrativo 1/2014 e aditivos, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO promoveu a criação, manutenção, expansão e implantação dos diversos sistemas do DENATRAN. Como destaque, tivemos a implementação do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, e a instituição do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST, e do Registro Nacional de Veículos em Estoque - RENAVE.

O Comitê Gestor do RENAINF - CGRenainf, que tem a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do Renainf, a fim de garantir o adequado procedimento de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito ao referido sistema, realizou ao longo de 2016 quatro reuniões ordinárias, duas diligências, uma ao órgão estadual de trânsito do Pará e outra ao órgão estadual de trânsito do Amapá, três visitas técnicas aos órgãos estaduais de trânsito, sendo contemplados os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Piauí, e uma Oficina Técnica no estado do Pará. Como resultado, o CGRenainf melhorou o fluxo de repasse financeiro entre os órgãos arrecadadores e autuadores no sistema Renainf, reduzindo a inadimplência entre esses órgãos de trânsito no sistema Renainf.

Concernente à fiscalização de Órgãos e Entidade de Trânsito, em 2016, o DENATRAN realizou 17 fiscalizações em Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, sendo 1 no Distrito Federal, 2 no Rio de Janeiro, 3 no Espírito Santo, 5 em São Paulo, 2 em Santa Catarina e 4 no Rio Grande do Sul. Foram

realizadas ainda visitas de acompanhamento e fiscalização dos órgãos de trânsito dos seguintes municípios: Botucatu, São Paulo, João Pessoa, Balneário Camboriú e Viçosa.

Trinta e um municípios em todo o país foram integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, o que representou um aumento de 0,5% no número de municípios integrados. Contudo, estes municípios integrados ao longo do ano representam apenas 0,53% da população nacional, ou seja, 1.009.688 habitantes. Isto porque os municípios de grande e médio porte já estavam integrados ao SNT

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A ação 8785, no exercício de 2016, priorizou a implantação de sistemas de informática para controle e acompanhamento das obras do PAC. Também foram priorizadas as despesas com diárias e passagens das Secretarias Finalísticas, relacionadas ao acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Os demais dados referem-se às seguintes ações orçamentárias: 00M1, 0181, 09HB, 1D73, 2000, 2004, 2010, 2011, 2012, 20NP, 20TP, 4055, 4420, 4572, 4641, 8872, 20NQ, todas essas vinculadas à Unidade Orçamentária 56101 (Ministério das Cidades) e de responsabilidade da Secretaria Executiva.

No geral, não houve grandes alterações em relação ao exercício 2015. Destaque-se, no entanto, o alto valor empenhado no grupo de despesa 4 (investimento), da ordem de R\$1,4 bilhão. A maior parte desses empenhos está relacionada às emendas impositivas da ação 1D73. Além disso, houve grande volume de pagamentos de restos a pagar não processados da ordem de R\$1,1 bilhão.

Com relação ao FUNSET/DENATRAN, o contingenciamento orçamentário representa o principal fator interveniente no desempenho orçamentário do DENATRAN. Os recursos do Seguro Obrigatório DPVAT e do FUNSET tem sido sistematicamente contingenciados, comprometendo o alcance dos objetivos desse Departamento, sobretudo quanto à redução do número de vítimas fatais decorrentes de acidentes de trânsito, cuja meta para a Década 2011-2020 é de reduzir 50% no número de óbitos. A disponibilização desses recursos contingenciados permitiria a realização de campanhas educativas permanentes com vistas à conscientização da população em longo prazo.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores - 560003

Quadro 2.7 - Restos a pagar de exercícios anteriores - 560003

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (d) = (a-b-c)	
2015					
2014	5.475.144	3.831.034		1.644.110	
2013 e Anteriores	49.700.169	17.557.563	1.624.806	15.094.428	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (i) = (e-g-h)
2015	1.479.839.506	265.446.369	263.054.547	9.891.814	1.206.893.145
2014	1.028.535.298	341.000.984	335.540.348	59.817.149	633.177.800
2013 e Anteriores	1.810.723.721	567.970.404	562.582.758	105.219.987	1.142.920.976

Fonte: CGORF

Análise crítica

O montante inscrito em restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados em exercícios anteriores foi de R\$ 55,1 milhões, sendo efetuados pagamentos da ordem de R\$ 21,3 milhões, correspondendo a 38,8% do valor inscrito.

Com relação aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, o montante inscrito foi de R\$ 4,3 bilhões, tendo sido pagos R\$ 1,1 bilhão, equivalente a 26,9% do valor inicialmente inscrito.

A maior parte destes restos a pagar refere-se à Ação 1D73.

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

DENATRAN/FUNSET

Quadro 2.8 - Restos a pagar de exercícios anteriores - 200320

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (d) = (a-b-c)	
2015	41.199.911,40	41.199.911,40	0,00	0,00	
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2016 (i) = (e-g-h)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	23.968,05	0,00	0,00	0,00	23.968,05
2010	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2015 ficaram faturas pendentes de pagamento por insuficiência de recursos financeiros, referentes ao Contrato Administrativo 01/2014, celebrado junto ao SERPRO. Essas faturas correspondem ao período de agosto a dezembro de 2015. O DENATRAN efetuou o pagamento das mesmas em 2016, extinguindo o saldo de restos a pagar processados na data de 31/12/2016.

Quadro 2.9 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores - 175004

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante	Cancelamento	Pagamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	3.608.950.485,41	1.435.614.891,91	11.846.639,68	2.161.488.953,82
2014	2.403.906.307,86	711.565.857,13	93.740.611,36	1.598.599.839,37
2013	3.095.603.354,05	681.004.048,52	205.249.567,96	2.209.349.737,57
2012	1.658.253.690,96	292.226.787,98	306.921.865,32	1.059.105.037,66
2011	1.261.381.592,31	253.959.888,68	113.142.084,65	894.279.618,98
2010	690.026.816,66	119.520.806,02	65.062.152,57	505.443.858,07
2009	750.313.996,24	109.893.455,32	89.192.095,70	551.228.445,22
2008	290.726.272,68	26.273.527,16	27.071.999,98	237.380.745,54
2007	129.687.947,24	10.520.778,04	21.556.062,80	97.611.106,40
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante	Cancelamento	Pagamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2014	5.431.078,98	3.786.968,76	0,00	1.644.110,22
2013	3.667.083,08	1.924.065,49	4.249,33	1.769.623,92
2012	7.002.115,87	126.561,24	6.397.999,82	446.699,15
2011	2.412.797,82	0,00	0,00	2.494.819,73
2010	4.489.285,28	1.490.021,19	0,00	2.917.242,18
2009	8.120.595,26	1.506.148,86	0,00	6.614.446,40
2008	26.069.602,96	3.809.782,31	1.625.707,11	20.634.113,54
2007	27.415.702,69	3.987.058,44	5.155.667,83	18.272.976,42

Fonte: Caixa Econômica Federal

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 2.10 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios
UG 560003

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria Executiva - Ministério das Cidades					
UG/GESTÃO:	560003 / 0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de Execução Descentralizada	1	4	5	1.600.000	1.329.027	506.100
Totais	1	4	5	1.600.000	1.329.027	56.100

Fonte: CGORF/SPOA, SECONCID e Gerência de Capacitação/SE

Quadro 2.11 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela unidade na modalidade de convênio, termo de cooperação e contratos de repasse - UG 560003

Unidade Concedente: 560003						
Nome: Ministério das Cidades / Secretaria Executiva (MCidades/SE)						
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			2	
		Montante Repassado			R\$ 207.496,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: SECONCID

Quadro 2.12 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão **UG 560003**

Unidade Concedente ou Contratante: 560003				
Nome: Ministério das Cidades / Secretaria Executiva (MCidades/SE)				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada			1
	Quantidade reprovada			0
	Quantidade de TCE instauradas			0
	Montante repassado (R\$)			R\$ 89.200,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade			1
	Montante repassado (R\$)			R\$ 118.296,00
Fonte: SECONCID				

ANÁLISE CRÍTICA

Em 2016, foi firmado Termo de Execução Descentralizada com vistas à transferência de recursos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no valor de R\$ 1,6 milhão, para o desenvolvimento das ações de comunicação publicitária, com a finalidade de estimular a adoção de uma cultura permanente de enfrentamento à violência no trânsito.

A vigência do termo citado será até o final do exercício de 2017. Sendo assim, não houve, no exercício de 2016, prestação de contas relacionada a essa transferência.

O Termo de Execução Descentralizada datado de 16 de dezembro de 2015, celebrado entre este Ministério e o IPEA, no valor de R\$ 118.296,00, cujo objeto é a execução de um projeto de pesquisa intitulado "Projeto de apoio à elaboração do relatório do Conselho das Cidades para a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Humano Sustentável (HABITAT III)"; não teve sua prestação de contas finalizada em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, ressaltamos que o processo de verificação dessas contas está em andamento de acordo com os prazos previstos no próprio termo e na legislação vigente.

Assim sendo, verifica-se que não há atrasos na análise das contas prestadas por recebimento de recursos.

Quadro 2.13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - FUNSET/DENATRAN

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Execução Descentralizada - TED	0	0	1	7.078.094,29	8.663.571,10	787.176,72
Totais	0	0	1	7.078.094,29	8.663.571,10	787.176,72

Fonte: DENATRAN/Siafi

ANÁLISE CRÍTICA

No exercício de 2016, este Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN destinou o orçamento da Ação 4398, Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito, para custear o Termo de Execução Descentralizada –TED nº 01/2014, celebrado entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UnB.

Através das seguintes Notas de Crédito o DENATRAN descentralizou o crédito de R\$ 626.666,00 para UNB, sendo que esta empenhou o valor de R\$460.000,00:

- 1 - 2016NC000002 - R\$ 66.666,00 em 13 de janeiro de 2016.
- 2 - 2016NC000011 - R\$ 200.000,00 em 26 de outubro de 2016.
- 3 - 2016NC000014 - R\$ 360.000,00 em 14 de dezembro de 2016.

Os recursos financeiros transferidos foram de R\$ 7.078.094,29, realizados através das seguintes Programações Financeiras:

- 1 - 200320/2016PF000015 – R\$ 200.000,00, em 09/03/2016
- 2- 200320/2016PF000031 - R\$ 6.969.178,40, em 13/05/2016
- 3 -200320/2016PF000033 - R\$ 229.974,11 em 13/05/2016 (retificação da PF 31 - estornado)
- 4- 200320/2016PF000034 – R\$ 18.500,00, em 13/05/2016
- 5- 200320/2016PF000035 – R\$ 120.390,00, 13/05/2016

No que diz respeito ao objeto que visa à análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça foram encaminhados 07 processos para investigação dos defeitos que possam resultar em riscos à saúde e segurança dos ocupantes dos veículos ou de terceiros, obtendo da UnB 07 pareceres. Vinte processos ainda estão em análise. O DENATRAN tem comunicado ao DPDC os resultados das investigações, gerando ou não a necessidade de realização de campanhas de chamamento de veículos - recall. O Plano de Trabalho tem encerramento previsto para 2017.

Com relação ao objeto do TED nº 01/2014 que trata do desenvolvimento do projeto de Centro de Teste, a UNB apresentou ao DENATRAN o Plano de Governança do Centro. Resta a aprovação do levantamento preliminar de equipamentos e custos, e do planejamento preliminar da área administrativa do Centro de Testes, que contém as plantas baixas preliminares de suas instalações físicas, para que a UNB possa dar prosseguimento aos trabalhos.

O TED 1/2014 prevê que a prestação de contas ocorra no prazo de até 30 dias após o término da vigência do contrato. Uma vez que o Termo ainda está vigente, não houve prestação de contas no exercício de 2016.

Quadro 2.14 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - **UG 175004**

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	175004 - MCIDADES					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio						
Contrato de repasse	3229	2374	2388	1.179.406.651,45	1.155.037.435,71	462.821.600,93
Termo de Compromisso	1	70	141	2.778.863.573,70	1.726.347.597,03	2.241.890.066,62
Totais	3230	2444	2529	3.958.270.225,15	2.881.385.032,74	2.704.711.667,55

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 2.15 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres. **UG 175004**

Unidade Concedente					
Nome: 175004 - MCIDADES					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade		319	87
		Montante Repassado		196.186.802,22	714.106.902,08
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		405	34
		Montante Repassado		154.189.884,52	234.538.688,89
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		574	9
		Montante Repassado		190.283.790,02	137.462.112,79

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 2.16 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - UG 175004

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 175004 - MCIDADES				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada		1092	91
	Quantidade reprovada		0	0
	Quantidade de TCE instauradas		0	0
	Montante repassado (R\$)		458.234.987,36	647.672.939,46
Contas NÃO analisadas	Quantidade		435	3
	Montante repassado (R\$)		217.299.835,64	80.197.728,93
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF				

Quadro 2.17 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - UG 175004

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 175004 - MCIDADES					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse	19	9	8	0	7
Termos de Compromisso	1	2	0	0	1

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

2.3.5.1 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF

Gestão dos Contratos de Repasse oriundos de Transferências Voluntárias AÇÃO 1D73

Introdução

Antes de entrar no tema proposto, embora seja repetitivo em relação ao Relatório anterior, precisamos reiterar as dificuldades que foram enfrentadas quando dos preparativos para a elaboração deste Relatório de Gestão, mormente sobre a falta de uma base de dados confiável, além da dificuldade de acesso a esses dados.

As informações recebidas da mandatária da União via arquivo validação apresentam inúmeras inconsistências, restando aos técnicos da Gerência responsável que participam dessa elaboração uma exaustiva conferência com os demais sistemas de acompanhamentos adotados pelo Ministério.

Reitera-se, igualmente, por oportuno, a real necessidade de que seja implantado por esta Pasta um sistema de gestão inteligente, em que, a qualquer momento, se tenha acesso a dados compilados de

modo a facilitar sua análise, e, mais importante, que as informações sejam reflexo da realidade, retrato fiel que se lhe apresenta, num determinado período.

Considerações

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA atua também na gestão da execução dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados na ação orçamentária 1D73 nas modalidades de abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, pavimentação (infraestrutura urbana), manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos e saneamento integrado.

Para o acompanhamento destes contratos é desenvolvido o monitoramento regular que inclui as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados – SPA, o atendimento e respostas aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público, interface rotineira com os tomadores de recursos para atendimento às solicitações de prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Além do monitoramento regular, destacam-se as ações de monitoramento específico realizado pela SNSA, conforme os procedimentos de rotina e a metodologia de controle das obras apoiadas com recursos de transferências voluntárias que não tenham sido iniciadas, bem como daquelas paralisadas ou atrasadas estabelecido para o Ministério das Cidades a partir de 2011.

Em suma, a rotina prevista inclui a realização periódica de consultas ao banco de dados disponibilizado pela CAIXA, para identificar a situação das operações e posterior atuação junto ao agente operador (CAIXA) e junto aos tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras, identificando e agindo nos pontos onde ocorra maior dificuldade na execução do objeto pelos participantes do processo. Nos casos em que já houver a atuação da Secretaria, são realizados novos encaminhamentos com o objetivo de normalizar o ritmo das obras.

Dentre as providências solicitadas à CAIXA e aos proponentes podemos citar:

- Estabelecimento de prazos limite para solução de pendências: retomada de obras, apresentação de medição, conclusão de obras, etc.;
- Encerramento de etapas de contratos com funcionalidade imediata;
- Negociação de alternativas: a) tomador assumir a parcela do repasse que não poderá ser aportada pelo Ministério; b) pactuar redução de meta física; desde que os serviços executados apresentem funcionalidade c) distrato;
- Cancelamento de etapas sem perspectivas de execução e solicitação de abertura de Tomadas de Conta Especial – TCE.

Essa metodologia vem sendo adotada sistematicamente conforme orientações preestabelecidas no “Manual de Procedimentos – Monitoramento dos Contratos de Repasse Provenientes de Transferências Voluntárias”, de agosto de 2011, observando a necessidade, ao longo do tempo, da adoção de ajustes nas rotinas, seja em função de alteração de normativos, ou para possibilitar maior entendimento e a efetiva realização das providências solicitadas.

O monitoramento é realizado *a priori*, de forma amostral, pela expressiva quantidade de contratos de repasse ativos (não-PAC) transferências voluntárias sob gestão operacional da SNSA e da pouca quantidade de recursos humanos para a gestão desses contratos.

Tabela 2.3 - QUANTIDADE DE CONTRATOS / VLR INVESTIMENTO - SNSA		
MODALIDADE	QUANT.	VALOR DE INVESTIMENTO
Abastecimento de água	20	24.806.133,78
Drenagem Urbana	55	27.619.566,26
Esgotamento Sanitário	15	41.112.727,80
Infraestrutura urbana	18.684	9.463.705.361,39
Manejo de águas pluviais	55	45.670.442,44
Manejo de resíduos sólidos	4	1.803.556,92
Saneamento Integrado	7	11.441.935,14
TOTAL	18.840	9.522.621.295,89

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

São 18.840 instrumentos, de um total de 66.507, número obtido a partir de uma Base de Dados fornecida pela CGMI, no final da tarde do dia 17/03/2017, excluindo-se na coluna “txt_funcional” as ações ‘não 1D73’, em seguida, aqueles assinalados com ‘desativada_fusionada’, ‘extinta’, ‘indeferida’, ‘não_contratada’, na coluna “sit_contrato”.

Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal

Devido a essa grande quantidade de contratos, vários em situações desconformes, considerando um monitoramento mais específico, diligenciou-se junto à CAIXA os seguintes expedientes e respectivos **enfoques**:

1. Ofício nº 232/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, para **obras não iniciadas, contratos anteriores a 2012**, Processo nº 80120.100742/2016-82.

Constatados **34 contratos** nessa situação, incluindo alguns com vigência expirada, determinou-se que fossem promovidas gestões para o imediato encerramento desses contratos, considerando o período decorrido desde sua assinatura. Solicitou-se, ainda, que, em caso de insucesso das providências supracitadas, a instauração de competente Tomada de Contas Especial (TCE). Ditas providências somente serão conhecidas ao longo do exercício de 2017.

2. Ofício nº 233/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, para **obras não iniciadas, contratos de 2013 a 2015**, Processo nº 80120.100751/2016-73.

São **468 contratos** cujas obras encontram-se não iniciadas e com 50% de recursos liberados em conta vinculada do proponente. Solicitou-se promover seu imediato encerramento, e, com relação aos que permanecem vigentes, notificar os proponentes que o prazo limite para apresentação do 1º boletim de medição encerra-se em 30/04/2017. Caso não seja possível o início da execução das obras, a devida medição e posterior remessa de informações a este Ministério até a data supracitada, promover gestões para o imediato encerramento dos contratos, e instar o proponente a realizar a devolução dos recursos federais, devidamente corrigidos na forma da legislação aplicável, assim como providenciar o recolhimento dos saldos e dos rendimentos ao Tesouro Nacional.

3. Ofício nº 234/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, **contratos assinados entre 1997 e 2003**, Processo nº 80120.100752/2016-18.

No banco de dados “Validação”, disponibilizado com posição de 01/12/2016, constatou-se que **39 contratos** se encontram em situação normal e com percentual de liberação financeira maior do que

o percentual executado, dos quais 21 encontram-se com obras concluídas. Solicitou-se promover até 30/03/2017 o encerramento desses contratos, com as parcelas executadas que tem funcionalidade, instando o proponente a realizar a devolução dos recursos federais empregados em parcelas de obra sem funcionalidade, além da apresentação da documentação pertinente à Prestação de Contas Final - PCF.

4. Ofício nº 235/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, **contratos assinados entre 2004 e 2008**, Processo nº 80120.100753/2016-62.

Da mesma forma que no item anterior, foram selecionados os contratos assinados entre 2004 e 2008, em situações diversas, conforme se explica:

I - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerra-se em 30/06/2017, e, no caso de inobservância, promover o encerramento do contrato, ref. aos **106 contratos** com 100% de recursos liberados e mais de 50% de execução.

II - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerra-se em 30/11/2017, e, no caso de inobservância, promover o encerramento do contrato, ref. aos **15 contratos** com 100% de recursos liberados e execução inferior a 50%.

III - solicitar a PCF dos **126 contratos** com 100% de execução e 100% de repasse liberado. Caso o proponente não apresente a documentação pertinente até 30/03/2017, a instauração imediata de competente Tomada de Contas Especial (TCE).

Anexo IV – notificar os proponentes dos **189 contratos** com 100% dos recursos empenhados que, caso não haja nova medição até 30.5.2017, os contratos serão encerrados com redução de meta.

5. Ofício nº 236/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, **contratos assinados entre 2009 e 2012**, Processo nº 80120.100754/2016-15.

Consultada na mesma data o banco de dados “Validação”, aos contratos assinados entre 2009 e 2012, em situações diversas:

I - solicitar a PCF dos **289 contratos** com 100% de execução e 100% de repasse liberado. Caso o proponente não apresente a documentação pertinente até 30/03/2017, a imediata instauração de competente Tomada de Contas Especial (TCE).

II - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerra-se em 30/06/2017, e, no caso de inobservância, promover o encerramento do contrato, referente aos **286 contratos** com 100% de recursos liberados e mais de 70% de execução.

III - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerra-se em 30/11/2017, e, no caso de inobservância, promover o encerramento do contrato, ref. aos **17 contratos** com 100% de recursos liberados e execução entre 10% e 70%.

IV - notificar o proponente que até 30/06/2017 as obras devem estar com no mínimo 40% executadas ou o contrato será encerrado, ref. aos **7 contratos** com 100% de recursos liberados e execução inferior a 10%.

V - notificar os proponentes dos **384 contratos** com 100% dos recursos empenhados, sem medição no exercício de 2016, que, caso não haja nova medição até 30/05/2017, os contratos serão encerrados com redução de meta.

6. Ofício nº 237/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, **obras não iniciadas, contratos anteriores a 2012**, Processo nº 80120.100755/2016-51.

Como nos itens anteriores, foram selecionados os contratos assinados entre 2013 e 2015, em situações diversas:

I - solicitar a PCF dos **55 contratos** com 100% de execução e 100% de repasse liberado. Caso o proponente não apresente a documentação pertinente até 30/03/2017, a instauração imediata de competente Tomada de Contas Especial (TCE).

II - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerra-se em 30/04/2017, e, no caso de inobservância, promover o encerramento do contrato, ref. aos **144 contratos** com 100% de recursos liberados e mais de 90% de execução.

III - notificar o proponente que até 30/06/2017 as obras devem estar com no mínimo 30% de execução ou o contrato será encerrado, ref. aos **218 contratos** com 100% de recursos liberados e execução inferior a 10%.

7. Ofício nº 238/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21 de dezembro de 2016, **contratos com vigência expirada**, Processo nº 80120.100756/2016-04.

Mediante consulta no mesmo banco de dados, na mesma data, os contratos assinados entre 2004 e 2015, em situações diversas, e com vigência expirada até 31/07/2016. Desse modo, solicitou-se promover gestões para o imediato encerramento dos **77 contratos**, instando o proponente a realizar a devolução dos recursos federais empregados em parcelas de obras sem funcionalidade, devidamente corrigidos na forma da legislação aplicável, assim como providenciar o recolhimento dos saldos e dos rendimentos ao Tesouro Nacional.

Observamos que, na grande maioria desses expedientes, salientou-se que, caso os prazos e procedimentos mencionados não estejam em conformidade com as orientações determinadas para sanear apontamentos de Órgãos de Controle específicos, ou com decisões judiciais em vigor, devem ser mantidos os prazos e procedimentos inicialmente estabelecidos e que fosse notificada a razão da inobservância das orientações desse expediente ao Ministério das Cidades.

Ainda, para uma melhor instrução do processo e a prevenção de equívocos, uma verificação prévia das datas de vigência dos contratos, com vistas a atualizar as informações a respeito das prorrogações eventualmente já formalizadas, informando a esta SNSA as novas datas de vigência dos contratos que eventualmente tenham sido prorrogados.

Por fim, em todas as situações, caso o contrato esteja com vigência expirada, promover gestões para o imediato encerramento dos contratos, e instar o proponente a realizar a devolução dos recursos federais empregados em parcelas de obras sem funcionalidade, devidamente corrigidos na forma da legislação aplicável, assim como providenciar o recolhimento dos saldos e dos rendimentos ao Tesouro Nacional.

Em tempo, é importante ressaltar que foi solicitada pela mandatária dilatação de prazo de 60 dias, para as datas-marco estabelecidas nos ofícios de 2016; ocorre que somente foi concedido 30 dias, então se soma aos prazos mais 30 dias.

Feitas tais observações, cabe lembrar que se considerou a posição do banco de dados de 02.03.2017 para apresentação das informações relativas às operações vigentes, que seguem abaixo.

MODALIDADE	< 2011	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Abastecimento de água	14	2	1	3	0	0	0	20
Drenagem Urbana	0	0	0	16	25	6	8	55
Esgotamento Sanitário	13	0	0	1	0	1	0	15
Infraestrutura urbana	7.624	1.346	1.114	2.586	1.889	2.112	2.013	18.684
Manejo de águas pluviais	37	3	0	12	3	0	0	55
Manejo de resíduos sólidos	0	0	0	1	1	1	1	4
Saneamento Integrado	0	0	0	1	5	1	0	7
TOTAL	7.688	1.351	1.115	2.620	1.923	2.121	2.022	18.840

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

MODALIDADE	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	TOTAL
Abastecimento de água	8	1	0	1	1	0	9	20
Drenagem Urbana	38	3	10	4	0	0	0	55
Esgotamento Sanitário	1	0	0	1	4	1	8	15
Infraestrutura urbana	7.951	379	1.989	237	86	52	7.990	18.684
Manejo de águas pluviais	22	1	1	0	1	0	30	55
Manejo de resíduos sólidos	2	0	2	0	0	0	0	4
Saneamento Integrado	6	0	1	0	0	0	0	7
TOTAL	8.028	384	2.003	243	92	53	8.037	18.840

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

TABELA 2.6 - SITUAÇÃO DA OBRA									
MODALIDADE	Adiantada	Atrasada	Concluída	Não iniciada	Normal / Iniciada sem medição	Obra física concluída	Paralisada	Outra	TOTAL
Abastecimento de água	2	3	13	0	0	0	2	0	20
Drenagem Urbana	0	5	2	0	0	0	29	19	55
Esgotamento Sanitário	0	0	8	0	4	0	2	1	15
Infraestrutura urbana	290	833	9020	124	633	10	3841	3933	18.684
Manejo de águas pluviais	0	3	36	1	2	0	11	2	55
Manejo de resíduos sólidos	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Saneamento Integrado	0	1	0	0	0	0	3	3	7
TOTAL	292	845	9.079	125	639	10	3.890	3.960	18.840

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Como visto, um conjunto de medidas foi adotado visando dar andamento a 2.454 contratos, na forma do encaminhamento de expedientes à mandatária para que providências sejam tomadas com esse intuito.

Informamos, à guisa de conclusão, que as ações para 2017 estarão focadas nos contratos nas diversas situações mencionados e que os seus resultados somente serão conhecidos no Relatório de Gestão de 2018, relativo ao exercício de 2017. Acreditamos que com a nova redação dada ao contrato de prestação de serviço entre esta Pasta e a Caixa, será possível melhorar a qualidade das informações e aperfeiçoar a forma de acompanhamento dos contratos, especialmente definindo a padronização dos dados repassados pela mandatária, permitindo que a análise seja rápida, eficaz e de fácil entendimento, sem a necessidade de sempre questionarmos a contratada para julgarmos as informações dos dados enviados.

O monitoramento dos empreendimentos das emendas parlamentares das Ações do Programa 2054 Planejamento Urbano, Não PAC, está sendo desenvolvidas pelo Departamento de Regulação e Gestão (DEREG) DA Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.

No decorrer de 2016 foram tomadas algumas providências com o intuito de identificar a causa dos atrasos e paralisações, notificando os entes e a Caixa Econômica Federal por meio de ofícios e e-mails, a fim de que fossem adotadas iniciativas que modificassem o status dos empreendimentos que se encontravam atrasados e paralisados em 31 de dezembro de 2015.

Em dezembro de 2016, a partir de informações obtidas no Banco de dados da Caixa, referente a 31/12/2016, a **SNTMU** contava com um total de 164 empreendimentos vinculados a projetos de Mobilidade Urbana e Trânsito no Programa 2054, não PAC, distribuídas pelas seguintes situações:

➤ Atrasadas	41
➤ Paralisadas	123
➤ Total	164

Com relação às obras sob responsabilidade da **SNH**, a partir das informações obtidas junto à base de dados do Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), chegou-se ao cenário descrito na tabela a seguir:

Situação da obra	Dezembro de 2015		Dezembro de 2016	
	Quantidade	Valor de Investimento	Quantidade	Valor de Investimento
Atrasada	12	11.243.911,75	8	8.544.754,70
Cancelada	45	43.927.299,16	46	44.774.381,70
Concluída	15	14.109.542,01	24	20.546.214,88
Não iniciada	-	-	-	-
Normal	15	12.477.712,72	12	10.027.492,49
Obra Física Concluída	1	666.536,24	-	-
Paralisada	3	2.093.004,37	1	625.162,48
Total Geral	91	84.518.006,25	91	84.518.006,25

Fonte: SNH

Tem-se que o conjunto total de contratos (91) mantém-se inalterado, bem como o correspondente valor de investimento. Destaca-se o incremento do total de obras concluídas, elevado de 15 (quinze) para 24 (vinte e quatro). O total de operações canceladas, por sua vez, sofreu acréscimo de 01 (uma). O quantitativo de operações normais se manteve estável ao longo do exercício de 2016, tendo ocorrido apenas a migração de três delas para a situação de conclusão.

No tocante aos contratos com obras atrasadas, nota-se redução no quantitativo de contratos, também percebida em termos de investimento. Finalmente, em relação às operações paralisadas, da mesma forma, percebe-se a redução do quantitativo de contratos paralisados de 3 (três) para 1 (um).

E ainda, a partir da análise da carteira, desconsiderando as obras canceladas, percebeu-se uma evolução de 68,61% de execução em dezembro de 2015 para 81,61% em dezembro de 2016.

Situação da obra	Dezembro de 2015		Dezembro de 2016	
	Quantidade	Valor de Repasse	Quantidade	Valor de Repasse
Atrasada	56	31.474.883,20	6	4.634.559,43
Paralisada	39	14.127.291,80	70	32.627.123,47

Fonte: SNDU

As obras atrasadas sofreram uma queda drástica em seu quantitativo, saindo de 56 para apenas 6 operações. Entretanto, o número de operações paralisadas teve um aumento significativo devido ao processo eleitoral. Cabe salientar que grande parte desses contratos, já estão com a execução retomada ou concluídos.

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano encaminhou Ofício à Caixa Econômica Federal, solicitando, dentre outros itens, informações sobre a situação das obras realizadas em parceria com aquela mandatária, porém, até o momento, ainda não obtivemos resposta.

Obras Atrasadas e/ou Paralisadas - Posição CAIXA:

Conforme levantamento realizado nos sistemas corporativos da CAIXA, verificou-se para operações vigentes em 2016, um total de 14104 operações nas situações paralisada ou atrasada, contra 13314 no exercício 2015.

Para obras paralisadas, as gerências regionais comunicam a situação aos contratados e solicitam a adoção de providências para a retomada da execução e cumprimento do cronograma pactuado.

A CAIXA possui indicadores de acompanhamento da execução que monitora a carteira ativa durante toda a vigência das operações de forma a subsidiar as gerências regionais de informações e alertar para a necessidade de adoção de providências para a regularização.

A CAIXA por meio de suas regionais está sempre oficiando e contatando os Tomadores no intuito de resolver impasses para que a execução das operações seja normalizada. Resultando infrutíferas as medidas adotadas, as gerências regionais são orientadas a expedir ofícios de notificação, alertando os contratados quanto à possibilidade de instauração de processos de Tomada de Contas Especial caso não haja o saneamento da irregularidade.

a) principais causas de paralisação observadas;

Historicamente, observamos que essas situações se devem a uma série de fatores, como, por exemplo:

- Dificuldades/imprevistos na implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos – projetos, licenças, registros, boletins de medição;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida;
- Adversidades climáticas;
- Atraso / ausência de repasse.

2.3.5.2 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras

No exercício de 2012, foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 para operacionalização dos Programas e Ações geridos por este Ministério das Cidades, o qual se encontra em plena vigência.

Segundo as cláusulas do referido contrato de prestação de serviços, cabe à mandatária receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas relativas aos contratos de repasse.

Também cabe à Caixa Econômica Federal instaurar Tomada de Contas Especial nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da prestação de contas ou da documentação necessária à sua análise, ou nos casos de determinação dos órgãos de fiscalização e de controle.

No que concerne à gestão dos contratos de repasse realizados, compete às Secretarias finalísticas o seu acompanhamento e o monitoramento.

Em razão das determinações e recomendações proferidas através dos Acórdãos TCU nº 347/2007 – Plenário, e nº 1.126/2007 – Plenário 2013, por meio da Portaria nº 273, de 17 de junho de 2013, foi constituído Grupo de Trabalho para realizar levantamento com diagnóstico e propor mecanismos de controle e acompanhamento da execução dos contratos de repasse celebrados pela Caixa Econômica Federal, Mandatária da União, no âmbito do Ministério das Cidades.

Em maio de 2016 tomou posse a nova gestão deste Ministério, oportunidade em que se constatou a descontinuidade dos trabalhos em questão. Em face disso, por meio da Portaria nº 542 de 31 de outubro de 2016, foi reconstituído o Grupo de Trabalho para dar continuidade às atividades visando à elaboração de minuta de contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

Naquela oportunidade, foram indicados os seguintes direcionamentos:

Art. 4º O GT deverá considerar, como referências técnicas e econômicas e requisitos de desempenho esperado da contratada, para subsidiar a elaboração da minuta de contrato:

a) as normas e melhores práticas aplicáveis aos contratos de prestação de serviços envolvendo sistemas de informações computacionais no Poder Executivo federal, inclusive, no que couber, a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SLTI/MP);

b) as normas e melhores práticas adotadas pelo Poder Executivo federal para implementação da Política de Governança Digital definida no Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;

c) as normas de segurança da informação do Ministério das Cidades;

d) os relatórios de auditoria e as recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

e) a necessidade de melhor estruturar, integrar, coordenar e controlar o processo de recepção, tratamento, armazenamento e controle de acesso dos dados provenientes da Caixa Econômica Federal, para povoamento de uma base de dados corporativa no Ministério das Cidades;

f) a necessidade de melhoria da qualidade e disponibilidade dos dados dos sistemas de informação do Ministério das Cidades oriundos da Caixa Econômica Federal;

g) as normas e melhores práticas de Acordos de Níveis de Serviços (ANS) e de Gerenciamento de Níveis de Serviços (GNS) aplicáveis no contexto da contratação;

h) as propostas técnicas e comerciais apresentadas pela Caixa Econômica Federal;

i) outros contratos de serviços similares prestados pela Caixa Econômica Federal e, eventualmente, por outros bancos oficiais a órgãos públicos federais;

j) as determinações e recomendações contidas nos Acórdãos TCU nº 347/2007 – Plenário, e nº 1.126/2007 – Plenário;

k) as sugestões formuladas no item 27, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “f” da Nota Técnica nº 1.110/ASSESSORIAGAB/SFC/CGU-PR, da lavra da Secretaria Federal de Controle Interno, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

O Contrato nº 10/2012 possui vigência até 31/03/2017, entretanto, já houve manifestação daquela instituição quanto à prorrogação do prazo até 30/06/2017.

Tal manifestação se justifica em razão de ainda não ter sido possível celebrar novas condições contratuais com a CAIXA.

Por fim, informamos que no exercício de 2016, até o presente momento, não identificamos nenhuma situação que ensejasse aplicação de penalidades contratuais à Caixa Econômica, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

2.3.5.3 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Esta Pasta não possui uma unidade específica para análise das prestações de contas, cabendo às unidades responsáveis pelos processos de descentralização de recursos o acompanhamento das respectivas prestações de contas por parte do recebedor/conveniente.

Já com relação aos repasses efetuados à Caixa Econômica Federal, segundo contrato de prestação de serviços entre esta e o Ministério das Cidades, cabe à mandatária receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas, relativas aos contratos de repasse. Também cabe à Caixa Econômica Federal instaurar Tomada de Contas Especial nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da prestação de contas ou da documentação necessária à sua análise, ou nos casos de determinação dos órgãos de fiscalização e de controle.

2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 2.18 - Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Ministério das Cidades	Código UO: 56101				UGO: 560003			
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	11.737.354	9,83	10.983.686	11,16	11.737.354	9,83	11.341.375	11,37
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	11.737.354	9,83	10.983.686	11,16	11.737.354	9,83	11.341.375	11,37
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	33.143.126	27,77	25.528.290	25,93	33.143.126	27,77	25.559.338	25,63
h) Dispensa	29.014.658	24,31	24.710.147	25,10	29.014.658	24,31	24.741.194	24,81
i) Inexigibilidade	4.128.468	3,46	818.143	0,83	4.128.468	3,46	818.144	0,82
3. Regime de Execução Especial	917	0,001	1.724	0,002	917	0,0008	1.724	0,002
j) Suprimento de Fundos	917	0,001	1.724	0,002	917	0,0008	1.724	0,002
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	49.412.120	41,40	49.841.141	50,62	48.469.394	40,61	48.395.840	48,53
k) Pagamento em Folha	48.614.235	40,73	48.908.819	49,68	47.671.716	39,94	47.463.518	47,60
l) Diárias	797.885	0,67	932.322	0,95	797.678	0,67	932.322	0,93
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	94.293.517	79,00	86.354.841	87,71	93.350.791	78,21	85.298.277	85,54
6. Total das Despesas da UPC	119.363.177	100	98.454.670	100	119.362.970	100	99.715.118	100

Fonte:CGORF

Análise crítica

Com relação às despesas por modalidade de contratação, constata-se que não houve grande variação em relação ao exercício de 2015. De um total de R\$ 119,3 milhões, R\$ 29 milhões estão relacionados à dispensa e R\$ 4 milhões a inexigibilidade, o que equivale a 27,8% do total.

Com relação ao pagamento de pessoal, não houve variações significativas.

Não houve grandes variações na execução da despesa por grupo de elemento. No grupo 1 (Despesas de Pessoal), a despesa manteve-se estável em relação ao exercício de 2015. No grupo 3, com exceção do elemento 37 (Locação de Mão-de-obra), que teve acréscimo de R\$ 9,6 milhões, os demais elementos de despesa apresentaram redução significativa.

Com relação às despesas de capital, os valores empenhados em 2016 mantiveram-se estáveis em relação aos empenhados em 2015.

Quadro 2.19 - Despesas por modalidade de contratação - FUNSET/DENATRAN

Unidade orçamentária: FUNSET	Código UO: 56901				UGO: 200320			
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão								
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	175.777.821,42	99,78	113.298.919,10	99,72	175.769.821,43	99,79	72.099.007,70	99,57
h) Dispensa	175.773.661,42	99,78	113.298.805,10	99,72	175.765.661,43	99,79	72.098.893,70	99,57
i) Inexigibilidade	4.160,00	0,00	114,00	0,00	4.160,00	0,00	114,00	0,00
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	108.475,28	0,061	192.804,01	0,16	108.475,28	0,06	192.804,01	0,26
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	108.475,28	0,061	192.804,01	0,16	108.475,28	0,06	192.804,01	0,26
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	175.886.296,70	99,84	113.491.723,11	99,88	175.878.296,71	99,85	72.291.811,71	99,83
6. Total das Despesas da UPC	176.151.869,14	100	113.607.723,11	100	176.138.222,02	100	72.407.811,71	100

Fonte: Tesouro Gerencial - DENATRAN

ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA - FUNSET

O valor contratado via dispensa de licitação refere-se principalmente ao Contrato Administrativo nº 1/2014 e aditivos, celebrado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. A manutenção e ampliação dos Sistemas Informatizados do DENATRAN são essenciais às ações de controle, acompanhamento, fiscalização, policiamento, estatística e tomada de decisão.

No exercício de 2016 ocorreu a XV edição do Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito, cujo objetivo é incentivar a sociedade brasileira à produção técnica, científica e artística, premiando os melhores trabalhos. Portanto, os recursos destacados no quadro acima, de natureza de despesa 3390.31 – Premiações Culturais e Artísticas -, tiveram essa finalidade.

Outra ação relevante de educação para o trânsito foi a participação no Salão de Automóvel 2017, maior e mais importante evento automotivo da América Latina, agregando não apenas a indústria automotiva, mas importantes segmentos da sociedade que tratam dos mais diversos aspectos do tema, incluindo a educação e conscientização no trânsito. O valor de R\$ 4.160,00, modalidade inexigibilidade de licitação, se refere ao aluguel do espaço para o estande DENATRAN no Salão.

Vale mencionar que a UG 200320-FUNSET provisionou créditos para as Unidades Gestoras Executoras abaixo relacionadas:

560010 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGLOG: para atender despesas com apoio administrativo, assistência técnica e operacional, serviços de correios e publicações oficiais;

154040 - Fundação Universidade de Brasília - FUB - Créditos descentralizados da UG 200320 para a UG 154040, referente ao Termo de Cooperação TC Nº 1/2014 celebrado entre o DENATRAN e aquela FUB.

Quadro 2.20 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades			Código UO: 56101		UGO: 560003			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.689.405	35.548.389	35.689.405	35.548.389			35.689.405	35.548.389
Obrigações Patronais	6.503.574	6.402.698	6.503.574	6.402.698			6.503.574	6.402.698
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	5.106.000	5.565.466	4.163.482	4.120.165	942.518	1.445.302	4.163.482	4.120.165
Demais elementos do grupo	1.315.255	1.392.266	1.315.255	1.392.266			1.315.255	1.392.266
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros PJ – Op. Int. Orc.	22.812.824	31.597.527	13.923.552	24.829.356	8.889.272	6.768.171	13.923.552	13.482.958
Locação de Mão-de-obra	31.968.913	22.306.333	25.610.324	19.960.857	6.358.588	2.345.476	25.610.324	19.952.637
Indenizações e Restituições	1.188.852	5.519.918	1.188.852	2.006.718		3.513.200	1.188.852	2.006.718
Demais elementos do grupo	10.590.359	15.177.907	7.902.315	9.259.830	2.688.044	5.918.077	7.902.108	8.776.553
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Auxílios	1.446.182.589	1.449.724.142	20.719.050	7.772.180	1.425.463.539	1.441.951.962	20.719.050	7.772.180
Outros Serviços de Terceiros PJ – Op. Int. Orc.	24.821.003	19.749.205	1.828.910		22.992.093	19.749.205	1.828.910	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.065.600	3.042.397	512.032	195.000	553.567	2.847.397	512.032	195.000
Demais elementos do grupo	2.086.138	758.384	6.426	65.554	2.079.712	692.831	6.426	65.554

Fonte: CGORF

Quadro 2.21 - Despesas por grupo e elemento de despesa - FUNSET/DENATRAN

Unidade Orçamentária: FUNSET	Cód. UO 56901		UGO 200320					
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
3390.14 – Diárias Pessoal Civil	102.530,93	185.575,21	102.530,93	185.575,21			102.530,93	185.575,21
3390.30 – Material de Consumo		1.908,88		1.908,88				1.908,88
3390.31 – Premiações Culturais e Artísticas	133.000,00	116.000,00	133.000,00	116.000,00			133.000,00	116.000,00
3390.33 – Passagens e despesas com locomoção	132.131,44		126.484,31				126.484,31	
3390.36 – Outros serviços de terceiros – PF	5.944,35	7.228,80	5.944,35	7.228,80			5.944,35	7.228,80
3390.39 – Outros serviços de terceiros – PJ	96.792.244,58	113.296.926,22	96.784.244,59	81.020.950,06			96.784.244,59	72.097.014,82
3390.92 – Despesas de exercícios anteriores	78.985.576,84		78.985.576,84				78.985.576,84	
3390.93 – Indenizações e restituições	441,00		441,00				441,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
4490.52 – Equipamentos e material permanente		84,00		84,00				84,00
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Tesouro Gerencial - DENATRAN

2.4 Desempenho operacional

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Em razão das mudanças no corpo diretivo, vários projetos estratégicos estão sendo reformulados. O monitoramento do 3º trimestre e do 4º trimestre de 2016, mostrou a ocorrência de modificações no escopo dos projetos estratégicos. Sendo que a maioria das modificações foi no sentido de enxugar o escopo dos projetos, adequando-os à nova realidade e análises de viabilidade atualizadas. Sendo que em alguns casos a redução levou a finalização de projetos. Ao final deste 4º trimestre de 2016, 6 projetos estratégicos já constam como concluídos.

Este fato explica, em grande parte, a melhora nos números de desempenho e sua posterior estabilização em dezembro, uma vez que o denominador (previsto) foi sendo reduzido. Já ao analisar um dos aspectos mais importantes dos projetos, isto é, a conclusão das entregas previstas, verifica-se que os projetos estratégicos concluíram 46% do total das entregas previstas.

Em relação aos recursos necessários para a execução da estratégia, os relatórios anteriores já vinham apontando o risco da escassez financeira impactar no andamento dos projetos. Ao longo de 2015/2016 este risco foi se materializando. Já em relação ao alinhamento dos projetos, com a visão da nova direção, cabe informar que desde a formulação da estratégia em meados de 2014, o MCidades já passou por 4 gestões em um período de aproximadamente 2 anos, ou seja, os projetos precisaram promover constantes ações de busca de patrocínio com as novas gestões.

A associação destes dois fatores (recursos e o patrocínio da nova direção) impactou em ritmo lento a execução de alguns projetos e sua necessária reformulação ou mesmo o não início de outros projetos que continuam com status de proposta.

Todavia, apesar dos problemas citados acima, houve também pontos positivos na execução de alguns projetos estratégicos. Seguem abaixo alguns pontos de destaques deste monitoramento.

1) Boa execução do projeto Interáguas e SINISA.

2) Retomada da elaboração dos Planos Estratégicos das unidades do MCidades (nível tático da gestão estratégica). Em dezembro, o DENATRAN formalizou a aprovação de seu Plano Estratégico, por intermédio da portaria nº 250, publicada no Boletim Interno. Para maiores detalhes da situação da gestão estratégica no MCidades e nas unidades, ver link na intranet “*planejamento estratégico*”, sublink “*Panorama e documentos da gestão estratégica no MCidades*”.

3) Melhora na perspectiva de retomada de projetos do “Sistema de Informações de Mobilidade Urbana – SIMU” com a contratação da fábrica de software.

4) Finalização do projeto de revisão da estrutura organizacional, apesar das restrições impostas de corte de cargos.

5) Após tentativas desde 2014, houve a definição no projeto do sistema corporativo que incluiu o SACI como referência e marco inicial, já tendo avançado para a migração deste sistema para plataforma web (SACI-WEB), bem como as tratativas para inclusão de novos módulos como o módulo MCMV que irá aproximar o SACI da pretensão de ter um sistema corporativo que integre as diversas bases de dados de investimentos realizados pelo MCidades.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

INDICADORES ESTRATÉGICOS

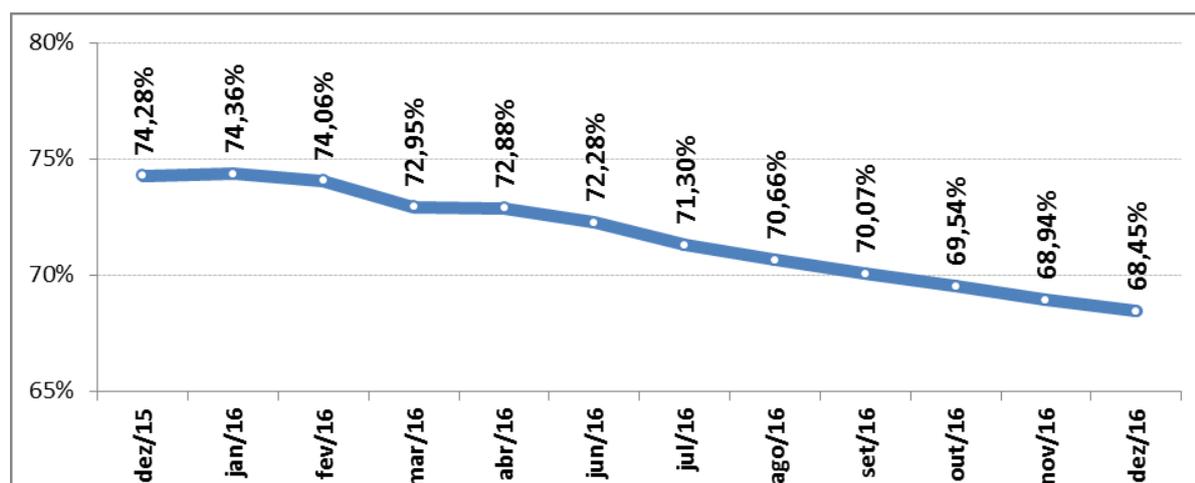
Este relatório apresentará os resultados das últimas apurações dos indicadores estratégicos. Cabe destacar que os vários indicadores estratégicos possuem periodicidades de apuração distintas.

OBJETIVO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PÚBLICOS NOS PROGRAMAS ADMINISTRADOS PELO MCIDADES

Faz-se necessário alertar que os indicadores deste objetivo demonstram o ritmo de execução das obras apoiadas pelo MCidades, porém a responsabilidade pela execução destas obras é do ente convenente.

INDICADOR EXEC: TAXA DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO

(execução física realizada/execução física prevista estimada)



Fonte: EGP/SE e SACI / Periodicidade: mensal

Da análise dos valores apurados, percebe-se que o desempenho na execução dos contratos permanece em queda, chegando a 68,45% de realizado sobre previsto (estimado).

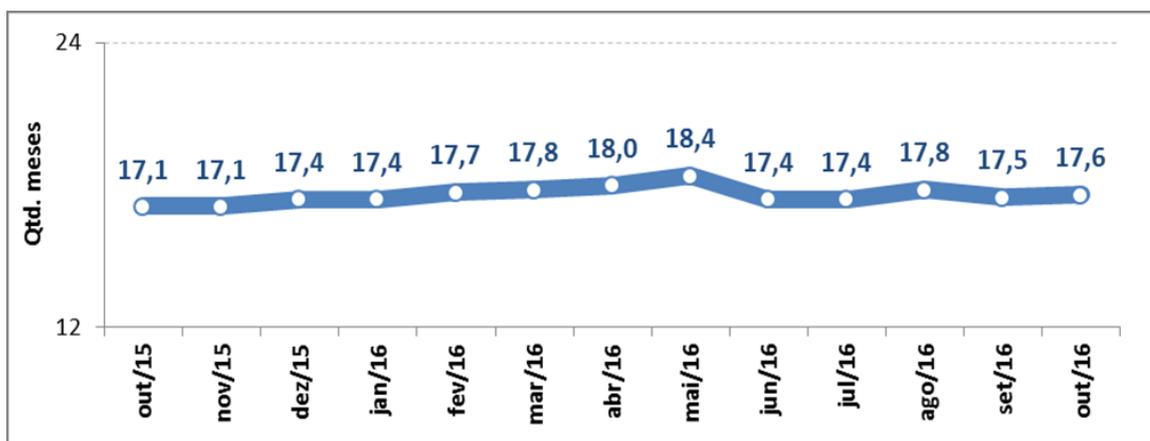
Na tentativa de projetar o comportamento deste indicador para o exercício de 2017, destaca-se 3 (três) fatores:

- A retomada de obras paralisada, conforme Portaria nº 348, de novembro de 2016;
- A edição da Portaria Interministerial nº 424, de dezembro de 2016, que trouxe modificações que visam diminuir o número de obras paradas e facilitar a conclusão dos projetos executados por meio de convênios e contratos de repasse; e
- Reestruturação da carteira de projetos urbanos que poderá expurgar projetos com baixo desempenho.

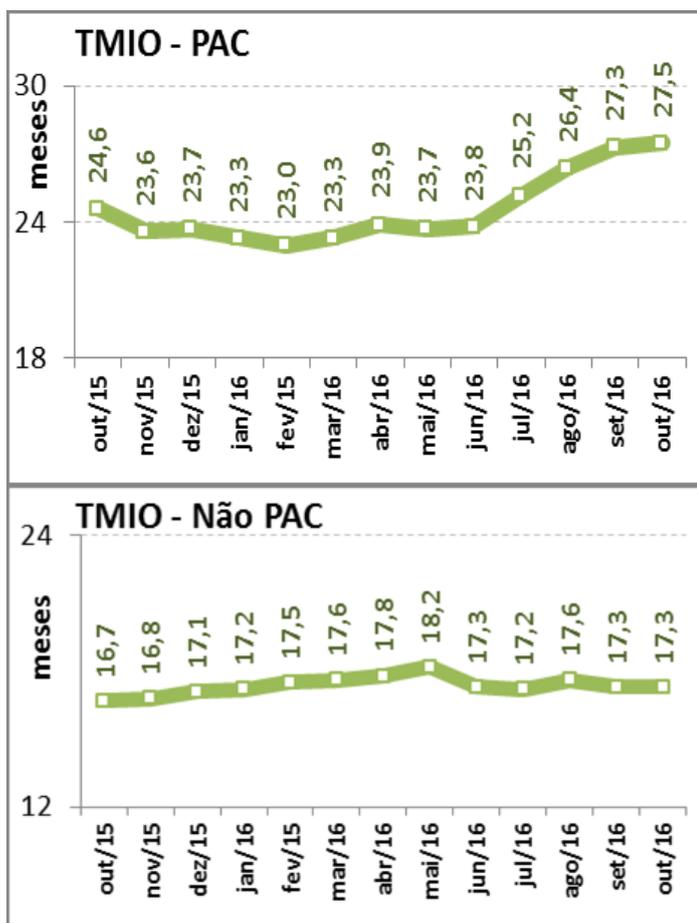
Considerando os fatores elencados acima, a expectativa é de melhora deste indicador em apurações futuras.

INDICADOR TMIO: TEMPO MÉDIO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (meses)

(tempo gasto entre a data da assinatura e a data de início de obra)



Fonte: EGP/SE e SACI / Periodicidade: mensal



Fonte: EGP/SE

O tempo para início do objeto (ou início de obra) vem mantendo o padrão de 17 a 18 meses. Contudo, vale salientar que este indicador reflete o comportamento tanto dos contratos do PAC quanto e do não PAC, que vem se apresentando comportamentos distintos desde o mês de junho.

Verifica-se que o tempo para início do objeto dos contratos do PAC continua a aumentar, alcançando o tempo de 27,5 meses em outubro. Já tempo para início do objeto dos contratos do não PAC permaneceram no patamar de 17,3 meses.

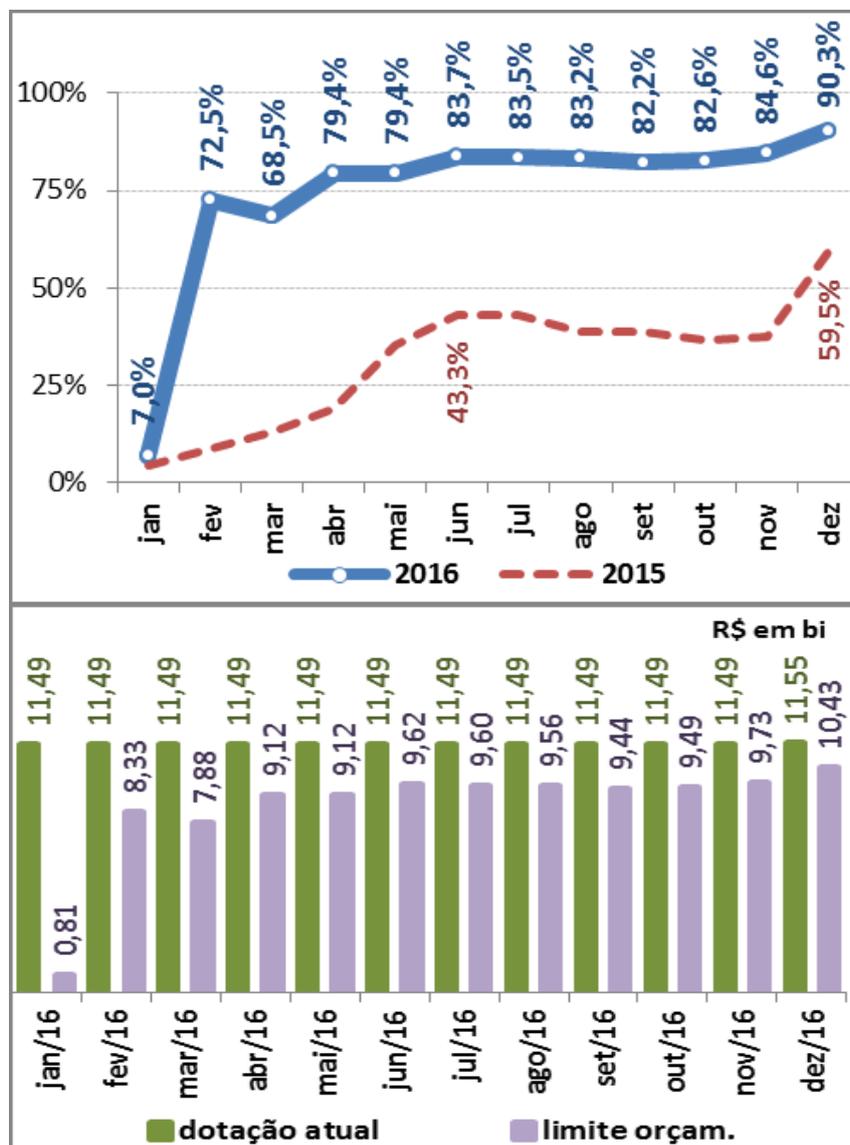
Variação anual	Indicador	out/15 → out/16	Variação relativa	Variação absoluta
	TMIO	17,1 → 17,6	2,9%	0,5 mês
	TMIO PAC	24,6 → 27,5	11,8%	2,9 meses
	TMIO NPAC	16,7 → 17,3	3,6%	0,6 mês
Variação mensal	Indicador	set/16 → out/16	Variação relativa	Variação absoluta
	TMIO	17,5 → 17,6	0,6%	0,1 mês
	TMIO PAC	27,3 → 27,5	0,7%	0,2 mês
	TMIO NPAC	17,3 → 17,3	0,0%	0,0 mês

Fonte: EGP/SE

OBJETIVO: POSSUIR GESTÃO OPERACIONAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EFETIVA

INDICADOR IORC/DISP: ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

(limite orçamentário/dotação atualizada)



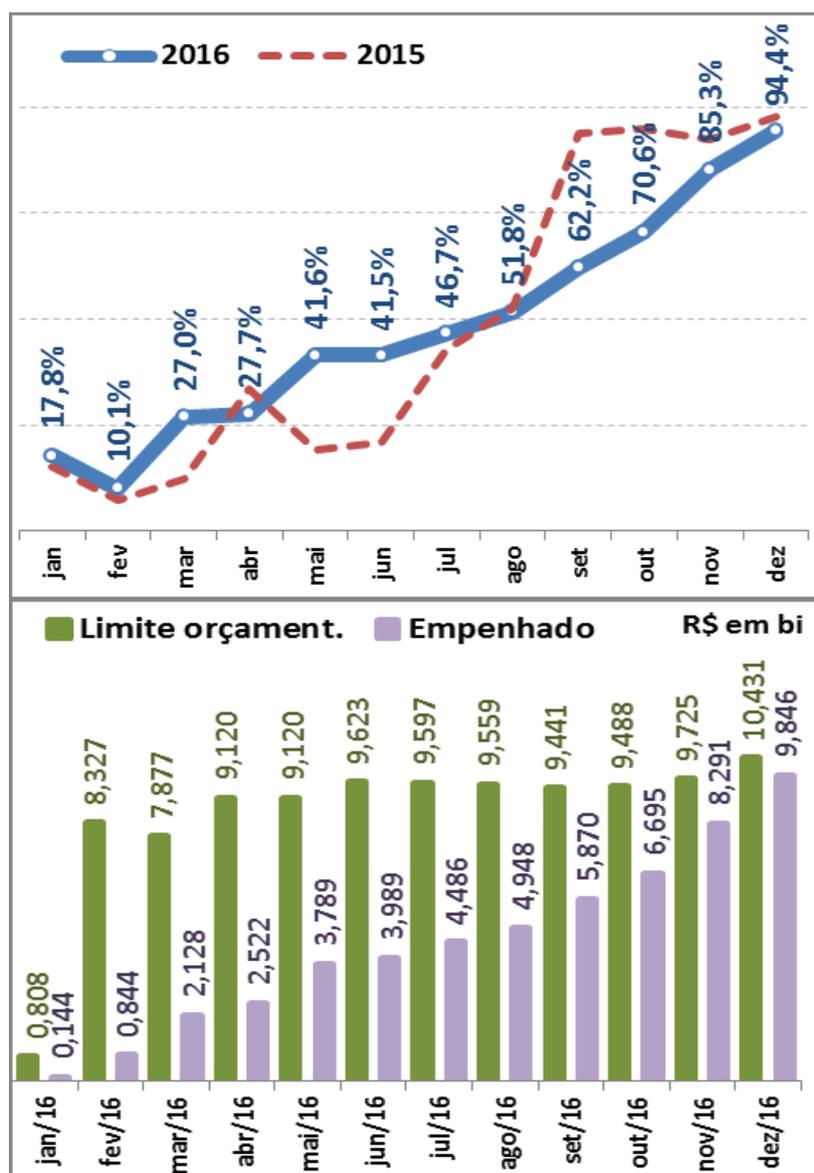
Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial (apenas Adm. Direta)/Periodicidade: mensal

Este indicador relaciona o volume de limite orçamentário disponibilizado sobre a dotação atualizada. Considerando isso, verifica-se que, ao final do exercício de 2016, o montante de orçamento disponibilizado em relação ao montante planejado foi superior ao ocorrido em 2015. Em 2016, o MCidades conseguiu obter limite orçamentário de 90,3% da dotação atualizada contra 59,5% em 2015.

ANO	Total limite orçamentário (em bilhões)	Comparativo 2016 / 2015
2015	21,25	50,9%
2016	10,43	

Por outro lado, ao analisar a liberação de limites pela SOF nos anos de 2015 e 2016 em termos absolutos, constata-se que os valores disponibilizados em 2016 foram consideravelmente menores do que o liberado em 2015. Conforme quadro ao lado de limites disponibilizados em termos absolutos.

INDICADOR IORC/EXEC: ORÇAMENTO EXECUTADO (empenhado/limite orçamentário)



Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial (apenas Adm. Direta) / Periodicidade: mensal

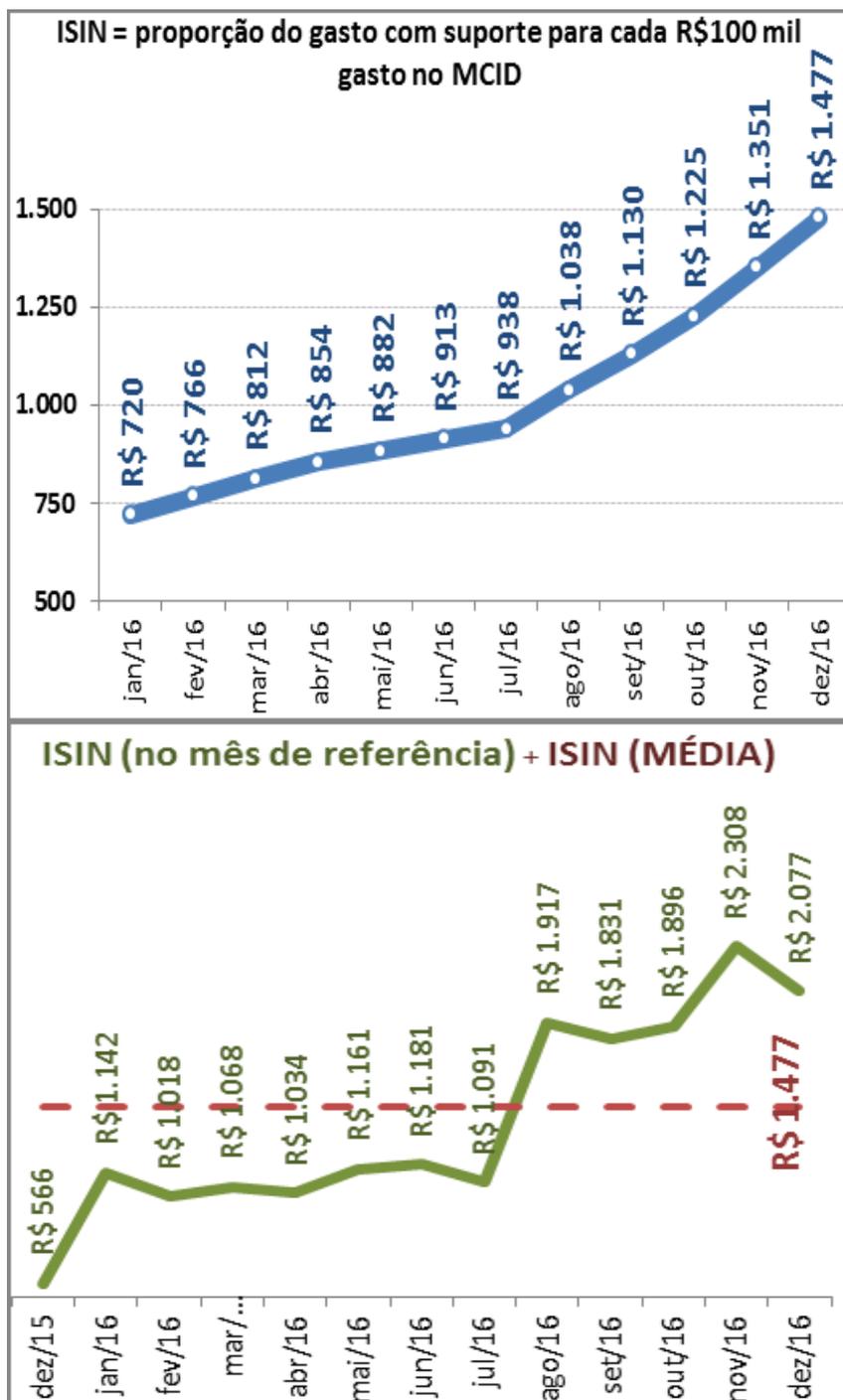
Em 2016, a execução do orçamento apresentou crescimento mais constante, chegando ao final do exercício com execução levemente inferior à observada em 2015. O exercício de 2016 encerrou com empenho de 94,4% do orçamento disponibilizado.

ANO	Total empenhado (em bilhões)	Comparativo 2016 / 2015
2015	R\$ 20,79	52,7%
2016	R\$ 9,84	

Por outro lado, ao analisar estes dados em termos absolutos, constata-se que os empenhos realizados pelo MCidades em 2016 também foram consideravelmente menores do que o empenhado em 2015. Ver quadro ao lado de empenhos em termos absolutos.

INDICADOR ISIN: ÍNDICE DE CUSTOS DO SUPORTE INSTITUCIONAL

(Total despesas liquidadas com suporte / Total despesas liquidadas no MCidades) x 100.000

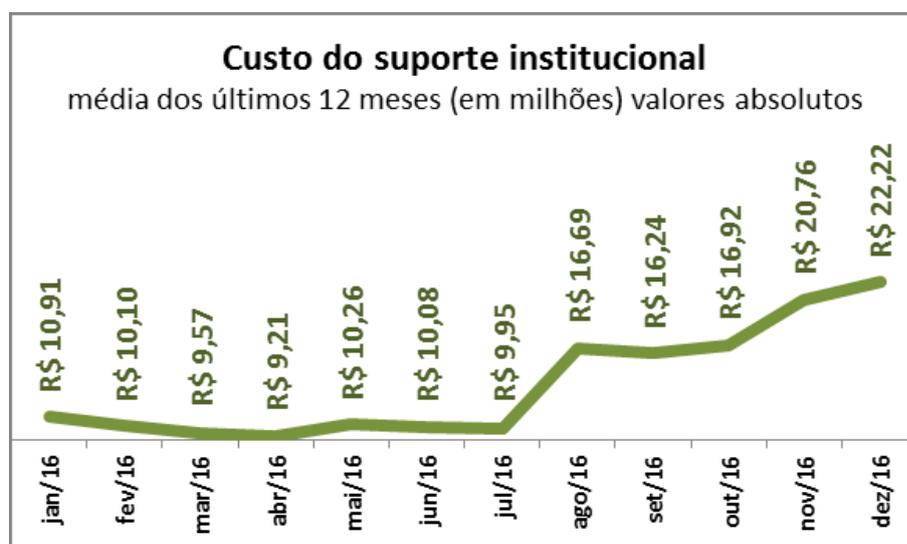


Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial / Periodicidade: mensal

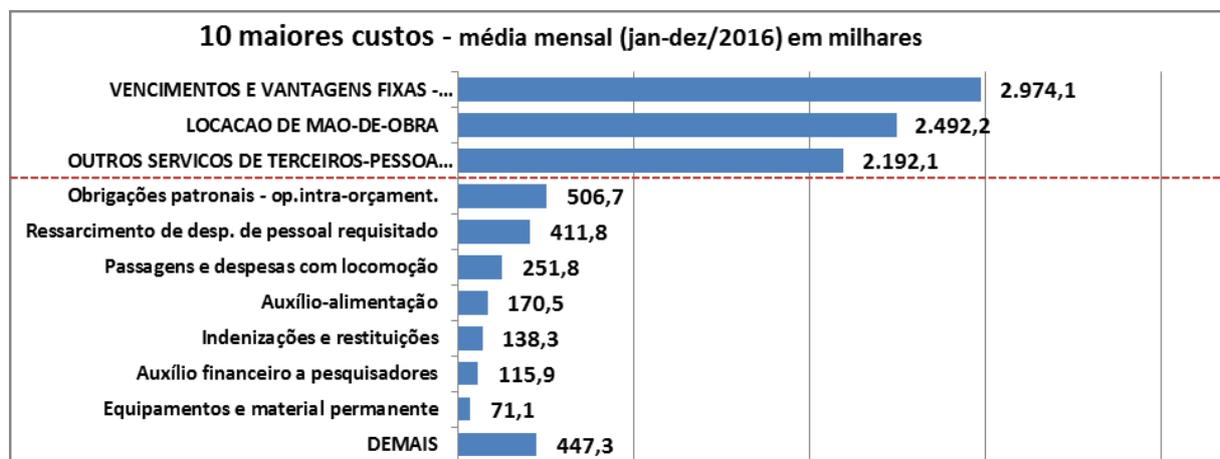
A lógica do indicador traz a reflexão a cerca de qual seria o gasto com despesas de suporte (custeio da máquina) para cada R\$ 100 mil de despesas liquidadas pelo Ministério. Este indicador vem apresentando um aumento constante desde a sua primeira apuração em (janeiro/2016), sendo que na média de janeiro a dezembro de 2016, para cada R\$ 100 mil foi gasto R\$ 1.1477 com despesas de suporte (custeio da máquina)

Vale ressaltar que, a partir do mês de agosto de 2016, houve um aumento significativo no valor do indicador. Ao se analisar o custeio da máquina de forma mais detalhada, percebe-se que esse aumento se deve principalmente ao pagamento do contrato do Ministério com a Caixa que passou a ser pago regularmente.

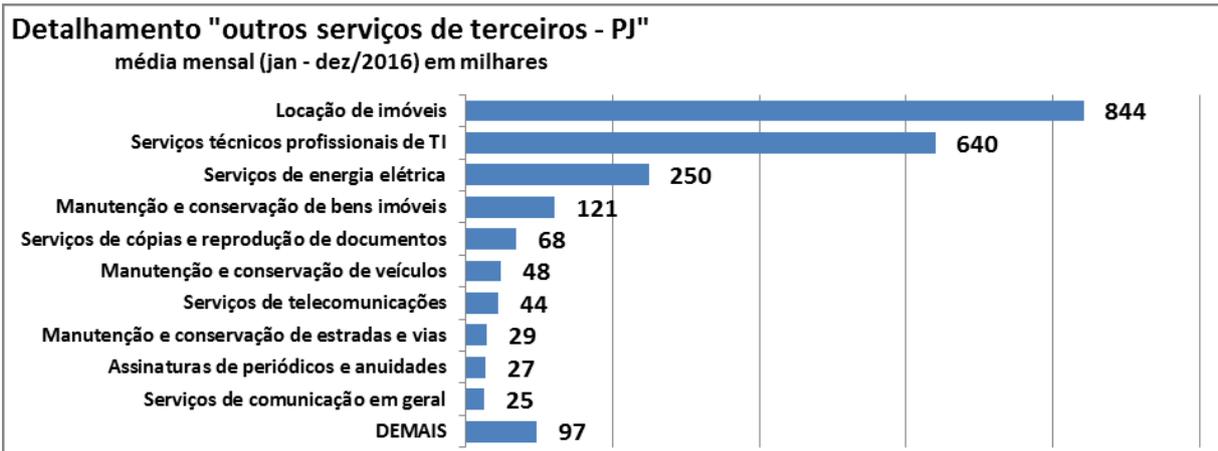
O gráfico abaixo demonstra a evolução do custeio de suporte institucional em termos absolutos



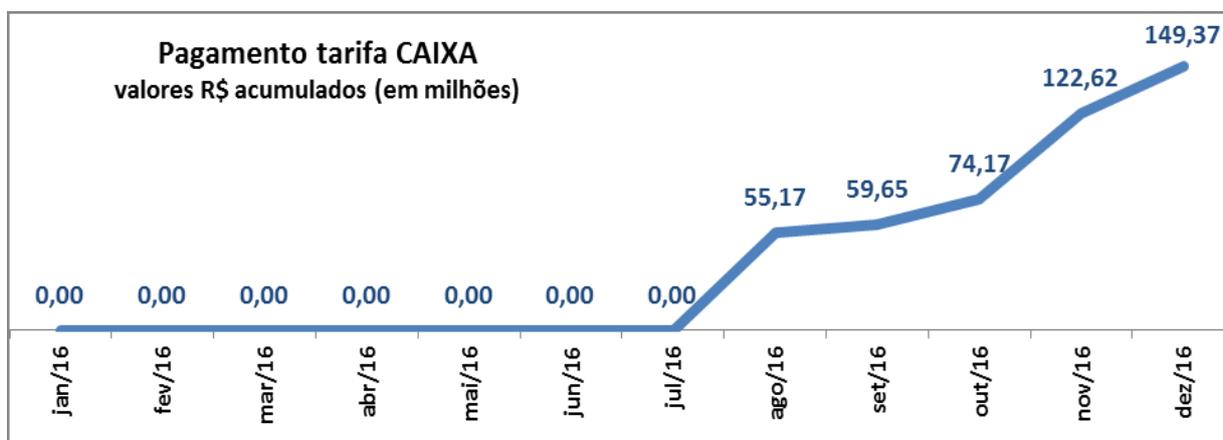
Já os gráficos a seguir apresentam o detalhamento destes gastos de suporte institucional.



Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial



Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial

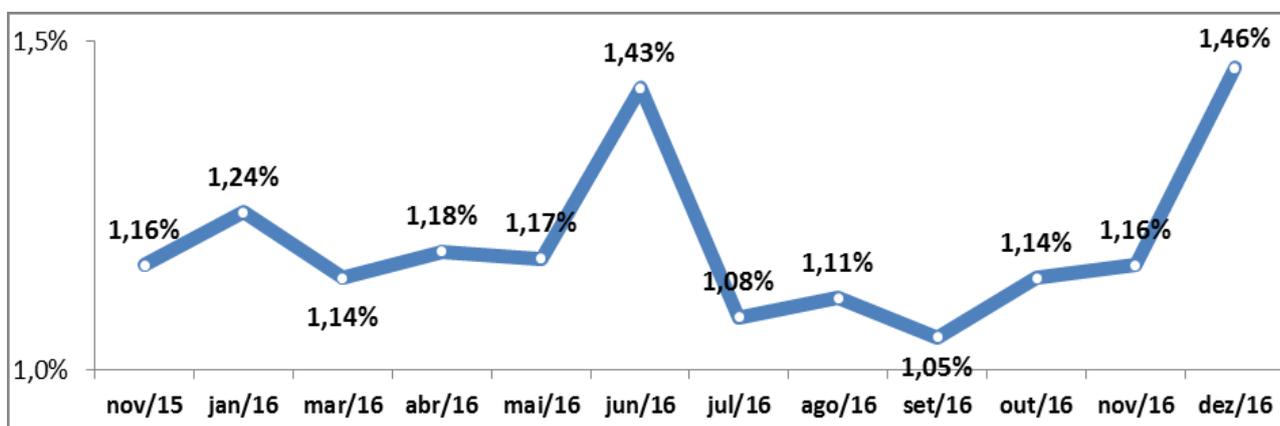


Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial

OBJETIVO: MONITORAR E AVALIAR, CONTINUAMENTE, A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

INDICADOR TINC: TAXA DE INCONSISTÊNCIA NA BASE DE DADOS DE MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS (PAC)

(total de inconsistências encontradas no SACI / (qtd de critérios de inconsistências x qtd de contratos))



Fonte: EGP/SE/SACI / Periodicidade: mensal

Este indicador possibilita a aferir as inconsistências existentes nas informações utilizadas para monitorar e avaliar a execução das políticas públicas implementadas pelo MCidades, buscando demonstrar a confiabilidade dos dados que integram a base de dados utilizada no monitoramento e na avaliação das políticas.

O monitoramento deste indicador vem mostrando relativa estabilidade, variando entre 1% a 1,5%, sendo observados picos nos meses de jun/16 e dez/16, quando foram observados os maiores valores (1,43% e 1,46%, respectivamente).

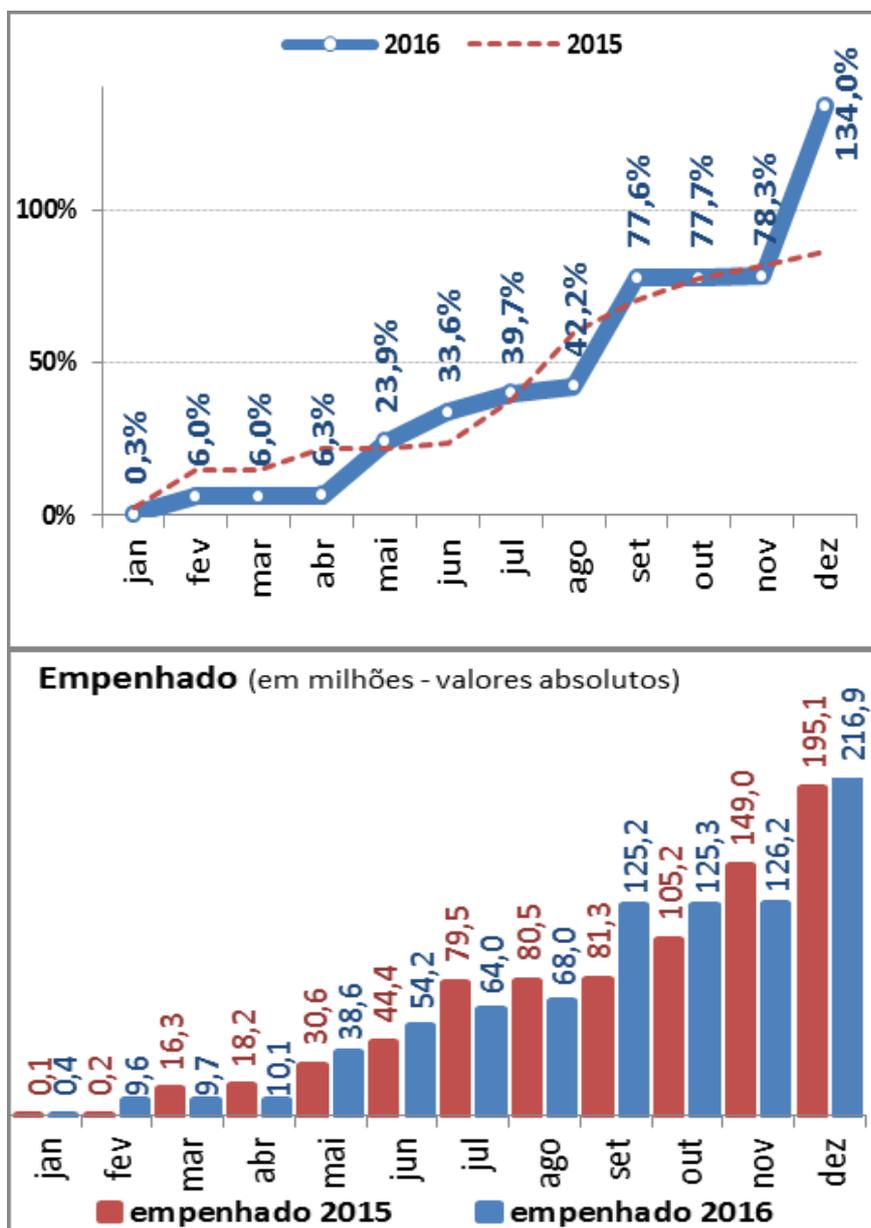
Vale destacar este indicador abarca apenas os Termos de Compromisso do PAC (que tem monitoramento e tratamento específico), ou seja, não inclui as bases de dados dos contratos de repasse Não PAC (em especial, emendas parlamentares) e os bancos do MCMV. Assim, a percepção – apenas empírica – é de que o dado apurado atualmente só com o PAC é subestimado, uma vez que as bases de dados do Não PAC e do programa MCMV possuem (aparentemente) mais inconsistências.

Por fim, a expectativa é que possa ocorrer uma melhora caso o projeto estratégico nº 48/2014 consiga implantar parâmetros no contrato com a mandatária (CAIXA), em especial com existência de Acordo de Nível de Serviço para aferição da qualidade das informações prestadas pela mandatária.

OBJETIVO: PROMOVER O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ENTES FEDERADOS

INDICADOR PEOFI: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

(realizado/previsto = empenhado/dotação inicial LOA)



Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial / Periodicidade: mensal

Este indicador tem como referência a dotação inicial da LOA (autógrafo) e visa avaliar a execução do orçamento de fortalecimento institucional. Para isso, são consideradas no cálculo do indicador todas as ações orçamentárias que preveem a capacitação dos gestores dos entes, elaboração de estudos, planos e projetos, entre outras formas para a promoção do fortalecimento institucional dos entes federados.

Conforme dados apresentados, o MCidades conseguiu superar a meta de recursos empenhados em fortalecimento institucional, uma vez que a execução foi acima do previsto inicialmente na LOA em 34%.

Ao analisar os fatores que explicam o comportamento deste indicador, verifica-se que a superação da meta dele se deve, principalmente, ao aporte de recursos em 2 (duas) áreas: saneamento e trânsito.

Na área de trânsito, conseguiu-se executar parte dos recursos do FUNSET, com destaque para a ação de fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (ação 20YZ) que executou um pouco mais do que o dobro previsto inicialmente na LOA, sendo empenhado 174 milhões frente a um previsto inicial de 85 milhões. Destaca-se ainda a execução de 58% da dotação prevista na LOA para fomento à pesquisa e desenvolvimento na área de trânsito (ação 4398). Estes recursos foram para o pagamento dos sistemas de trânsito junto ao SERPRO.

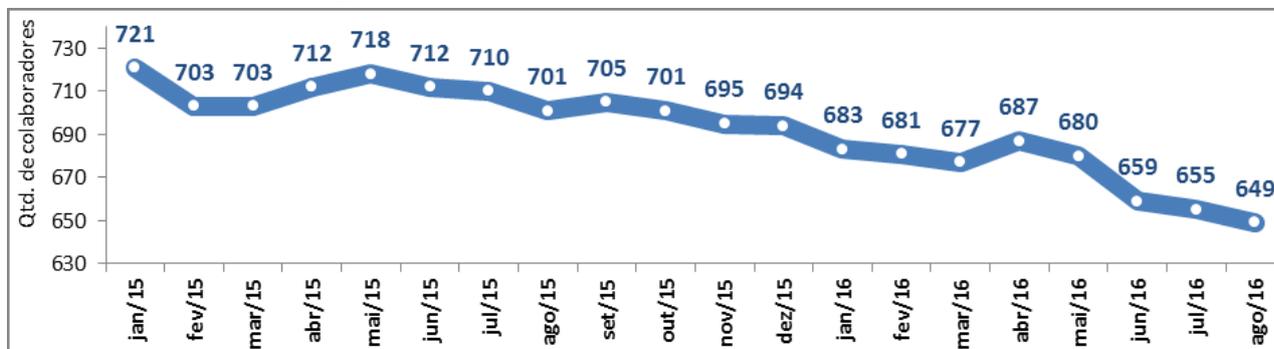
Já no setor de saneamento, destacaram-se a execução dos recursos da ação do Interáguas (20NV) e contribuição ao conselho mundial da água (00MT) que executaram todo o orçamento previsto inicialmente na LOA (100%). Ressalta-se também a execução da ação de apoio a elaboração de planos e projetos de saneamento (ação 1P95) com execução de 52% da LOA inicial.

No mais, segue abaixo situação das ações de fortalecimento institucional detalhada.

Critério de análise (Empenhado/LOA Inicial)	Total de ações	Desempenho médio por critério (Empenhado/LOA Inicial)
Acima de 100%	1	204%
Igual a 100%	2	100%
Abaixo de 100%	6	35%
Igual a 0%	7	0%
Total MCidades	16	134%

OBJETIVO: FORTALECER A GOVERNANÇA E ALINHAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MCIDADES

INDICADOR FT: FORÇA DE TRABALHO

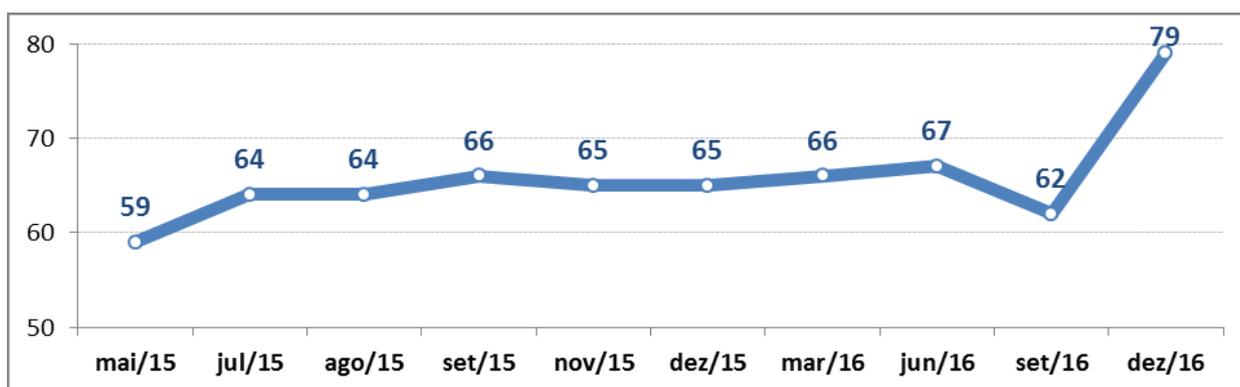


Fonte: EGP/SE/SIAPE, via Tesouro Gerencial (tescustos) / Periodicidade: trimestral

O sistema *Tesouro Gerencial* está com dados defasados sobre a força de trabalho, pois está “puxando” valores ainda de agosto. Assim, a análise deste indicador ficou comprometida neste relatório do 4º trimestre de 2016.

Para maiores detalhes ver Relatório de Monitoramento da Estratégia do 3º trimestre (RME de setembro/2016), disponível na intranet, no link do Planejamento Estratégico.

INDICADOR IAEMpac : Índice de adequação da estrutura de monitoramento do PAC (Qtd de contratos / qtd de monitores)



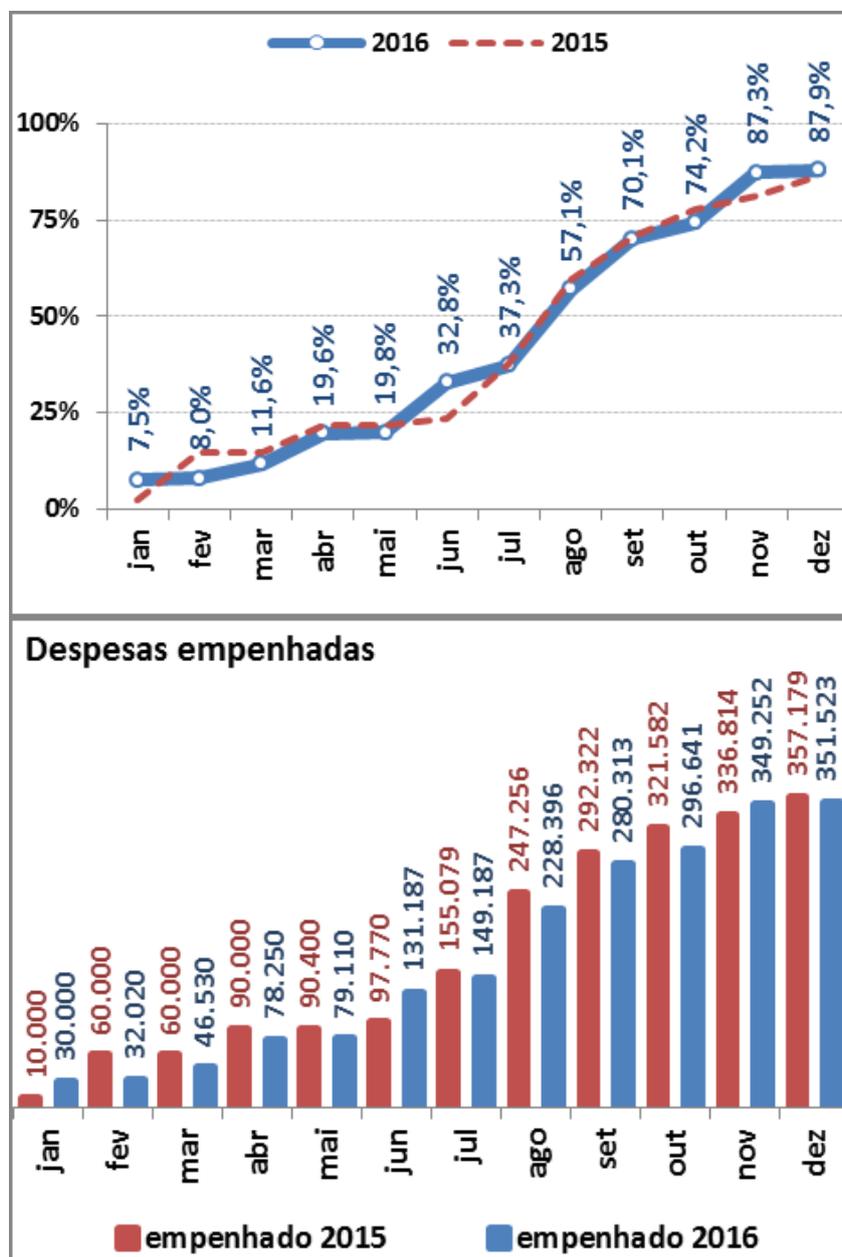
Fonte: EGP/SE/SACI / Periodicidade: trimestral, a partir de 2016

Este indicador vinha apresentando valores que orbitavam entre 60 e 70 contratos por servidor/monitor. Contudo, observa-se um aumento expressivo em dezembro de 2016. A grande variação ocorrida em dezembro se deve a redução do quantitativo do número de servidores incumbidos da responsabilidade de monitoramento, passando de 85 em setembro para 66 em dezembro, representando uma redução de 22,3%. Já o número de contratos caiu 1,2% no período, passando de 5.291 em setembro para 5.226 em dezembro.

OBJETIVO: ADOPTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIA E MERITOCRACIA

INDICADOR PEOC-MCID: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

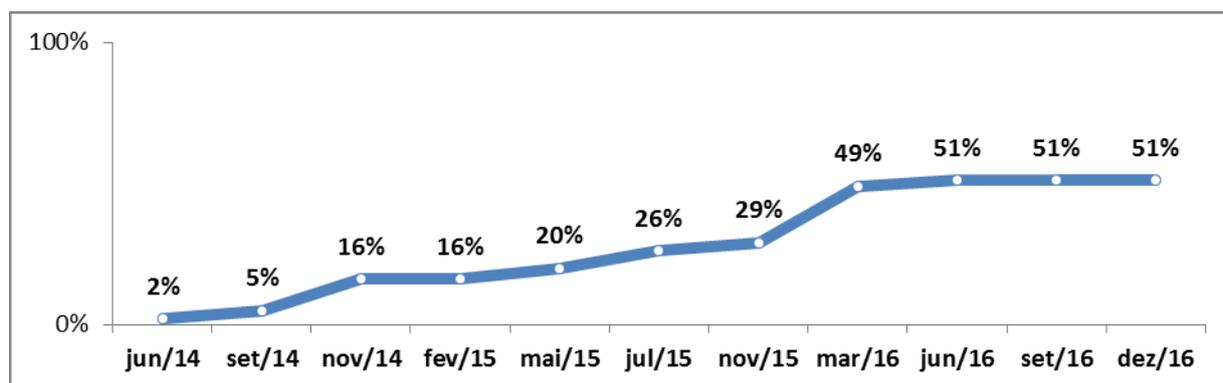
(realizado/previsto = empenhado/dotação inicial LOA)



Fonte: EGP/SE/Tesouro Gerencial (ação 4572) / Periodicidade: mensal

Em 2016, as ações de capacitação dos servidores do MCidades não foram impactadas de forma muito relevante pelo contingenciamento de recurso. Os dados acima demonstram que a execução do orçamento de capacitação de servidores teve desempenho semelhante a 2015, tanto em termos relativos (empenho/dotação) quanto em termos absolutos.

INDICADOR IPRH: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS



Fonte: EGP/SE/GEPnet, projeto nº 35/2014

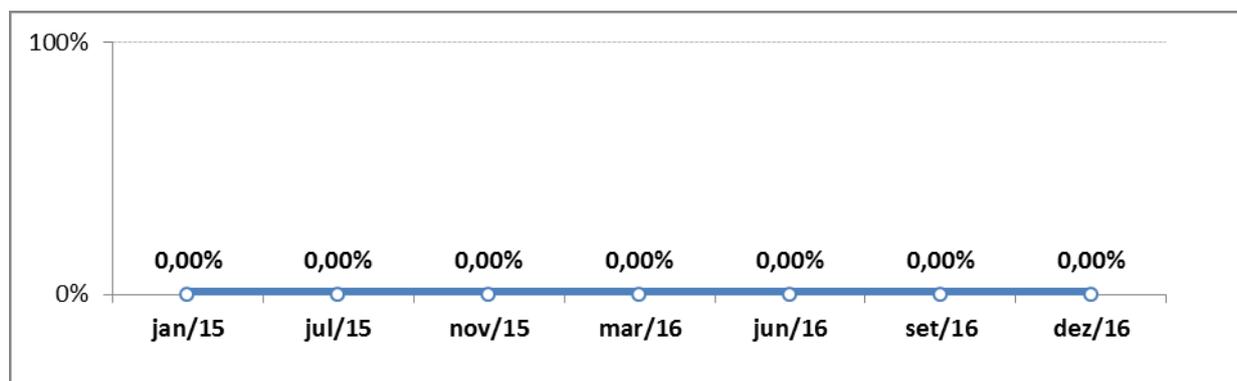
Para implantar inovações na política interna de recursos humanos foi elaborado um projeto estratégico denominado Gestão de Pessoas (projeto nº 35/2014) que busca atacar três aspectos:

- 1) Clima Organizacional;
- 2) Meritocracia: normatização para destinação de cargos e funções aos servidores do MCidades;
- 3) Fomentar atitude integradora nos servidores.

O monitoramento deste projeto permite, em certo grau, avaliar a implantação de melhorias na política interna de recursos humanos. Em razão de mudanças no corpo diretivo, o projeto precisa ser realinhado com a SPOA.

OBJETIVO: TER VISÃO TRANSVERSAL DE MODO A INTEGRAR AS POLÍTICAS SETORIAIS E IMPLEMENTAR O SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SNDU

INDICADOR INTG: ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS



Fonte: EGP/SE/ GEPnet, projeto nº 58/2014

O projeto nº 58/2014 foi incluído na estratégia em razão da necessidade do estabelecimento de uma efetiva integração das políticas públicas sob responsabilidade do Ministério das Cidades, quais sejam: Habitação, Saneamento, Transporte, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Programas Urbanos. Tal necessidade vem sendo discutida desde a criação do MCidades (em 2003) e na elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades (em 2014) houve um consenso sobre a necessidade de adoção de medidas mais concretas no sentido de atender a demanda de integração das políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável.

A ideia inicial era de atuar na: (a) elaboração de diagnóstico sobre possíveis soluções de integração de políticas públicas; (b) integração de critérios constantes de manuais internos de seleção de investimentos; (c) sensibilização dos diversos atores envolvidos (CAIXA, Proponentes, MCidades); e (d) viabilizar realização de seleção conjunta.

Todavia, o projeto não conseguiu ser iniciado e continua com status de “proposta”.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de governança

Conselho das Cidades

O Conselho das Cidades – ConCidades, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Presidencial Nº5.790/2006, é órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, e o responsável pela proposição de diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

Ao longo de mais de dez anos, o Conselho das Cidades tornou-se um espaço dinâmico de debates, recomendações e resoluções, que tem contribuído para criação de normativos e diretrizes de políticas, como por exemplo, a Resolução nº 141, de 10 de junho de 2009, que cria o Programa Habitacional Popular – Entidades (PHP-E), que em 2011, por meio da Resolução nº 182, passou a se chamar Programa Minha Casa, Minha Vida. – Entidades (PMCVME).

O ConCidades tem sido uma real instância de negociação em que os atores sociais participam do processo de tomada de decisão sobre as políticas executadas pelo Ministério das Cidades, nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento territorial.

A origem plural do Conselho permite aos segmentos uma atuação caracterizada pela articulação e negociação, possibilitando, dentre outras coisas, a construção de políticas públicas que favoreçam o acesso a todos os cidadãos, tendo sempre como referência as deliberações advindas das Conferências Nacionais das Cidades. Atualmente, o ConCidades é constituído por 86 titulares – 49 representantes de segmentos da sociedade civil e 37 dos poderes públicos federal, estadual e municipal – além de 86 suplentes, com mandato de dois anos. A composição do ConCidades inclui, ainda, 09 observadores representantes dos governos estaduais, que possuam Conselho das Cidades, em sua respectiva unidade da Federação.

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

A Portaria nº 495, de 16/10/2013, instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério das Cidades. Em 8 de setembro de 2015, por meio da Portaria nº 474, designou o Coordenador de Modernização e Informática para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações encontra-se em funcionamento, tem sido discutida a política da rede sem fio, com vistas a segurança das informações do ministério, bem como a importância de medidas tomadas para mitigar a eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Ministério das Cidades

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) instituído pela Portaria nº 480, de 25 de setembro de 2012, aprovou em 2016 uma nova edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), atualizado para o período 2017-18. Este incorpora novos conteúdos, tais como: novas demandas de soluções tecnológicas apresentadas pelas unidades do órgão; e os desafios institucionais decorrentes da implementação da política de transparência (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), de governança digital (Decreto nº 8.638, de 15/01/2016), de dados abertos (Decreto nº 8.777, de 11/05/2016), e da plataforma de cidadania digital (Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016).

Foram definidas para o PDTIC vigente 54 necessidades, desdobradas em metas e ações a serem executadas durante o biênio 2017-2018. Visando ao alinhamento estratégico, as necessidades identificadas foram relacionadas aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades.

O CGTI também tem contribuído para a prospecção e adoção de novas tecnologias no Ministério das Cidades. Duas inovações, com previsão de aquisição em 2017, merecem destaque: uma solução de software para gerenciamento de disponibilidade computacional (implementando a tecnologia classe Application Performance Management – APM); e uma solução de disponibilidade de recursos computacionais multinuvem. Com essas duas soluções inovadoras no ambiente de TIC do Ministério das Cidades, espera-se que dois problemas atuais sejam superados: (1) carência de dados sobre as reais necessidades computacionais do órgão e os principais gargalos de recursos, em face das demandas dos novos sistemas, inclusive as soluções em desenvolvimento na fábrica de software; e (2) sensível restrição de infraestrutura computacional, que poderá se agravar caso não se amplie a capacidade disponível do órgão para atender às necessidades dos ambientes de produção dos atuais e novos sistemas mais críticos, tais como o SEI (Processo Digital), o SACI Web e o novo sistema em desenvolvimento para automação das ações do Programa Cartão-Reforma.

Com novas diretrizes, desde a segunda metade de 2016, o CGTI tem se preparado para outros dois desafios em 2017: a coordenação da migração de dados das secretarias finalísticas para o Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI, com base na Portaria nº 140/MCID, de 10/02/2017, e o apoio à implantação da política de dados abertos no Ministério das Cidades, em parceria com um comitê específico que se encontra em fase de estruturação.

Comissão de Ética

A Comissão *de Ética* foi criada, por meio da Portaria nº 397, de 21 de agosto de 2008, com vínculo direto ao Ministro das Cidades. A Comissão ora vigente, designada por meio da Portaria nº 512, de 01 de outubro de 2015, compõe-se de servidores, sendo 03 (três) membros titulares e (03) suplentes atuando sem remuneração. Atuando com o objetivo principal de promover a conduta ética no Ministério das Cidades, a Comissão tem, dentre outras, as seguintes competências: atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores de órgão; apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Conta com a Assessoria de Comunicação Social para desenvolver campanhas de sensibilização dos servidores quanto à conduta ética em sua atuação. Os servidores contam, para diálogo permanente com a Comissão do Ministério das Cidades, com o correio eletrônico etica@cidades.gov.br.

3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Portaria nº 481, de 29 de setembro de 2016, instituiu a Comissão Permanente Disciplinar - CPD no âmbito do Ministério das Cidades, vinculada à Secretaria Executiva, com a finalidade de organizar e coordenar as atividades relacionadas à apuração de responsabilidade disciplinar de servidor público ou empregado público do Ministério das Cidades ou a ele cedido, por prática de infração funcional.

O regimento da CPD foi aprovado na forma do Anexo da Portaria de instituição estabelecendo as regras de funcionamento tais como: Composição, atribuições, atuação dos membros, constituição das comissões e prazos processuais.

Desde a criação do Ministério das Cidades pela Lei nº 10.683, de 2003, a sua responsabilidade institucional ao longo dos anos tornou-se cada vez mais complexa pelo aumento da demanda, notadamente, com a instituição do Programa de Aceleração do Crescimento em suas versões PAC1, PAC2, PAC MOBILIDADE e recentemente PAC3.

Como consequência destas demandas as rotinas internas deste Ministério também ensejaram aumento da força de trabalho, levando a um acréscimo do contingente de servidores, mão de obra terceirizada, contratos temporários, estagiários, além de outros colaboradores.

Assim, por decorrência, aumentaram as ocorrências de incidentes envolvendo agentes públicos, o que exige por parte da administração pública uma postura eficaz em relação à apuração de possíveis irregularidades cometidas por estes agentes e a consequente aplicação de penalidades, conforme ditame legal.

Neste contexto foi observado que os procedimentos com maior incidência são comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares. Foi proposto então em consideração também o aumento do quantitativo de processos instaurados nos últimos anos que apresenta um acréscimo de mais de 70% com relação ano anterior.

A criação da CPD foi precedida de pesquisa qualitativa que angariou conhecimentos sobre as estruturas existentes na realização das atividades de correição as quais citamos Ministério da Agricultura, Ministério do Turismo e consulta aos regimentos da Corregedoria Receita Federal do Brasil e normativos da exarados pela Corregedoria-Geral da União – CRG, vinculada à Controladoria-Geral da União-CGU/PR

Foram empreendidas reuniões com áreas relacionadas ao tema, das quais podemos mencionar aquela realizada com o Corregedor-Setorial da Área de Infraestrutura, da Corregedoria-Geral da União-CRG responsável pela supervisão das atividades correicionais deste Ministério que contribuiu com ajustes redacionais e inclusão de dispositivos legais para publicação do ato.

A criação da CPD intentou dar eficiência, desburocratização, bem como racionalização dos procedimentos disciplinares com custo menos oneroso para o órgão em relação aos benefícios advindos, inclusive com economia para a Administração pública, tendo em vista a melhoria da qualidade dos trabalhos de apuração.

A instituição da CPD visou atender, ainda, às exigências do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que prevê a realização das atividades de correição inseridas em um sistema, no qual as ações correicionais realizadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sejam tecnicamente subordinadas à Corregedoria-Geral da União, órgão da Controladoria-Geral da União.

Outro fator considerado foi os custos com sindicâncias inócuas, com comissões de processos disciplinares que não alcançam suas finalidades, sendo por vezes declarados nulos pela autoridade julgadora, com base nas ponderações da Consultoria Jurídica deste Ministério, dando causa à repetição dos trabalhos inerentes à investigação disciplinar que além dos custos, traz riscos com relação à prescrição das penalidades caso comprovadas as irregularidades ao final dos procedimentos.

Acrescente-se a isso a indisponibilidade de diversos setores deste órgão de liberar servidores para trabalharem nas comissões e quando disponibilizados realizam um trabalho de pouca qualidade técnica, não por desídia ou qualquer outro motivo se não a sua dupla jornada já que devem dividir a carga horária de apuratório e suas atividades de rotina.

Além disso não raras vezes atuam em duas ou mais comissões, com um agravante que é a ausência de capacitação que leva a um impacto negativo nos trabalhos finais.

Por todo exposto a instituição da CPD proporcionará ao Ministério das Cidades :

- centralização da atribuição correcional e das informações disciplinares em uma unidade especializada, facilitando o assessoramento à direção em matéria correcional e a comunicação com os órgãos de controle;

- especialização de servidores com perfil para atuar em matéria correcional, sem necessidade de seu deslocamento da área fim e possível comprometimento da atividade precípua dos órgãos e entidades;

- realização do juízo de admissibilidade por pessoal qualificado, evitando-se que sejam instaurados processos disciplinares indevidamente;

- aperfeiçoamento na condução dos processos disciplinares, evitando-se anulações e avocações da Controladoria-Geral da União e reduzindo a quantidade de retrabalho e de anulações decorrentes de processos judiciais propostos pelos servidores apenados; -

otimização da atividade correcional (trabalho de melhor qualidade em menos tempo), permitindo aos órgãos e entidades se concentrarem de forma mais eficiente em suas áreas fins;

- aumento da credibilidade dos órgão e entidades frente aos servidores, aos outros órgãos da Administração Pública e à sociedade em geral

3.3 Gestão de riscos e controles internos

Sob a égide do princípio constitucional da eficiência contido no art. 37 da Lei Maior, em 2016, a Secretaria Executiva procurou, no apoio à supervisão ministerial e em coordenação com a Assessoria Especial de Controle Interno, aperfeiçoar e fortalecer práticas de gestão de riscos e de controles internos associados nas administrações direta e indireta do Ministério, em prol da melhoria e da qualidade de processos de trabalho (finalísticos e de apoio) e do fortalecimento da governança, no mesmo diapasão dos objetivos estratégicos de nºs 11 e 15 do Plano Estratégico 2014-2018, aprovado pela Portaria/MCID nº 726, de 21/11/2014.

Tendo por suportes o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União e Instrução Normativa Conjunta CGU e MP nº 1, de 10/05/2016, a Secretaria Executiva convocou o corpo gerencial do Ministério das Cidades para capacitação de 4 horas sobre gestão de riscos e

controles internos, ocorrida em 17/11/2016, a qual contou com a presença do Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura-DI/SFC/CGU, inclusive. Na ocasião, fizeram-se presentes 58 dirigentes da Pasta (nível DAS).

Paralelamente, em 01/12/2016, o Gabinete do Ministro de Estado das Cidades foi orientado a instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme preconizado no art. 23 da citada IN Conjunta CGU e MP nº 1/2016, cuja tramitação se dá nos autos do processo de nº 80020.101449/2016-61, o qual incumbir-se-á da definição da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Ministério das Cidades (processo nº 80020.000089/2017-61).

No tocante à supervisão ministerial de que trata o inc. III do art. 26 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/1967, representante do Ministério das Cidades proferiu palestra de 2 horas com base no COSO ERM, ISO 31000 e ISO 31010, em 27/10/2016, a 30 membros do corpo gerencial e representantes de unidades organizacionais da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU no Rio de Janeiro-RJ, contando com a presença de representante da Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, na ocasião.

Merece destaque, no tocante à capacitação de servidores públicos do MCID, que 25 representantes das secretarias nacionais finalísticas da Pasta estiveram presentes no curso de Gestão de Riscos e Controles internos – 7ª ed., promovido em Brasília-DF pela da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral de União-SFC/CGU, em parceria com a Assessoria Especial de Controle Interno-AECI/MCID, quando foram capacitados cerca de 410 profissionais de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Além disso, os membros dos Conselhos de Administração das duas estatais federais supervisionadas pela Pasta (CBTU e TrensUrb) têm sido orientados sobre governança à vista, principalmente, dos arts. 3º e 9º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, c/c a Resolução/CGPAR nº 18, de 10/05/2016, conforme se depreende do processo de nº 80020.101451/2016-30; para 2017, estão previstas diversas capacitações sobre gestão de riscos e controles internos a empregados públicos federais da CBTU e TrensUrb, os quais contarão com o apoio da AECI/MCID e da COLED/CGRH/SPOA/SE/MCID, na esteira do inc. X do art. 8º do anexo I ao Decreto nº 8.927, de 08/12/2016. No mesmo diapasão, orientações para a administração direta têm sido produzidas, a exemplo do processo nº 80020.101347/2016-45.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A Coordenação Geral de Recursos Humanos-CGRH é unidade integrante da Secretaria Executiva e responsável pelo acompanhamento sistêmico da força de trabalho do Ministério das Cidades. Dessa forma, neste item 4.1 constarão as informações gerais da estrutura de pessoal do órgão MCidades, quais sejam, a política de capacitação e treinamento de pessoal, os indicadores de recursos humanos, grau de escolaridade, faixa etária e possíveis impactos de aposentadoria na força de trabalho. Ainda, o item 4.1.3 também discorrerá sobre a gestão de riscos relacionados ao pessoal do órgão como um todo. Em contrapartida, buscando atender às exigências do Tribunal de Contas da União, os itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 irão tratar da unidade prestadora de contas – UPC em referência, a Secretaria Executiva.

Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

O Plano Anual de Capacitação – PAC é o principal instrumento de planejamento das ações de capacitação do MCidades e tem como objetivo nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados. Assim, a Coordenação Geral de Recursos Humanos, alinhada com o que preceitua o Decreto nº 5.707/2006, vem utilizando, desde 2013, o modelo de Gestão por Competências, quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação, de modo a promover o desenvolvimento das competências dos servidores, com vistas ao atendimento das demandas institucionais.

A concepção do Plano Anual de Capacitação está em sintonia com a Norma Interna de Capacitação nº 003/CGRH e traduz os propósitos gerenciais e individuais para a capacitação, permitindo que dirigentes e servidores sejam orientados nas competências necessárias à sua qualificação profissional.

No exercício de 2016, das cinquenta e cinco competências destacadas no PAC, cinquenta e quatro foram trabalhadas em pelo menos uma ação de capacitação com e sem ônus. Isso demonstra o alcance de aproximadamente 98% das competências presentes no plano.

No total, foram realizadas 99 ações de capacitação, sendo 37 ações com ônus e 62 ações sem ônus.

Dentre as diversas ações realizadas com ônus, destacam-se os cursos voltados para o desenvolvimento pessoal e de equipes, os cursos direcionados para a área meio, os eventos para a área finalística, e os eventos para todas as áreas, como segue.

Cursos voltados para o desenvolvimento pessoal e de equipes

Palestra Tema: “Engajamento e empoderamento: a alma do negócio e Gestão de singularidade”. Capacitação de curta duração, com o intuito de incentivar os líderes, visando engajar a equipe para atingir os objetivos institucionais. Total de doze servidores capacitados.

Palestra Tema: “Resultados com muita qualidade de vida nas organizações e Equilíbrio Motivador”. Ação de curta duração que teve como objetivo motivar os líderes de equipes a adotarem práticas que melhorem a qualidade de vida no trabalho. Total de dez servidores capacitados.

Curso “Reuniões Eficazes e Delegação”. Voltado para gerentes e diretores do MCidades, com o objetivo de obter recursos para realizar reuniões mais eficazes e eficientes com as equipes de

trabalho, bem como ensinar as lideranças a delegar tarefas corretamente. Total de cinco servidores capacitados.

Curso “Como fazer a diferença em Apresentações Profissionais”. Curso voltado para servidores, mormente das áreas finalísticas, que realizam apresentações de temáticas de interesse das unidades de trabalho desta Pasta para público especializado, tais como informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, por exemplo. Total de vinte servidores capacitados.

Cursos direcionados para a área meio

Curso “Elaboração de Planilha de Custos nos Contratos de Serviços Continuados”. O Curso objetivou oferecer aos participantes a teoria e prática sobre o preenchimento e análise da planilha de custos nos contratos de serviços continuados que envolvam mão de obra com dedicação exclusiva, bem como contratações de tecnologia da informação, consolidando as normas jurídicas, proporcionando a contratação segura com preço exequível pelo pregoeiro ou comissão de licitação e o acompanhamento pelo gestor de contratos. Total de cinco servidores capacitados.

“12ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas”. Voltado para os servidores da área de orçamento e finanças e teve por objetivo atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Total de quatro servidores capacitados.

Eventos para a área finalística

“XXX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes”. Focado em servidores que trabalham nas unidades finalísticas, visando à capacitação de técnicos em infraestrutura e serviços de transportes, e que lidam com as necessidades de melhoria e adaptação do transporte público das cidades à população, com apresentação de artigos e palestras na área, bem como discussões sobre temas relevantes. Foi capacitado um servidor.

“7º Congresso Luso-Brasileiro de Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável”.

Voltado para servidores que atuam no planejamento urbano de forma macro, envolvendo ativamente transporte urbano, saneamento, habitação, entre outros. Total de dois servidores capacitados.

Eventos para todas as áreas

“Curso de Excel Avançado com VBA”. Voltado para os servidores que lidam com o Microsoft Excel para realizar macros e programações avançadas, no contexto das unidades de trabalho, majoritariamente nos programas geridos pelo Ministério das Cidades. Total de quatorze servidores capacitados.

Ciclo de palestras de Autodesenvolvimento, consistindo de cinco eventos, a saber:

- ✓ Palestra “O que você faz quando ninguém está lhe observando?” – ministrada por Rossandro Klinjey.
- ✓ Palestra “É possível evitar conflitos a partir de uma comunicação eficaz?” – ministrada por Rossandro Klinjey.

- ✓ Palestra “Você se conhece? As emoções humanas influenciando nossos relacionamentos pessoais e profissionais” – ministrada por Márcio Schultz.
- ✓ Palestra “Celebrando a culpa dos outros” – ministrada por Acrísio de Medeiros.
- ✓ Palestra “O sentimento cria, a vontade atrai e o comprometimento realiza” – ministrada por Fátima Miranda.

Os ciclos de palestras são eventos voltados para que os participantes possam interagir com o facilitador, de modo a descobrirem suas virtudes e fraquezas e para estimular a reflexão e o autoconhecimento, a fim de melhorar as relações de trabalho, bem como em nível pessoal.

Com relação às realizadas sem ônus, cabe destacar, pela relevância, as que seguem:

Ações promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP):

- ✓ Análise de Políticas Públicas;
- ✓ Análise e Melhoria de Processos;
- ✓ Gestão da Estratégia com o Uso de BSC;
- ✓ Mecanismos PAC – Financiamentos;
- ✓ Monitoramento e Avaliação de Resultados de Projetos no Setor Público;
- ✓ Gestão do Orçamento no Setor Público;
- ✓ Seminário de Planejamento Estratégico.

Ações promovidas pelo Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal:

- ✓ Curso “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública”;
- ✓ Curso “Processo Legislativo Federal”.

Ações promovidas pela Controladoria-Geral da União:

- ✓ Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Na sequência, para análise do quantitativo de servidores capacitados em 2016 por unidade administrativa, foi utilizado como critério o número de servidores capacitados em, ao menos, um evento de capacitação durante o período de vigência do Plano Anual de Capacitação 2016. Pode-se observar que houve uma redução no quantitativo de servidores capacitados, bem como no número de capacitações. No entanto, permaneceu a tendência de cada servidor participar de mais de um evento de capacitação em comparação ao exercício de 2015, demonstrado pelo fato de o número de participações ser praticamente o dobro de servidores capacitados.

Tabela 4.1 - Numero de servidores capacitados em 2016 por unidade

Unidades	Nº servidores na Unidade	Nº de servidores capacitados na unidade	Nº de participações de servidores em ações de capacitação na unidade	% ([servidores capacitados/total de servidores]*100)
AECI	4	3	5	75,00%
ASCOM	12	3	2	25,00%
ASPAR	9	1	1	11,11%
ARI	1	0	0	0,00%
CONJUR	11	3	9	27,27%
SE	42	18	28	42,86%
SPOA/GAB	9	9	19	100,00%
CGLOG	50	28	63	56,00%
CGMI	20	12	25	60,00%
CGOF	16	8	9	50,00%
CGPLAN	7	5	19	71,43%
CGRH	30	28	124	93,33%
DENATRAN	46	9	12	19,57%
SNH	89	40	60	44,94%
SNSA	99	38	71	38,38%
SNAPU	42	21	25	50,00%
SNMTU	61	22	31	36,07%
GAB.MINISTRO	13	1	1	7,69%
TOTAL	561	249	504	44,39%

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA.

Cabe destacar que somente os servidores e empregados públicos são alvo das ações de capacitação que envolvem recursos financeiros.

Tabela 4.2 - Comparativo: Número de servidores capacitados/nº de participações de servidores por unidade – triênio 2014-2015-2016

Unidades	Servidores capacitados em 2014		Servidores capacitados em 2015		Servidores capacitados em 2016	
	Nº de servidores capacitados na unidade(*)	Nº de participações de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade (*)	Nº de participações de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade(*)	Nº de participações de servidores na unidade
AECI	4	8	2	2	3	5
ASCOM	5	7	4	14	3	2
CONJUR	2	2	4	16	1	1
SE	1	4	1	1	0	0
SPOA/GAB	4	9	4	16	3	9
CGLOG	25	50	21	81	18	28
CGMI	7	8	6	9	9	19
CGOF	32	56	31	110	28	63
CGPLAN	26	71	11	17	12	25
CGRH	3	6	8	25	8	9
DENATRAN	4	13	3	10	5	19
SNH	26	59	29	122	28	124
SNSA	15	19	16	24	9	12
SNAPU	43	56	32	145	40	60
SNTMU	53	63	33	91	38	71
ASPAR	27	39	21	58	21	25
ARI	27	34	22	72	22	31
GAB. MINISTRO	8	14	4	8	1	1
TOTAL	312	518	252	821	249	504
Observação:	(*) Nº de servidores excluindo os ouvintes, contando apenas servidores efetivos, comissionados e requisitados de outros órgãos para o Ministério das Cidades.					

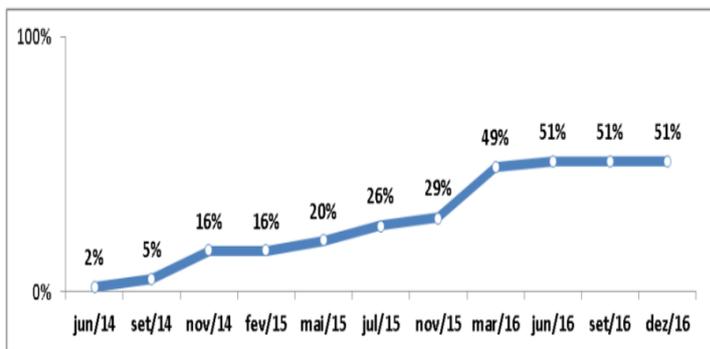
Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA.

Indicadores de Recursos Humanos

O Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades foi aprovado pela Portaria GM nº 726/2014, para o período de 2014 a 2018. Os indicadores de recursos humanos constam do Planejamento Estratégico e sua apuração é divulgada nos relatórios de monitoramento estratégico pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP, com certa periodicidade.

O relatório de monitoramento de dezembro de 2016 divulgou a apuração dos indicadores de Implantação da Política Interna de Recursos Humanos - IPRH, do Percentual de Execução do Orçamento de Capacitação dos Servidores - PEOC-MCID, e da Força de trabalho –FT, como segue.

INDICADOR IPRH: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: GEPnet, projeto nº 35/2014

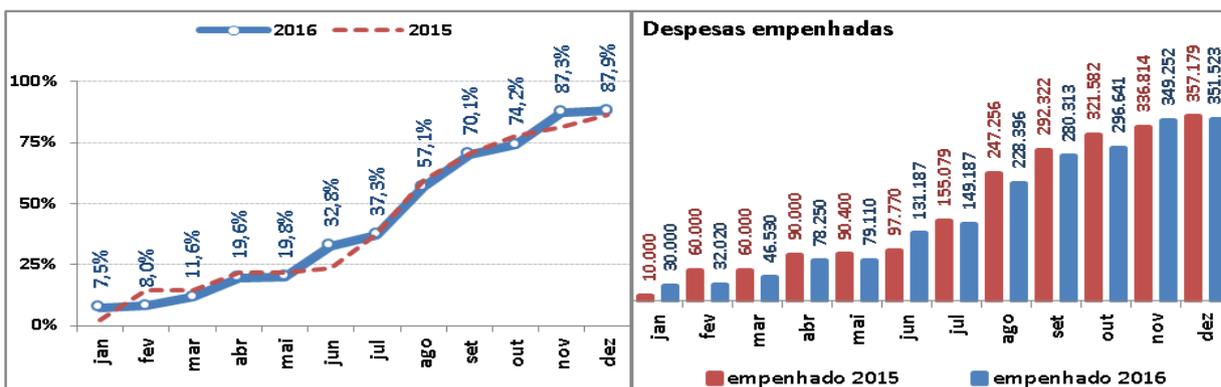
Para implantar inovações na política interna de recursos humanos foi elaborado um projeto estratégico denominado Gestão de Pessoas (projeto nº 35/2014) que busca atacar três aspectos:

- 1) Clima organizacional;
- 2) Meritocracia: normatização para destinação de cargos e funções aos servidores do MCidades;
- 3) Fomentar atitude integradora nos servidores.

O monitoramento deste projeto permite, em certo grau, avaliar a implantação de melhorias na política interna de recursos humanos, mas, em razão de mudanças no corpo diretivo, o projeto precisa ser realinhado com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

INDICADOR PEOC-MCID: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

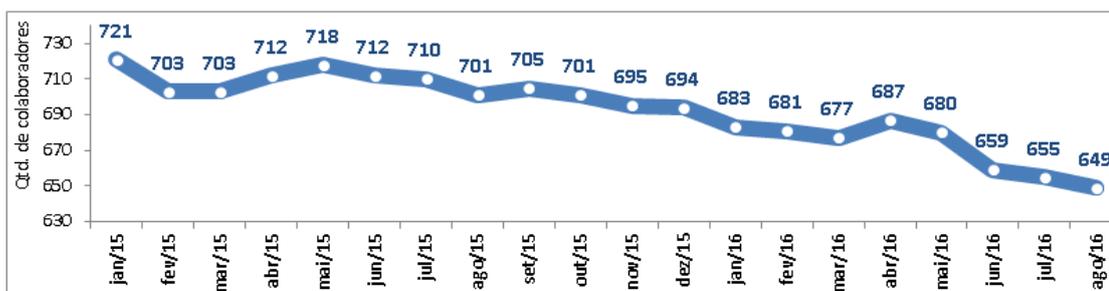
(realizado/previsto = empenhado/dotação inicial LOA)



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: Tesouro Gerencial (ação 4572) / Periodicidade: mensal

Os dados acima demonstram que a execução do orçamento de capacitação de servidores teve desempenho semelhante a 2015, tanto em termos relativos (empenho/dotação) quanto em termos absolutos.

INDICADOR FT: FORÇA DE TRABALHO



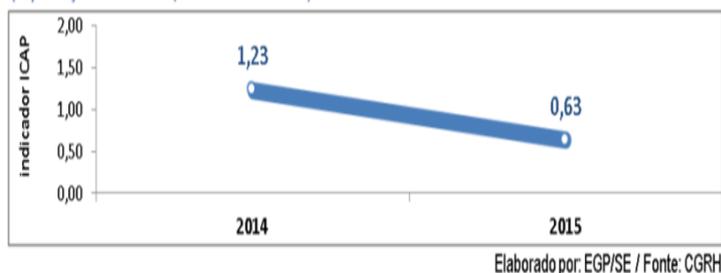
Elaborado por: EGP/SE / Fonte: SIAPE_via Tesouro Gerencial (tescustos) / Periodicidade: trimestral

Aqui cabe esclarecer que o sistema Tesouro Gerencial está com dados defasados sobre a força de trabalho, pois está informando valores ainda de agosto. Assim, a análise deste indicador ficou comprometida no relatório do 4º trimestre de 2016.

De outra forma, os demais indicadores de Recursos Humanos previstos no Planejamento Estratégico, quais sejam o indicador de Capacitações Realizadas – ICAP e o *Turn Over*, possuem periodicidade anual e suas apurações foram publicadas no relatório de monitoramento de março de 2016. Como consequência, esses indicadores refletem a situação de exercícios pretéritos, mas, dada a sua relevância, serão apresentados a seguir.

INDICADOR ICAP: INDICADOR DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS

(capacitações realizadas / total de servidores)



Em 2014, o MCidades realizou 712 capacitações e tinha em seus quadros 577 servidores, o que resulta em 1,23 capacitação por servidor. Ou seja, uma média de 12 capacitações para cada 10 servidores.

Em 2015, o MCidades realizou 358 capacitações em um quadro de 566 servidores, o que resulta em uma média

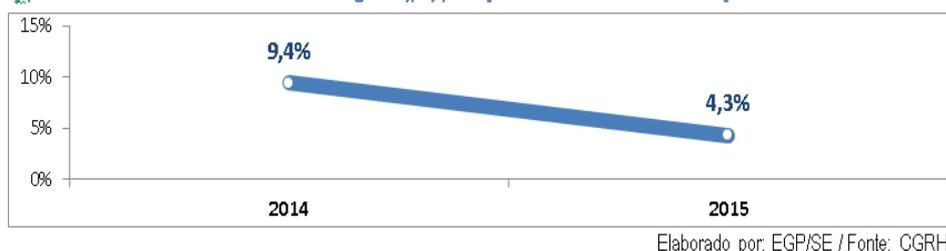
de 0,63 ou 6 capacitações para cada 10 servidores. Na comparação com o ano anterior, o valor de 2015 foi 48,7% menor do que o de 2014.

O valor apurado neste indicador (ICAP) apresentou redução, porém permite inferir que em 2015 foram apoiados cursos com maior carga horária e custo, uma vez que a redução na quantidade de capacitações realizadas foi bem maior que a redução de empenhado.

Ressalta-se que o indicador não visa apurar a quantidade de servidores capacitados, mas sim a oferta de capacitação, já que um mesmo servidor pode ter sido capacitado três vezes e outro servidor nenhuma vez. Cabe às unidades distribuir a disponibilidade de capacitação junto aos seus servidores, conforme suas necessidades específicas.

INDICADOR TO: TURN OVER / TAXA DE ROTATIVIDADE DE PESSOAL

$[(\text{servidores admitidos} + \text{servidores desligados}) / 2] / \text{força de trabalho de servidores}$



Apurou-se que a Taxa de Rotatividade de Pessoal, (ou *Turnover*) do Ministério, em 2014, foi de 9,4%, tendo sido desligados 53 servidores e admitidos 55, dentro

de uma força ativa de 577 servidores. Já em 2015, foram desligados 21 servidores e admitidos 28, dentro de uma força ativa de 566 servidores, acarretando em uma taxa de rotatividade de 4,3%. O dado aponta para uma diminuição na rotatividade de pessoal no ministério com redução de 54% do *turnover* em 2015 na comparação com 2014.

Demais Indicadores de Desempenho de Recursos Humanos

Além dos indicadores previstos no Planejamento Estratégico do MCidades, outros indicativos podem ser considerados em termos de Gestão de Pessoal.

Atestados médicos de servidores

A Lei nº 8.112/1990 assegura ao servidor licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família. E a Lei nº 8.213/1991 garante aos empregados públicos o afastamento para tratar da própria saúde.

Neste contexto, apresenta-se o quadro abaixo com o quantitativo dos servidores que se afastaram no período de 2013-2016.

Tabela 4.3 - Homologação de Atestados Médicos no MCidades

MÊS/EXERCÍCIO	2013	2014	2015	2016
JANEIRO	26	26	36	36
FEVEREIRO	16	35	33	39
MARÇO	25	36	37	44
ABRIL	24	50	32	45
MAIO	29	53	50	35
JUNHO	28	43	38	37
JULHO	39	41	46	42
AGOSTO	28	51	47	56
SETEMBRO	32	42	28	33
OUTUBRO	41	33	27	20
NOVEMBRO	29	30	29	26
DEZEMBRO	26	22	24	25
TOTAL	343	462	427	439

Fonte: CGRH/SPOA

Analisando o quadro, é possível notar um leve aumento no quantitativo de atestados médicos homologados no exercício de 2016 em comparação a 2015. No entanto, percebe-se que os quantitativos se mantêm constante nos últimos três anos.

Além disso, o mês com maior ocorrência de atestados médicos foi o de Agosto, com 56 homologações. E nos meses de novembro e dezembro houve menor ocorrência de homologações de atestados médicos.

Cabe informar que a equipe da Coordenação Geral de Recursos Humanos se empenha para que o atendimento de homologação de atestado médico seja realizado de forma humanizada e comprometida com a saúde do servidor.

Demais afastamentos legais

No exercício de 2016, quatro servidores estiveram afastados em função de licença para tratar de interesses particulares e dois retornaram ao serviço devido ao seu término. Um servidor se afastou por tempo indeterminado para acompanhar cônjuge, nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/1990. No que se refere à licença à gestante, dezenove servidoras gozaram da licença, incluindo as prorrogações instituídas pelo Decreto nº 6.690/2008. Além disso, dois empregados foram a óbito no ano.

Ações do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor – SASS

O SASS foi desenvolvido baseado na Política de Atenção à Saúde do Servidor e visa à preservação da saúde do servidor em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho. Para cumprir sua missão, o SASS coloca à disposição dos servidores programas com o objetivo de incentivar a prática de ações que melhorem a sua saúde e satisfação no trabalho.

O planejamento das ações do SASS é construído a partir do levantamento de afastamentos por motivo de saúde, pesquisas na intranet, atendimentos individualizados dos servidores, calendário anual de campanhas do Ministério da Saúde e sugestões do corpo técnico da equipe e dos próprios servidores.

Tabela 4.4 - Ações do SASS no exercício de 2016

Ações	Objetivo	Quantitativo	Mês
Passaporte Saúde (Parceira com o SESC)	Proporcionar aos servidores e colaboradores uma proposta de alimentação saudável, por meio de consulta nutricional	92	Fevereiro
Dia Internacional da Mulher	Promover discussões acerca dos direitos das mulheres	57	Março
Doação de Sangue	Despertar nas pessoas o ato de solidariedade no que diz respeito à doação de sangue contribuindo para a Fundação Hemocentro de Brasília	23 e 25	Maio e Setembro
Campanha de Vacinação	Facilitar o acesso do servidor ao centro de saúde para vacinação	24	Maio
Circuito Saúde	Promover estratégias de enfrentamento da ansiedade e estresse	119	Agosto
Dia Mundial do Coração	Alertar os colaboradores sobre os riscos para o coração, dentro da prática desportiva	*	Setembro
Outubro Rosa	Prevenção e conscientização sobre o câncer de mama	229	Outubro
Novembro Azul	Prevenção e conscientização	240	Novembro

	sobre o câncer de próstata		
Dia Internacional de Combate ao HIV	Conscientizar o corpo de trabalho acerca da importância da atividade sexual segura	1152 preservativos entregues	Dezembro
Exames Médicos Periódicos	Preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais	181	De janeiro a dezembro
Brigada da Pressão	Prevenção da hipertensão arterial e controle da pressão arterial	2445	Bimestralmente de fevereiro a dezembro
Movimente-se com saúde	Ginástica laboral: Prevenção de doenças relacionadas à ergonomia	6304	De abril a dezembro
Programa Viva Melhor (GEAP)	Promoção e prevenção da saúde e qualidade de vida no trabalho	*	De janeiro a dezembro
Servidor em Foco	Divulgar informações de saúde de maneira a promover, prevenir e conscientizar o corpo de trabalho	**	De janeiro a dezembro

Fonte: SASS/COBEN/CGRH.

*Ação em parceria com a GEAP. Aguarda-se repasse das informações da instituição parceira.

*Ações que foram realizadas em ambiente virtual, em parceria com o setor de comunicação, em que o quantitativo não foi apurado.

As ações do SASS ocorreram, em sua maioria, conforme programação. No curso do ano, apenas algumas modificações foram realizadas diante das necessidades do serviço.

A “Brigada da Pressão” visa prevenir a hipertensão arterial e promover um controle e acompanhamento da pressão dos servidores e colaboradores deste órgão. A ação é operacionalizada pela equipe do SASS em parceria com os brigadistas do prédio que aferem a pressão arterial de todas as pessoas interessadas. Em 2016, o programa alcançou a marca de 2445 aferições. A ação, no decorrer dos meses, ampliou os vínculos com servidores e ganhou maior visibilidade e relevância dentro do órgão. Diante do alcance da ação, tem-se pensado em desenvolver atividades complementares para dar aprofundamento na temática.

As ações como “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” estão cada vez mais inseridas na realidade dos servidores, que demonstram preocupação com a saúde por meio de maior participação, interesse e envolvimento nas atividades promovidas.

O Ministério das Cidades possui parceria com a GEAP - Autogestão em Saúde - na promoção de saúde aos seus servidores. O “Programa Movimente-se com Saúde” promove ações de incentivo à prática de atividades físicas dentro do ambiente de trabalho, também de forma gratuita. No exercício de 2016, esse Programa ofereceu ginástica laboral a todos os servidores e colaboradores do órgão, com a frequência semanal de atendimento em cada unidade.

No Programa “Viva Melhor”, os beneficiários dos planos GEAP contam com acompanhamento médico nas instalações do Ministério. No exercício de 2016, o Programa contou com atendimento de clínico médico, nutricionista e de psicológico aos servidores beneficiários da GEAP, gratuitamente.

Vale ressaltar que além do “Programa Viva Melhor”, o SASS promove parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC para vinda do “Passaporte Saúde”. A ação ocorre anualmente, durante uma semana, e seu diferencial é que toda a força de trabalho participa de forma efetiva, servidores, colaboradores e estagiários.

Por fim, ressalte-se a realização de exames médicos periódicos, consubstanciada no Decreto nº 6.856/2009, com considerável adesão pelos servidores e empregados, total de 181, considerando que no exercício de 2016 foi convocada a faixa etária superior a 45 anos.

Assistência à Saúde: Planos de Saúde

O MCidades atua ofertando aos servidores o pagamento de ressarcimento àqueles que contratam planos de saúde no mercado privado, e também disponibilizando planos de saúde da Geap Autogestão em Saúde, por meio do Convênio Único nº 01/2013 - União/Geap. No exercício de 2016, foram beneficiadas 456 vidas nessa ação, contando todos os titulares e seus dependentes.

Cabe ressaltar que as adesões aos planos de saúde da GEAP foram reestabelecidas no final de 2016, após o Tribunal de Contas da União revogar, por unanimidade, a liminar que determinava a suspensão dos efeitos do Convênio nº. 01/2013 e da Orientação Normativa nº. 09, de 29 de outubro de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Após essa medida, ocorreram 22 adesões aos planos de saúde.

O Ministério oferece ainda aos servidores, planos odontológicos mediante Termo de Acordo, sem ônus financeiro, com administradora de benefícios. Em 2016, foram beneficiadas 30 vidas com esta ação.

Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, faixa etária e tempo de aposentadoria

Tabela 4.5 - Nível de escolaridade do Ministério das Cidades

Nível de escolaridade e especialização	Quantitativo
1. Nível fundamental	3
2. Nível médio	97
3. Nível superior	342
4. Especialização	58
5. Mestrado	21
6. Doutorado	5

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA.

Base do quadro: servidores efetivos do quadro, em comissão sem vínculo, de carreira Descentralizada, requisitados e empregados públicos em exercício no MCidades.

O nível de escolaridade foi levantado conforme banco de dados de Recursos Humanos, que retrata a situação real, independente do nível de escolaridade exigido no concurso público. Assim sendo, pode-se observar que mais de 80% possui nível superior, especialização, mestrado ou doutorado. Isso pode ser apontado como um fator impulsionador do órgão.

Tabela 4.6 - Qualificação da força de trabalho do MCidades conforme a idade

Faixa Etária	Quantitativo
1. De 19 a 26 anos	29
2. De 27 a 34 anos	149
3. De 35 a 42 anos	149
4. De 43 a 50 anos	68
5. De 51 a 58 anos	70
6. De 59 a 66 anos	47
7. Mais de 67 anos	14

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA.

Base do quadro: servidores efetivos do quadro, em comissão sem vínculo, de carreira Descentralizada, requisitados e empregados públicos em exercício no MCidades.

O quadro acima demonstra que mais da metade da população do MCidades (62%) encontra-se na faixa entre 27 a 42 anos. Dos 526 servidores e empregados públicos, 178 têm até 34 anos, correspondendo a 33,8% do total. O órgão, assim, possui um quadro de pessoal relativamente jovem, coerente com o tempo de criação do MCidades em 2003.

O quadro etário jovem pode distanciar os possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível. Pensando no curto prazo, e até mesmo médio prazo, o número de servidores propensos a requerer a aposentadoria é baixo, por não atenderem os requisitos mínimos em razão da idade, tempo de contribuição ou no serviço público. Além disso, há perspectiva de alteração na legislação previdenciária que tende a enrijecer mais ainda as exigências aposentaria.

Esse mesmo quadro, em um período de dez anos, por exemplo, apresentaria mesmo assim mais da metade da população com idade até os 50 anos de idade. No exercício de 2016, duas servidoras se aposentaram e esse é total de aposentados de todo o órgão.

Uma particularidade do quadro de pessoal do Ministério é que sua composição também se dá por empregados públicos cujo retorno ao serviço foi estabelecido pela Lei nº 8.878/1994 e pelo Decreto nº 6.077/2007. Os “anistiados”, sobre o ponto de vista etário, estão mais propensos a se aposentar. Para exemplificar, considerando apenas aqueles em exercício neste órgão, de um total de 31 empregados públicos, todos têm mais de 51 anos de idade, sendo que doze estão entre os 59 e 66 anos e sete têm idade superior a 66 anos.

Reestruturação do MCidades

A medida provisória nº 731/2016, posteriormente convertida na Lei nº 13.346/2016, dispôs sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Em seguida, o Decreto nº 8.785/2016 normatizou o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de Funções Gratificadas e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Restou estabelecido nesse instrumento a obrigatoriedade do MCidades a reduzir pelo menos 38 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Em atenção à redução, foi publicado o Decreto nº 8.927/2016, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades. Nesse contexto, 46 cargos em comissão do Ministério das Cidades foram remanejados para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e

Gestão. Dos cargos em comissão remanescentes, 39 foram extintos e imediatamente convertidos em Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

O Decreto nº 8.927/2016 causa um impacto bastante significativo na força de trabalho deste órgão a partir de janeiro de 2017, data do início de sua vigência.

Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos e terceirização irregular

Não foi identificada no exercício de 2016, nenhuma ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos. Acrescenta-se, que o servidor/empregado público quando do seu ingresso declara, sob as penalidades da lei (art.37 – CF/88 e Decreto nº 2.027, de 1996), que não acumula cargo ou emprego público.

Por fim, no que diz respeito às terceirizações de mão-de-obra, desde 2007 não há terceirizado na força de trabalho deste órgão exercendo atividade-fim, quando da realização de concurso público.

4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 4.1 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	345*	180	26	35
1.1. Membros de poder e agentes políticos		2	3	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		178	23	32
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		121	1	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		27	8	11
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		30	14	13
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		42	19	32
4. Empregados Públicos (4.1 + 4.2)**		23	3	1
4.1. Empregados Públicos Vinculados ao Órgão		22	3	1
4.2. Empregados Públicos em Exercício Provisório		1	0	0
5. Total de Servidores (1+2+3+4+5)		245	48	68

Fonte: CGRH/Data Warehouse, base de dados Dez/2016.

* A quantidade de 345 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

** Foi incluída a tipologias 4. - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).

Quadro 4.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		178
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		178
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		121
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		27
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		30
2. Servidores com Contratos Temporários		0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		42
4. Empregados Públicos (4.1 + 4.2)*		23
4.1. Empregados Públicos Vinculados ao Órgão		22
4.2. Empregados Públicos em Exercício Provisório		1
5. Total de Servidores (1+2+3+4)		243

Fonte: CGRH/SPOA

Quadro 4.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		93	47	60
1.1. Cargos Natureza Especial		2	2	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		91	45	58
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		16	2	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		10	11	7
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		21	12	13
1.2.4. Sem Vínculo		42	19	32
1.2.5. Aposentados		0	0	0
1.2.5. Empregados Públicos*		2	1	1
2. Funções Comissionadas Técnicas**		20	2	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		15	2	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		5	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		113	49	63

Fonte: CGRH/Data Warehouse, base de dados Dez/2016.

* Foi incluída a tipologias 4. - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da extinta EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007)

** A tipologia 2 - Funções Comissionadas Técnicas no lugar de Função Gratificada.

Análise Crítica

A força de trabalho da Secretaria Executiva é composta de servidores de cargos efetivos, sem vínculo com a administração pública, de carreiras descentralizadas, de empregados públicos anistiados pela Lei nº 8.878/94 e de requisitados de outros órgãos e esferas.

Atualmente a Secretaria Executiva possui quatro servidores licenciados para tratar de interesses particulares e um afastado para acompanhar cônjuge, o que não impacta nas atividades desenvolvidas na unidade. Além disso, uma empregada veio a óbito no exercício de 2016.

No que se refere à estrutura de cargos e funções, pode-se verificar, conforme quadro acima, que dos 113 cargos e funções de confiança, apenas 42 são de servidores sem vínculo.

Já com relação aos possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, cabe informar que o número de servidores propensos a requerer a aposentadoria é considerado baixo por não atender aos requisitos mínimos de idade, haja vista que a média do quadro de pessoal é relativamente jovem.

Com relação à quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades do órgão é cabível demonstrar a deficiência de pessoal no Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. Este departamento está vinculado à Secretaria Executiva e atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições.

Pode-se afirmar, ainda, que existe a necessidade premente e imediata de pessoal para atuar em suas diversas áreas em razão do aumento exponencial do volume de trabalho, a construção e implementação de projetos que atendam de forma mais efetiva a Política Nacional de Trânsito - PNT, além de novos projetos.

O Decreto nº 8.927/2016 aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades. Neste contexto, 46 cargos em comissão do Ministério das Cidades foram remanejados para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando que a vigência do Decreto é partir de janeiro de 2017, os impactos da redução da estrutura serão avaliados no Relatório de Gestão do exercício seguinte.

4.1.2 Demonstrativo de Despesas com Pessoal

Quadro 4.4 - Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	261.018,76		29.668,61	29682,90	120.499,75		5.820,02			446.690,04
	2015	163.666,40	0,00	13.099,03	2.381,64	41.306,43	0,00	11.431,89	0,00	0,00	231.885,39
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	3.062.401,97	713.427,19	825.926,91	289.658,51	1.019.751,51	206.607,72	5.329.723,13	15.988,95		11.463.489,89
	2015	5.874.237,15	497.710,42	991.707,88	232.524,33	650.664,05	154.005,94	1.241.469,38	7.238,99	0,00	9.649.558,14
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016		1.563.251,46	179.147,90	59.823,81	154.090,91	17.610,13	179.563,62	1.239,26		2.154.727,09
	2015	0,00	1053116,12	152787,86	39395,62	49574,2	14885,66	178213,33	0,00	0,00	1487972,79
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	2.538.307,41		220.672,57	94.478,84	637.681,26	45.129,36	42.848,16	7.205,69		3.586.323,29
	2015	2.021.193,67	0,00	259.802,29	63.134,29	305.784,08	24.626,98	81.968,66	0,00	0,00	2.756.509,97
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	846.678,63		163.652,72	48.182,19	148.769,93	48.173,69	1.152.597,83			2.048.054,99
	2015	643.524,49	0,00	218.226,65	52.661,97	97.651,28	32.503,29	871.695,20	451,60	0,00	1.925.146,02
Empregados Públicos*											
Exercícios	2016	3.842.107,14	47.097,42	332.947,01	159.611,49	365.548,07	101.905,11		316.003,77		5.165.220,01
	2015	3.786.326,70	33.759,24	469.109,47	111.501,87	288.824,18	92.255,78	65.182,97	0,00	0,00	8.599.527,67
Contratos Temporários**											
Exercícios	2016										
	2015										

Fonte: CGRH/Data Warehouse, base de dados Dez/2016

* A tipologia Empregados Públicos refere-se aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

* Os Empregados Públicos cedidos e em exercício nesta Pasta foram consolidados na tipologia "Empregados Públicos";

** Foi incluída a tipologia "Contrato Temporário"

4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O primeiro concurso para cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE do MCidades ocorreu no exercício de 2005. Dos 442 cargos efetivos solicitados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apenas 205 foram autorizados. Posteriormente a esse certame, em 2013, foi autorizada a realização de novo concurso. Dos 353 cargos efetivos solicitados, somente 130 foram autorizados.

Como se pode observar, existe uma diferença razoável entre o quantitativo solicitado por este órgão e o autorizado para realização de concurso público. Somado a isso, pode-se dizer que a rotatividade dos cargos do Plano Geral do Poder Executivo - PGPE é bastante alta. O principal motivo de vacância do servidor é a posse em outro cargo acumulável, geralmente para cargos do Poder Judiciário cujos salários e vantagens são maiores.

Com relação ao primeiro concurso, apenas 121 cargos estão ocupados do total de 205 vagas. No segundo certame, o cargo de Agente Administrativo é um dos que apresenta maior índice de rotatividade. Foram autorizadas 78 vagas de provimento imediato e a última portaria de nomeação para este cargo convocou o candidato na 147ª colocação. O último candidato aprovado, de nº 148, assinou Termo de Desistência de nomeação.

A mesma situação – o exaurimento da lista de reserva de candidatos – ocorreu também em outros cargos contemplados no concurso público de 2013.

Tabela 4.7 - Controle de nomeações/cargos – concurso – 2013

Cargo	Vagas autorizadas	Candidatos aprovados	Vagas providas em 31/12/16	Vagas livres em 31/12/16	Cadastro reserva
Agente Administrativo	74	148	67	07	00
Agente Administrativo (PCD)	04	12	04	00	00
Técnico em Contabilidade	02	09	02	00	04
Arquivista	02	09	02	00	07
Contador	02	09	01	01	00
Economista	08	32	08	00	03
Estatístico	01	05	01	00	04
Técnico em Comunicação Social	02	09	02	00	00
Analista Técnico Administrativo C1	08	32	08	00	07
Analista Técnico Administrativo C1 (PCD)	01	03	00	00	00
Analista Técnico Administrativo C2	12	40	10	02	01
Analista Técnico Administrativo C3	01	05	00	01	00
Analista Técnico Administrativo C4	06	16	06	00	06
Analista Técnico Administrativo C5	04	18	04	00	14
Analista Técnico Administrativo C6	03	14	03	00	09

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos/SPOA.

Dado o tempo e o grande número de exonerações e vacâncias que este Ministério enfrenta, foi necessário prorrogar o referido concurso por mais dois anos. O certame mantém-se válido até 11 de outubro de 2017.

A rotatividade dos cargos reflete na execução das ações de capacitação dos servidores. Apesar dos servidores aprovados terem sido capacitados em 2016, alguns já não fazem mais parte do quadro de pessoal da Pasta. Assim, dentre as consequências está a necessidade de novas capacitações para a mesma finalidade, de modo a inviabilizar a otimização de recursos.

Nessa mesma linha, a saída dos servidores também gera uma maior carga de trabalho para os remanescentes. Assim, há o interesse dos servidores em participar nos eventos ofertados, porém, em muitos casos, não há a liberação das chefias devido ao grande volume de trabalho existente.

Ademais, a força de trabalho do Ministério das Cidades como um todo possui uma particularidade: além dos servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, é composta por Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, Analistas de Infraestrutura, Especialistas em Infraestrutura Sênior e Analistas Técnico de Políticas Sociais.

Esse corpo técnico mesclado é vantajoso quando se pensa na diversidade de profissionais com diferentes experiências e formações. Os servidores da carreira EPPGG, por exemplo, desempenham atividades de gestão governamental relativas à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como de direção e assessoramento em escalões superiores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia.

Por sua vez, os da carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior possuem atuação voltada às atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de grande porte na área de infraestrutura. Em contrapartida, os servidores da Analista Técnico de Políticas Sociais têm competências relativas às políticas sociais.

Essa diversidade técnica, que sem dúvida é positiva, também é um desafio na gestão de pessoas. As carreiras EPPGG, Analista de Infraestrutura e Especialista em Infraestrutura Sênior são de exercício descentralizado, sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Portanto, o MCidades não possui governabilidade no que se refere a movimentação destes servidores.

Por esse motivo, o Ministério das Cidades vem realizando tratativas com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - órgão central de gestão de pessoas - no sentido de recompor a sua força de trabalho.

Como medida de compensação, a Secretaria Executiva, por meio do Memorando-Circular nº 14/2016/SEI/SE, informou às unidades administrativas que as cessões de servidores do Ministério das Cidades somente serão autorizadas na situação prevista no art. 2º da Lei nº 9007, de 17 de março de 1995, que trata de requisição para a Presidência da República e, legislações específicas. As redistribuições de servidores do quadro do Ministério poderão ser efetivadas apenas se houver contrapartida de servidor ocupante de cargo efetivo compatível com o do servidor a ser redistribuído.

Por fim, em que pese os desafios encontrados no exercício de seu papel institucional, a Coordenação Geral de Recursos Humanos tem direcionado esforços para qualificar seus servidores de forma a desenvolver competências, habilidades e atitudes agregadoras à instituição. Volta-se também o seu olhar para promoção e prevenção à saúde e para a busca da excelência no atendimento ao servidor.

4.1.4 Contratação de Pessoal de apoio e estagiários

Quadro 4.5 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Ministério das Cidades						
UG/Gestão: 560010						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Garçom	02.961.711/0001-58	15/12/2014	14/12/2016	Fundamental	P
2014	Copeiragem	11.108.001/0001-70	15/08/2014	14/08/2016	Fundamental	P
2015	Recepcionista	10.682.187/0001-04	13/07/2015	12/07/2016	Fundamental	A
2013	Carregadores	09.072.538/0001-86	18/12/2013	17/12/2016	Fundamental	P
2015	Marceneiro e jardineiro	04.768.702/0001-70	10/08/2015	09/08/2016	Fundamental	A
2014	Apoio administrativo	10.682.187/0001-04	11/12/2014	13/07/2016	Fundamental e Médio	P
2014	Técnico Secretariado e Secretária Executiva	02.685.728/0001-20	11/12/2014	13/07/2016	Médio e Superior	P
2012	Ascensorista	15.718.607/0001-89	01/07/2013	30/06/2016	Fundamental	P
2013	Bombeiro Civil	72.620.735/0001-29	02/01/2013	10/01/2017	Fundamental e médio	P
2015	Manutenção Predial	04.768.702/0001-70	27/05/2015	26/05/2016	Fundamental e Superior	A
2015	Manutenção ar-condicionado	08.220.952/0001-22	27/05/2015	26/05/2016	Fundamental	A
2014	Vigilância	72.619.976/0001-58	02/09/2014	02/09/2016	Médio	P
2012	Limpeza e conservação	08.247.960/0001-62	01/08/2012	30/07/2016	Fundamental	P

Fonte: Divisão de Contratos/CGLOG/SPOA

Com relação aos estagiários, o Ministério das Cidades possui Norma Interna de Estágio que define, em linhas gerais, a política de contratação dos estudantes, pautando-se nas orientações gerais da Lei nº 11.788/2008 e da ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016. De acordo com a referida norma, o processo de contratação é realizado inicialmente com o recrutamento dos estudantes, que consiste na divulgação das vagas de estágio nas instituições de ensino. Uma vez recebidos os currículos, é realizada uma prévia seleção, que verifica o atendimento dos requisitos básicos, como idade e matrícula em instituição de ensino. Após essa etapa, é realizado o agendamento de entrevista presencial com o objetivo de verificar o perfil social, histórico acadêmico, direcionamento de interesse, motivação, comunicação oral, entre outros. Ressalta-se, também, que os candidatos preenchem um formulário com questões de cunho subjetivo sobre o interesse na vaga, escolha do curso e expectativa quanto ao estágio, além de questões relacionadas às possíveis competências que já possuem e que tenha relação com as atribuições que a vaga de estágio exige.

No processo seletivo de educação superior, os supervisores dos estagiários que tiverem interesse e disponibilidade para participar da entrevista presencial, podem fazê-lo, com o intuito de conhecer os candidatos e explanar sobre as atividades que o setor demandante realiza. O processo final de escolha é feito pelo supervisor demandante, após análise dos currículos de estudantes que já tenham realizado a entrevista presencial.

Quanto às exigências acerca da especialização, informa-se que no momento do recrutamento é observado se o supervisor atende ao requisito legal de experiência ou formação na área de atuação/graduação do estudante, além de verificada a compatibilidade das atribuições especificadas no plano de atividades descrito com as ações a serem desempenhadas pelos estagiários, considerando o curso e semestre que ele estuda, sendo todo esse processo orientado pelo detalhamento especificado no campo “perfil desejado” que consta no Formulário Solicitação de Estagiário enviado pelas áreas demandantes.

Acerca dos limites e impedimentos de contratação, o MCidades segue a ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016, normativo do órgão central que define os percentuais máximos de estagiários, sendo de 20% no âmbito da instituição, observando os percentuais específicos por níveis de escolaridade e resguardando a reserva de 10% das vagas de cada nível de escolaridade para estudantes com deficiência.

Quadro 4.6 - contratação de estagiários - exercício 2015

EXERCÍCIO 2015					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	24	25	27	19	153.716,30
2. Nível Médio	14	14	19	21	67.629,02
3. Total (1+2)	38	39	46	40	221.345,32

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA.

Quadro 4.7 - contratação de estagiários - exercício 2016

EXERCÍCIO 2016					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	35	32	36	35	210.413,08
2. Nível Médio	27	20	19	23	53.341,61
3. Total (1+2)	62	52	55	58	263.754,69

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA.

Os estagiários de ensino médio e de ensino superior são lotados nas secretarias finalísticas e nas Coordenações e Departamento da Secretaria Executiva deste Ministério a fim de auxiliar na execução das diversas atividades relacionadas aos processos de trabalho de cada Secretaria.

No que se refere às despesas com as contratações, embora o número de Termos de Compromisso de Estágio (TCE) de ensino médio vigentes em 2016 tenha sido maior que em 2015, verifica-se que a despesa do exercício de 2016 foi inferior ao ano anterior. Isso se justifica pela decisão gerencial de aplicar o exposto na NOTA TÉCNICA nº 75/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, que orienta aos órgãos a zelar para que o recesso remunerado ao qual o estudante faz jus a partir do sexto mês de contrato seja usufruído em sua vigência de modo a não dar ensejo ao pagamento em pecúnia de recesso integral não usufruído. Desta forma, no ano de 2015 houve uma despesa maior com o pagamento de indenizações por recesso não usufruído.

Em relação à quantidade de contratos destaca-se que em 2016 foram celebrados 64 TCE's a mais que em 2015, sendo o aumento desta demanda mais evidente nos contratos com estudantes de ensino superior que estão sendo gradativamente mais demandados pelas áreas, que tem justificado o aumento das solicitações apontando o bom desempenho dos estudantes nos processos de trabalho dos quais participam nas unidades.

4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

A Gestão Patrimonial do Ministério das Cidades é feita por meio de um Sistema de Patrimônio denominado Sistema Process Corporativo para auxiliar as atividades da Divisão de Patrimônio, como registro de bens e movimentações de bens entre os setores, sendo possível gerar relatórios discriminatórios, de acordo com as necessidades de informações acerca da situação dos bens e sua movimentação.

A Divisão de Patrimônio conta com um sistema de controle de bens, computadores, telefones, mobiliário, pessoal e, também, depósitos para guardar os móveis que são adquiridos pelo órgão, para guardar os que porventura apresentem defeitos ou para guardar os bens que as diversas áreas não necessitem mais por conta das mudanças de *layouts* que ocorrem nos setores para se adequarem às necessidades do órgão.

O Ministério das Cidades possui uma infraestrutura que possibilita realizar a gestão do patrimônio. Assim, entende-se que toda a parte de infraestrutura do órgão, inclusive o patrimônio, contribui para o cumprimento da missão institucional.

4.2.1 Gestão da frota de veículos

A gestão e uso da frota estão regulamentados pelo Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, inciso III, art 3º e incisos I e IV do art. 5º.

A contratação compreende a prestação de serviços de transportes para o deslocamento de autoridades e demais servidores, em caráter permanente, conforme necessidades do Trabalho, no Distrito Federal e região do entorno, com franquia.

Os veículos utilizados são separados por categorias, sendo, I, II, IV, VI, VIII em conformidade com a tabela de classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais, disposto no anexo I da IN nº 03, de 15/05/2008.

A contratação está amparada no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, sendo imprescindível à Administração para o desempenho de suas competências legais e sua possível interrupção pode comprometer a continuidade e o bom desenvolvimento das atividades institucionais desenvolvidas por esta pasta ministerial.

Tabela 4.8 - Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC

Tipo de veículo	Grupo	Quantidade de veículos
Categoria - I	I - Veículo de Representação	01
Categoria - II	II - Veículo de transporte institucional	06
Categoria - IV	IV - Veículos de serviços comuns	06
Categoria - VI		01
Categoria - VIII		02
	TOTAL	16

Fonte: CGLOG/SPOA

Tabela 4.9 - Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

Tipo de veículo	Grupo	Média Anual
Categoria - I	I - Veículo de Representação	33.000
Categoria - II	II - Veículo de transporte institucional	33.500
Categoria - IV	IV - Veículos de serviços comuns	15.000
Categoria - VI		20.000
Categoria - VIII		16.000

Fonte: CGLOG/SPOA

A idade média da frota, por grupo de veículos é de 6 meses.

Todas as despesas, encargos legais e tributos decorrentes da locação dos veículos ou em razão dela correrão às plenas expensas da Contratada, inclusive pagamento de salários, vantagens, horas-extras, uniformes, benefícios diretos e indiretos e outros de interesse dos seus empregados, custos e despesas com veículos referentes a emplacamento, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, seguro obrigatório, seguro total, franquias de seguro total, multas e outras. Além dessas, quaisquer outras decorrentes de condenação e imposição de obrigação/indenização administrativa, civil, criminal, ou ainda afetas ao cumprimento integral do objeto contratado.

O Contrato Administrativo de Locação de veículos estabelece critérios para a substituição dos automóveis, sendo 2 anos ou 40.000 km, o que acontecer primeiro.

A primeira razão para a escolha da locação de veículos é a inexistência de carros e motoristas oficiais para a execução do serviço de condução de veículos, em decorrência da extinção do cargo de motorista e motorista oficial, conforme MP nº 1.606-15 de 11 de dezembro de 1997, convertida

na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Desta forma, a execução indireta dos serviços de transporte, obedece ao estabelecido no § 1º, do artigo 1º, Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como nas Instruções Normativas nº 02 e nº 03, ambas de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração – MPOG.

Outro aspecto considerado para a contratação em comento diz respeito à avaliação dos custos de uma frota própria comparados com o custo total de locação. Da aquisição dos veículos decorrem custos como manutenção dos veículos, seguro, despesa com pessoal e a própria depreciação, o que torna o custo muito alto em relação à contratação da prestação do serviço.

O controle para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte é feito através de banco de dados onde são lançadas as informações de cada veículo, itinerários percorridos e o respectivo usuário. Dessa forma, é possível fazer o controle das quilometragens diárias e os locais de deslocamento, permitindo avaliar a média percorrida mensal. Através desse banco de dados são emitidos os *voucher's*, onde o usuário atesta a prestação do serviço (deslocamento), e servem de comprovação do serviço realizado pela empresa para fins de pagamento pelo Ministério.

4.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Desde a sua criação em 2003 até o ano de 2009 o Ministério das Cidades esteve situado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios. Nesse período o Denatran estava locado no prédio do Ministério da Justiça.

Em razão do crescimento do quadro funcional do Ministério, a necessidade de manter no mesmo local todas as unidades do Órgão e considerando que a estrutura física do Bloco A já não suportava as instalações, houve a necessidade alugar um imóvel.

O edifício sede do Ministério das Cidades encontra-se situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco H, Ed. Telemundi II. Ocupa uma área total de 17.352,25m², contemplando a área de escritório de 6.691,30m², o que corresponde a 5,57m² por colaborador. O restante da área contempla garagens, arquivos, almoxarifado, sala cofre e depósitos de bens mobiliários.

O Ministério das Cidades tem um contrato de manutenção predial, manutenção dos aparelhos de ar-condicionado e de elevadores com o objetivo de manter a operacionalidade da edificação. Não está previsto no contrato despesas com reformas ou transformações no imóvel. Quando há a necessidade de alguma intervenção que caracterize modificação no imóvel, essas despesas são assumidas pelo locador.

4.3 Gestão da Tecnologia da informação

4.3.1 - Principais sistemas de informações

Quadro 4.8 Descrição dos principais sistemas de informação da UPC

Projeto	Escopo/Objetivo	Descrição/Departamento	Responsável na Área de Negócio	Responsável Técnico	Criticidade para a Unidade	Manutenção	Desenvolvimento	Riscos	Medidas para Mitigar Riscos
Consulta Pública SNSA	Receber informações das demandas Municípios/ Estados - Coleta	SNSA	Lauseani Santoni	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Não Crítico	Fábrica de Software - Sustentação	Interno com fontes	Baixo	Backup de Aplicação e Banco
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento, envolvendo Portal, Coleta de dados, Série Histórica e Gestão	SNSA	Lauseani Santoni	Mauricio Reis	Critico	Convênio com UNB - CDT	Pela Secretaria Finalística - Finalizado - Fontes no Ministério	Alto para a Secretaria	Backup de Aplicação e Banco
CprodWeb	Sistema de Documentação e Protocolo - Somente consulta do histórico	CGLOG/CODOC	Carlos Nunes Cezário	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Não Crítico	Fabrica de Software - Sustentação	Desenvolvimento externo	Baixo, afeta todo o Ministério, manter backup	Backup de Aplicação e Banco
SEI	Sistema de Eletrônico de Informações	CGLOG/CODOC	Lucelia Alves	Cleber Franco	Critico	Fabrica de Software - Sustentação	Desenvolvimento Externo	Alto, Afeta todo o Ministério	Aplicação e Banco com Redundância
Consulta Prévia	Receber informações sobre as demandas dos municípios a respeito de suas áreas de atuação.	SNH,SNSA e SEMOB	Sistema corporativo	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Critico	Fabrica de Software - Sustentação	Interno com Fontes	Baixo, afeta todo o Ministério	Backup de Aplicação e de Banco
Vale Transporte	Obter informações de vários municípios brasileiros sobre a utilização do vale transporte	SEMOB	Janio Jackes de Souza Santos	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Não Crítico	Fabrica de Software - Sustentação	Interno com fontes	Baixo, Afeta somente a área do sistema	Backup de Aplicação e de Banco
Pac2	Sistema para receber informações sobre as necessidades e demandas dos municípios a respeito do programa PAC2.	SNPU, SNH e SEMOB	Sistema corporativo	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Não Crítico	Fabrica de Software - Sustentação	Interno com fontes	Baixo, Afeta todo o Ministério	Backup de Aplicação e de Banco

PBQPH	Portal do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade Do Habitat	SNH	Maria Salette de Carvalho, Liliane Paula Camargos Diniz	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fabrica de Software – Sustentação	Pela Secretaria Finalística	Baixo, Afeta somente a área Finalística	Backup de Aplicação e de Banco
B.A.U	Desenvolvimento do sistema único de autenticação dos sistemas	MCidades	Diego Santos	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fabrica de Software – Desenvolvido com Evolução	Interno com fontes Desenvolvido	Alto, Afeta todo o Ministério	Backup de Aplicação e de Banco
SACI	Sistema de Acompanhamento dos Contratos de Investimentos	SNSA, SNH, SEMOB, SNPU	Leonardo Simões	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fabrica de Software – Sustentação e Evolução	Interno com fontes	Alto, Afeta todo o Ministério	Backup de Aplicação e de Banco
Sistema de Oferta Publica 2012	Acompanhamento do Minha Casa Minha Vida – Oferta Pública de 2012	SNH	Rafael José da Silva	Alexandre de Macedo Souza, Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fabrica de Software – Em desenvolvimento	Fábrica de Software previsão 06/2017	Médio, Atualmente Sistema em Access	Backup de Aplicação e de Banco
Capacidades	Implantação dos EAD'S	SE	Everton Ferreira	CONTRATO TERCEIRIZADO VIGENTE VIVAWEB	Crítico	Fabrica de Software – Sustentação/Evolução	Fornecedor Externo – com fontes.	Baixo	Backup de Aplicação e Banco com Redundância

Fonte: CGMI/SPOA

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Seguem abaixo imagens retiradas do Plano anual de capacitação dos servidores do MCidades 2016, relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Tecnológico, ou seja, programa que remete às capacitações voltadas para área de TI.

O arquivo pode ser encontrado no seguinte link:

http://cidadesnet/images/stories/Arquivos/Capacitacao/plano_anual_capacitacao_2016.pdf

Figura 4.1 - Plano anual de capacitação dos servidores do Ministério das cidades 2016
Programa de Desenvolvimento Tecnológico – DT

COMPETÊNCIA	CHA	SUGESTÕES DE CAPACITAÇÃO
Gerenciar a tecnologia da Informação, a fim de promover o alinhamento estratégico e a priorização das iniciativas de TI com as áreas finalísticas do Ministério das Cidades.	<ul style="list-style-type: none"> Governança e gestão de TI; Planejamento, seleção de fornecedores, fiscalização e gestão de contratos de TI conforme IN 04/2014; Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); Modelagem de processos; Identificar e mapear os processos de gerenciamento de serviço de TI no ciclo de vida do serviço; Gerenciar serviços de TI; Prover uma gestão de TI mais eficaz, por meio do suporte de práticas estruturadas de controle, auditoria e gerenciamento sistêmico dos processos de TI; Gerenciar projetos (escopo, orçamento, risco, tempo, recursos, qualidade...); Planejar, selecionar fornecedores, fiscalizar e gerir contratos de TI conforme IN 04/2014; Elaborar PDTI; Mapear processos; Ser proativo, responsável e dinâmico; Saber trabalhar em equipe; 	<ul style="list-style-type: none"> Curso de ITIL V3 (2011); Curso de gerenciamento de nível de serviço; Curso de gestão de serviços para help desk e service desk; Curso de COBIT 5; Curso de PMBOK 5ª Edição (gestão de projetos); Curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos (Conforme IN 04/2014); Curso de planejamento de TI (Elaboração de PDTI); Curso de gestão estratégica com uso do BSC; Curso de planejamento da contratação e seleção de fornecedores de TI (conforme IN 04/2014); Curso de BPMN; Curso de Análise SWOT.
Prover segurança da informação, infraestrutura e sistemas estratégicos de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Segurança da informação; Monitoramento de redes; Migração IPV4 para IPV6; Análise de ponto de função; Metodologia ágil SCRUM e XP; Engenharia de requisitos; Alta performance, disponibilidade, escalabilidade e otimização de banco de dados postgresSQL; Serviço de telefonia IP; Implementar um conjunto de controles adequados, incluindo políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de software e hardware; Monitorar redes, servidores e serviços; Definir projetos lógicos e físicos de redes; Medir e estimar tamanho funcional de software; Identificar as necessidades de negócio; Documentar requisitos; Proporcionar alta performance, disponibilidade, escalabilidade e otimização de banco de dados postgresSQL; Gerenciar serviço de telefonia IP; Aplicar a metodologia ágil SCRUM e XP; Apresentar proatividade, responsabilidade e dinamismo; Trabalhar em equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> Curso CISSP – Certified Information System Security Professional (área de segurança da informação); Curso de monitoramento de serviços de redes; Curso de IPV4 e IPV6; Curso de gestão em redes de computadores; Curso de análise de ponto de função; Curso da metodologia ágil SCRUM e XP; Curso de engenharia de requisitos; Curso de data warehouse; Curso de administração postgresSQL com alta performance; Curso de VOIP e telefonia IP;

Fonte: CGMI/SPOA

Dentre os treinamentos propostos nesse plano de capacitação, foi realizado pelos servidores desta CGMI os cursos de “Gerenciamento de Licitações e Contratos” e “ITIL V3”.

Outros cursos e palestras, não contidos nesse plano de capacitação, foram realizados pelos servidores desta CGMI, a saber: Ciclo de Palestras Autodesenvolvimento; Oficina Transição de documentos físicos para os digitais – SEI; Palestra Gestão de Riscos; Workshop sobre SACI para Web.

Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Quantitativo de servidores efetivos da carreira de TI da CGMI:

Nomes	
Alexandre de Macedo Souza	
Antonival Lima Albuquerque Júnior	
Arthur Colombo Duarte	
Cléber Franco Madureira e Silva	
Diego Patrick da Silva Santos	
Diego Queiroz Brasil	
Marcus Vinicius Ferreira da Vitória	
Ronald Alves Vieira	
Sérgio Teixeira Gaia	
Yuiti Oki Niyama	
Total	10

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de servidores efetivos de outras carreiras da CGMI:

Nomes	
André Luís Gomes Machado	
José Haroldo de Oliveira de Moraes	
Total	2

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades:

Nomes	
Amanda Fonseca Campanharo	
Bruno Roberto Santos	
Diogo Franklin de Oliveira	
Jaqueline Alvarenga Carneiro	
José Ronaldo Rios de Almeida Júnior	
Total	5

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de terceirizados da CGMI:

Nomes	
Ademilson Pereira da Cruz Júnior	
Amanda Rodrigues Carneiro	
Bruno Fernandes da Silva	
Clayton César Sampaio	
Clemilton Cunha dos Santos	

Givanildo Neves da Silva	
Hugo de Andrade Viana	
José Guilherme de Oliveira Neto	
Lucas Ferreira Noieto	
Miguel Lima da Conceição	
Ornon de Vasconcelos Mota Junior	
Paloma Batista dos Santos	
Paulo Alexandre da Costa Oliveira	
Sabrina Borges De Oliveira	
Willian Mota da Silva	
Ylmara Silva Bezerra Vesceslau	
Total	16

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de estagiários da CGMI:

Nomes	
Gleicy Kellen dos Santos Faustino	
João Pedro Freitas de Andrade	
Kalleb Borges Pinheiro Araújo	
Pedro Henrique do Espirito Santos Gonçalves de Oliveira Torres	
Rayssa Alves da Silva	
Rodrigo Carvalho Gomes Nolasco	
Total	6

Fonte: CGMI/SPOA

Além disso, a CGMI conta com dois servidores que ocupam cargo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

Nomes	
Leonardo Dias da Silva Simões - Coordenador-Geral de Modernização e Informática	DAS 101.4
Ramon Lacerda Fonseca	DAS 101.3

Fonte: CGMI/SPOA

Com isso, temos um total de 41 servidores efetivos, terceirizados e estagiários que compõem a força de trabalho de TI desta CGMI.

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade

Não existem atualmente processos de gerenciamento de serviços de TI formalmente implementados na unidade.

Todavia, encontra-se em andamento projeto que prevê a melhoria da Governança de TI do órgão, cujas atividades estão voltadas especialmente à implantação de processos recomendados por *frameworks* de boas práticas de governança e gerenciamento de TI.

Tabela 4.10 - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

Projetos de TI desenvolvidos em 2016	Resultados esperados	Alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI	Valores estimados	Prazo Conclusão
Aquisição de Storage	<p>Viabilizar o atendimento de demandas tecnológicas existentes e futuras do Ministério e do Denatran. Garantir, por tempo razoável, o correto funcionamento dos recursos de TI.</p> <p>Suprir a demanda de armazenamento, exigida pela atualização tecnológica de aplicações e serviços do ambiente tecnológico do órgão.</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <p>Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas.</p> <p>Alinhamento PDTI: Ter serviços de TI estruturantes disponíveis ao usuário.</p> <p>Manter contratações de serviços de infraestrutura de TI do ministério.</p> <p>Manter parque computacional atualizado.</p> <p>Elevar o nível de satisfação dos usuários a infraestrutura de TI.</p> <p>Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.</p> <p>Manutenção, ampliação e melhoria das redes de comunicação corporativa.</p> <p>Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade.</p>	R\$ 7.585,00	Indefinido
Certificados digitais A3 e A1	<p>A utilização de certificados digitais permite comprovar, a qualquer tempo, a autenticidade e integridade das informações mantidas e trocadas em meio eletrônico, conferindo a elas valor legal.</p> <p>Garantia de não repúdio das informações assinadas digitalmente.</p> <p>Controle de acesso com um nível superior de segurança, garantindo acesso aos sistemas apenas a quem é devido.</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas.</p> <p>Alinhamento PDTI: Ter um Sistema Gerenciador de Segurança da Informação implantado.</p> <p>Solução de Sistema Gerenciador de Segurança da Informação</p>	R\$ 72.474,00	Indefinido
Aquisição de Softwares, compra conjunta IRP/MP	<p>Busca-se com os serviços de aconselhamento imparcial contribuição significativa para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da área de TI do ministério das cidades, com impactos positivos sobre processos de análise, seleção e implementação, tanto de práticas de gestão e governança como de procedimentos e tecnologias específicas.</p> <p>Benefícios aos processos</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas.</p> <p>Alinhamento PDTI: Manter parque computacional atualizado.</p> <p>Elevar o nível de satisfação dos usuários a infraestrutura de TI.</p> <p>Adquirir softwares contemplados para o período.</p>	A definir	Indefinido

	gerenciais da área de TI e aos trabalhos técnicos referentes à implantação de novas tecnologias, por meio da ampliação do escopo da contratação aos diretores da área e aos técnicos envolvidos com avaliação e implantação de tecnologias.	Suíte de aplicativos de escritório. Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade.		
Contratação de apoio técnico – TIC	<p>Diante da mudança na forma em que a Sociedade se relaciona e cobra a Administração Pública, notadamente após a ampla disseminação de novos meios de comunicação e troca de informações, demandam o investimento em uma Solução de Tecnologia da Informação que permita a comunicação com a sociedade e a fiscalização/acompanhamento de serviços prestados pelo Ministério, utilizando os diversos canais de comunicação disponíveis, como seu Portal, sua Central de Atendimento, Aplicativos de Celulares, entre outros.</p> <p>A implantação de uma Plataforma Integrada de Comunicação, Atendimento e Monitoramento Avançado permitirá que o modelo de gestão da comunicação, atendimento e fiscalização interajam de forma proativa com as informações disponíveis nos vários canais de comunicação existentes, permitindo uma descoberta de dados para exploração e análise avançada, mas intuitiva, de dados complexos e variados.</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Ter implantado o planejamento de longo prazo.</p> <p>Alinhamento PDTI: Ter Governança em TI no MCidades. Implantar Governança da Tecnologia da Informação</p>	A definir	Indefinido
Plataforma de comunicação e atendimento guiado	<p>Permitir a padronização do planejamento, o acompanhamento regular do andamento dos projetos e ações de todas as áreas, o alinhamento institucional, o acompanhamento gerencial por meio de indicadores, a melhoria da gestão estratégica, tática e operacional, culminando na melhoria profunda e significativa na tomada de decisão em benefício da população.</p> <p>Espera-se alcançar a excelência dos processos de gestão, gerar e promover o uso integrado de informações confiáveis com rapidez e segurança, racionalizar e tornar ágil o projetos e atividades de gestão e de fiscalização, avaliar processos e procedimentos internos de trabalho. É essencial caracterizar que tais atividades</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Promover a qualificação dos investimentos dos recursos públicos nos programas administrados pelo MCidades. Protagonizar o processo de tomada de decisão do Governo Federal. Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias. Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas.</p> <p>Alinhamento PDTI: Aumentar o número de sistemas integrados das áreas finalísticas. Ter Sistema de Ouvidoria implantado e em operação.</p>	R\$ 747.337,68	Indefinido

	<p>são essenciais, entretanto, de natureza acessória. As atividades de controle, fiscalização, gestão e segurança são inerentes aos servidores da Administração Pública.</p>	<p>Ter serviços de TI estruturantes disponíveis ao usuário. Solução de Sistema Corporativo. Manutenção, ampliação e melhoria das redes de comunicação corporativa. Solução de Ouvidoria do MCidades.</p>		
<p>Modelo de Gestão para o Ministério das Cidades</p>	<p>Redução de custos, elasticidade, redução da ociosidade dos recursos, agilidade na implantação de novos serviços, foco nas atividades finalísticas do negocio e uso mais inteligente da equipe de TI.</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Protagonizar o processo de tomada de decisão do Governo Federal. Ter implantado o planejamento de longo prazo. Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas. Fortalece a governança e alinhar a estrutura organizacional do Ministério das Cidades. Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <p>Alinhamento PDTI: Solução de Sistema Corporativo. Solução de Planejamento, Gestão Estratégica e Gestão de Projetos. Solução de apoio à tomada de decisão. Solução para Fortalecimento e monitoramento do MCMV. Adquirir softwares contemplados para o período. Aumentar o número de sistemas integrados das áreas finalísticas.</p>	<p>4.820.846,66</p>	<p>Indefinido</p>
<p>Contratação de serviço de computação multinuvem</p>	<p>Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes de seus programas e projetos e ações quanto aos riscos aos quais estão expostos possibilitando o tratamento consistente e adequado para mitigá-los. Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis. Facilitar a transparência, a efetividade, o monitoramento e a avaliação de riscos e resultados nos trabalhos de priorização, planejamento, execução, monitoramento e comunicação de estratégias,</p>	<p>Alinhamento Estratégico: Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas. Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <p>Alinhamento PDTI: Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação. Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade. Solução para Fortalecimento e</p>	<p>R\$ 2.776.511,60</p>	<p>Indefinido</p>

	<p>programas, projetos e ações prioritárias da TI do Ministério das Cidades.</p> <p>Contribuir para a disseminação da cultura de resultados, alcance de metas, alinhamento estratégico, através da utilização de novas práticas, metodologias e ferramentas pelos gestores e funcionários da TI do Ministério das Cidades.</p> <p>Corrigir as distorções apontadas pelos órgãos reguladores.</p>	<p>monitoramento do MCMV.</p> <p>Ter Sistemas de Apoio às áreas finalísticas implantados e em operação.</p> <p>Elevar o nível de satisfação dos usuários a infraestrutura de TI.</p> <p>Manter parque computacional atualizado.</p> <p>Manter contratações de serviços de infraestrutura de TI do ministério.</p> <p>Ter serviços de TI estruturantes disponíveis ao usuário.</p>		
<p>Contratação de serviço de apoio à governança.</p>	<p>Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes de seus programas e projetos e ações quanto aos riscos aos quais estão expostos possibilitando o tratamento consistente e adequado para mitigá-los.</p> <p>Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis.</p> <p>Facilitar a transparência, a efetividade, o monitoramento e a avaliação de riscos e resultados nos trabalhos de priorização, planejamento, execução, monitoramento e comunicação de estratégias, programas, projetos e ações prioritárias da TI do Ministério das Cidades.</p> <p>Contribuir para a disseminação da cultura de resultados, alcance de metas, alinhamento estratégico, através da utilização de novas práticas, metodologias e ferramentas pelos gestores e funcionários da TI do Ministério das Cidades.</p> <p>Corrigir as distorções apontadas pelos órgãos reguladores.</p>	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>Ter implantado o planejamento de longo prazo.</p> <p>Alinhamento PDTI:</p> <p>Implantar Governança da Tecnologia da Informação.</p> <p>Ter Governança em TI no MCidades</p>	<p>5.352.000,00</p>	<p>Indefinido</p>

Fonte: CGMI/SPOA

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Está em andamento na Coordenação-Geral de Modernização e Informática a criação de um portal de gestão do conhecimento, em que se pretende inserir as definições de termos, serviços e o passo-a-passo de todos os procedimentos executados na unidade, de forma a garantir a continuidade dos serviços, independentemente das alterações organizacionais que venham a ocorrer.

Além disso, nos termos de referência de contratos de serviços continuados há previsão de medidas para transferência de conhecimento dos serviços prestados pelas empresas contratadas.

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e plano de ações para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos do Ministério para o biênio 2017-2018.

Foi construído em harmonia o Plano Estratégico Institucional do Ministério das Cidades (PEI 2014-2018) e com os objetivos e iniciativas da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal instituída pela Portaria nº 68, de 7 de março de 2016 – MP.

A partir de reuniões com o CGTI, foram definidas para o PDTIC vigente 54 necessidades, desdobradas em metas e ações a serem executadas durante o biênio 2017-2018. Visando ao alinhamento estratégico, as necessidades identificadas foram relacionadas aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades.

Cumprir registrar que em razão do resultado insatisfatório do PDTIC 2015-2016, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação decidiu manter o planejamento realizado, com os ajustes necessários, visando à execução das ações não concluídas durante o biênio 2017-2018.

Dessa forma, o documento é produto de uma revisão da versão anterior, tendo sofrido alterações, em especial, nas necessidades, metas e ações elencadas pelas unidades do Ministério das Cidades; Referencial Estratégico; Plano de Gestão de Pessoas; Catálogo de Sistemas e alinhamento com a Estratégia de Governança Digital - EGD.

Tabela 4.11 - Necessidades identificadas para atendimento no biênio:

ID	Necessidade	Detalhamento	Alinhamento Estratégico	Domínio	Requisitante
NC01	Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.	Manter a infraestrutura tecnológica e os serviços essenciais de TIC em operação contínua, sem interrupções contratuais ou da prestação dos serviços.	OE09	Serviços de TIC	MCIDADES
NC02	Manutenção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e de soluções de gestão eletrônica de documentos, processos e arquivos físicos e digitais locais e	Manter disponível eletronicamente a documentação, automatização de processos e aprimoramento do controle documental.	OE15, OE16	Apoio ao Negócio	MCIDADES
NC03	Solução de Sistema Corporativo	Sistema para subsidiar todo o ministério de forma integrada, transparente, rápida e confiável.	OE01, OE03 OE10, OE16, IE20	Apoio ao Negócio	MCIDADES
NC04	Solução para gestão de Recursos Humanos	Sistema para gestão de Recursos Humanos	OE14, OE16, IE24	Sistemas de Informação	SPOA
NC05	Solução para gestão de Orçamento e Finanças	Sistema para gestão de orçamento e finanças, migração do BDSPOA ao SACIWEB.	OE02, OE16	Sistemas de Informação	SPOA/SNH
NC06	Solução para Gestão de Contratos e Licitação	Sistema para área de Gestão de Contratos e Licitação	OE16	Sistemas de Informação	CGLOG/SPOA/SNH

NC07	Manutenção e promoção da evolução dos sistemas legados do Ministério das Cidades	Sustentar e manter os sistemas legados, conforme demandas das áreas finalísticas.	OE16	Sistemas de Informação	CGMI/SNH
NC08	Manutenção, ampliação e melhoria das redes de comunicação corporativa.	Manter, ampliar e melhorar as redes corporativas para atender às necessidades de comunicação.	OE09	Infraestrutura de TIC	CGMI/SNH
NC09	Implantar Governança da Tecnologia da Informação	Implantar os processos do COBIT 5 previstos no projeto de Governança de TIC do Ministério das Cidades	OE05	Gestão e Governança	MCIDADES
NC10	Solução para CAT Eletrônico	Sistema para otimizar a homologação de veículos	OE16	Sistemas de Informação	DENATRAN
NC11	Solução do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito	Dar apoio na contratação e gestão do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito	OE01, OE16 IE26	Apoio ao Negócio	DENATRAN
NC12	Solução de busca ao site da Câmara dos Deputados	Sistema para buscar informações sobre o Ministério das Cidades	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / ASPAR
NC13	Solução de Ouvidoria do MCidades	Solução para atendimento ao cidadão e servidores	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / ASPAR/SNH/DENATRAN
NC14	Solução para gerenciamento de acervo bibliográfico	Sistema para gerenciar acervo em biblioteca e controlar empréstimo de livros	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / CONJUR/SNH
NC15	Solução para faturamento de mídia	Desenvolver Sistema pra Controle dos processos de faturamento de mídia (produção/plano de mídia)	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / ASCOM
NC16	Solução para 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC	Criação e disponibilização do sistema informatizado e site da 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC	OE16	Sistemas de Informação	SE
NC17	Solução para consolidação e compilação de normativos	Solução para a consolidação e compilação de normativos, a exemplo do sitio FGTSLegis.	OE16	Sistemas de Informação	SE/DIACT/SNH
NC18	Sistema de Mobilidade Urbana - SIMU	Desenvolver Sistema de Mobilidade Urbana - SIMU	OE06, OE16, IE25	Sistemas de Informação	SEMOB/SNH
NC19	Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade.	Renovar e modernizar continuamente o parque tecnológico, com adoção de soluções inovadoras e atualizadas.	OE16	Infraestrutura de TIC	MCIDADES
NC20	Solução do Sistema Nacional de Informação das Cidades - SNIC	Desenvolver Sistema Nacional de Informação das Cidades – SNIC.	OE06, OE10, OE16	Sistemas de Informação	SEMOB/SNH
NC21	Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana - LACAU	Acompanhamento técnico da implantação das soluções de TIC para o LACAU.	OE16, IE22	Apoio ao Negócio	SNDU/SNH

NC22	Solução para Monitoramento de Ocupação Urbana	Desenvolver Sistema SIMOU	OE09, OE16	Sistemas de Informação	SNDU/SNH
NC23	Sustentação da solução de apoio á regularização fundiária	Sustentar o Sistema de Informação Geográfica para regularização fundiária	OE16	Sistemas de Informação	SNDU/SNH
NC24	Solução de Cadastro de beneficiários de Habitação de Interesse Social	Desenvolver sistema para o Cadastro de beneficiários de Habitação de Interesse Social.	OE16, IE23	Sistemas de Informação	SNH
NC25	Sustentação da Solução para Informações de Saneamento Básico	Sustentação do Sistema de Informação em Saneamento Básico – SINISA.	OE16, IE21	Sistemas de Informação	SNSA/SNH
NC26	Solução de Central de Serviços da Logística	Adquirir e Implementar Central de Chamados/Serviços de Logística.	OE16	Sistemas de Informação	SPOA/CGLOG
NC27	Solução de desenvolvimento, diagramação e designer gráfico	Aquisição de softwares de desenvolvimento, diagramação e designer gráfico.	OE09	Infraestrutura de TIC	MCIDADES
NC28	Solução para a digitalização, reconhecimento de caracteres, conversão e edição de PDF.	Aquisição de solução para a digitalização, reconhecimento de caracteres, conversão e edição de PDF.	OE09	Infraestrutura de TIC	MCIDADES
NC29	Solução de modelagem de processos	Aquisição de solução de modelagem de processos de trabalho.	OE09	Infraestrutura de TIC	SE/SNH
NC30	Suíte de aplicativos de escritório	Aquisição e atualização do pacote Office e licenças Microsoft.	OE09	Infraestrutura de TIC	SE/SNH
NC31	Solução de Planejamento, Gestão Estratégica e Gestão de Projetos.	Aquisição de Sistema para Planejamento, Gestão Estratégica e gestão de projetos.	OE09	Infraestrutura de TIC	SE/SEMOB
NC32	Software e equipamentos de som para gravação de de gravação das reuniões no plenário	Aquisição de software e equipamentos de som para gravação de de gravação das reuniões no plenário	OE16	Infraestrutura de TIC	SE
NC33	Solução de sistema de Informação Geográfica	Aquisição de software de informação geográfica	OE09	Infraestrutura de TIC	SEMOB/SNSA/SNH
NC34	Solução de FTP seguro	Aquisição/renovação do sistema Q-Ware	OE09	Infraestrutura de TIC	SNH
NC35	Solução de apoio à tomada de decisão	Aquisição de pacote de sistemas de apoio à decisão.	OE09	Infraestrutura de TIC	SNH
NC36	Aparelho GPS	Aquisição de aparelho GPS	OE09	Infraestrutura de TIC	SNH
NC37	Solução de Gerenciamento de Banco de Dados	Aquisição de pacote de softwares para administração de banco de dados	OE09	Infraestrutura de TIC	CGMI/SNH

NC38	Solução para prototipação, e design de sistemas	Ferramenta para desenvolvimento ágil de interfaces gráficas, design e protótipos.	OE09	Infraestrutura de TIC	CGMI/SNH
NC39	Gerenciamento de Segurança da Informação	Aquisição e implantação de equipamentos e sistemas, bem como elaboração de normas, políticas e diretrizes relacionadas à Segurança de Informação.	OE09	Gestão e Governança	CGMI/SNH
NC40	Capacitação dos Servidores em TIC	Capacitar os servidores em do Ministério das Cidades conforme ANEXO V	OE08	Gestão e Governança	MCIDADES
NC41	Solução para Fortalecimento e monitoramento do MCMV	Sistema para Fortalecimento do monitoramento do MCMV	OE16, IE27	Sistemas de Informação	SNH
NC42	Desenvolvimento de sites.	Desenvolver sites para projetos do MCidades	OE16	Sistemas de Informação	Mcidades
NC43	Sistema de patrimônio e almoxarifado	Sistema para gestão do Patrimônio e Almoxarifado	OE16	Sistemas de Informação	CGLOG
NC44	Sistema de gerenciamento e gestão de manutenção predial	Sistema para gerenciamento e gestão de manutenção predial	OE16	Sistemas de Informação	CGLOG
NC45	Solução para geração de relatórios gerenciais.	Sistema para emissão de relatórios gerenciais a partir da Base de Dados Única (BDU)	OE01,OE02, OE03, OE16,IE20	Sistemas de Informação	MCidades
NC46	Sistema de gestão e monitoramento do “Cartão Reforma”	Apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento do Programa “Cartão Reforma”, incluindo interface de transparência e controle social.	OE01, OE16, IE20, IE23	Sistemas de Informação	Mcidades
NC47	Integração com o sistema de fiscalização pelo cidadão “Desenvolve Brasil”	Gerar integração com o “Desenvolve Brasil” com o objetivo de facilitar a proatividade e tempestividade por parte do MCidades na averiguação e resposta à fiscalização por parte dos cidadãos da execução de obras com repasse do Governo Federal	OE01, OE04, OE09, OE11, OE16, IE20	Sistemas de Informação	SNH
NC48	Sistema do Ministério das Cidades para cadastramento de demanda, especialmente núcleos urbanos informais.	Desenvolver um sistema para cadastramento de demanda, especialmente núcleos urbanos informais.	OE16	Sistemas de Informação	SNDU
NC49	Sustentação aos softwares web que estão sendo desenvolvidos pela SNDU	Sustentar o Sistema de Auxílio a Regularização Fundiária (SARF) e o sistema de orçamentação em regularização fundiária (URBANO)	OE16	Sistemas de Informação	SNDU
NC50	Serviços de consultoria para TIC.	Aquisição de um serviço de consultoria para subsidiar à elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e seu	OE03,OE05,OE08,EO09,OE11,OE15,	Gestão e Governança	SE

		necessário alinhamento aos objetivos e estratégias de negócio do órgão, aconselhamento independente em TIC, entre outros.			
NC51	Sistema de informações metropolitanas do Ministério das Cidades	Desenvolver um sistema de informações metropolitanas.	OE16	Sistemas de Informação	SNDU
NC52	Sistema de monitoramento das aplicações	Aquisição de sistema de monitoramento das aplicações	OE09	Infraestrutura de TI	CGMI
NC53	Plataforma de desenvolvimento Ágil	Aquisição de plataforma de desenvolvimento Ágil	OE09	Infraestrutura de TI	CGMI
NC54	Sustentação Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimento (SACI)	Sustentação da Sistema informatizado para consolidar as informações e facilitar a gestão das transferências de recursos e das operações de crédito (financiamentos do FGTS e do BNDES) para obras e serviços de engenharia nas áreas de Saneamento Básico, Habitação, Mobilidade, Acessibilidade e Programas Urbanos.	OE16	Sistemas de Informação	Mcidas

Fonte: CGMI/SPOA

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria Executiva, é um órgão deliberativo, de atuação permanente e tem como finalidade o estabelecimento da política institucional de Tecnologia da Informação do Ministério das Cidades.

Conforme Art.3º da Portaria 480/2012, O CGTI possui a seguinte composição, com a representação de um titular e um suplente de cada unidade:

I - Gabinete do Ministro - GAB;

II - Secretaria Executiva - SE;

a) Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE;

b) Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDI/SE;

c) Departamento Nacional de Transito - DENATRAN/SE;

d) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração- SPOA/SE;

e) Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI/SPOA;

III - Secretaria Nacional de Habitação - SNH;

IV - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA;

V - Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNDU;

VI - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - SEMOB.

Durante o ano de 2016 ocorreram duas reuniões extraordinárias oficiais, que deliberaram sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, biênio 2017-2018; Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério das Cidades – PCTIC; e definição dos cargos de Vice-Presidente e Secretário-Geral do CGTI.

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

O Ministério das Cidades participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Esta Pasta faz a separação de papeis em todos os andares, faz o armazenamento e quinzenalmente uma cooperativa de catadores faz a retirada.

Os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 estão previstos no termos de referência em conformidade com os modelos da AGU.

O Ministério possui ainda Plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012, cuja comissão foi constituída pela Portaria nº 589 de 07/12/2012, nos termos do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012.

O Plano de Logística Sustentável foi formalizado em conformidade com o previsto no artigo 9º da IN 10, contempla o objetivo do plano de ação, detalhamento de implementação das ações, unidades envolvidas e respectivos responsáveis e metas a serem alcançadas. A comissão não conseguiu definir a previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

O PLS encontra-se publicado no site do Ministério das Cidades em: <http://www.cidades.gov.br/institucional/estrutura-organizacional/190-lei-de-acesso-a-informacao/institucional/3404-plano-de-logistica-sustentavel-pls>

O último relatório com os resultados alcançados foi publicado no site do Ministério das Cidades em novembro de 2015, referente aos resultados alcançados no período de abril a dezembro de 2014.

Análise crítica

A definição das ações referentes ao PLS fica no âmbito da Comissão, que não tem autonomia e nem poder de decisão. Há muita dificuldade em tornar o plano um compromisso do Órgão, com a participação e envolvimento de todos.

Não obstante as dificuldades o Ministério das Cidades conseguiu realizar em 2016 algumas ações como: estudo técnico para a redução da franquia de energia contratada junto à CEB, que irá reduzir o custo com energia elétrica, além do que, realizou a manutenção preventiva em toda a rede hidráulica a fim de sanar vazamentos.

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

A Coordenação de Licitação e Contratos - COLIC está adotando integralmente todos os modelos de editais e termos de referência disponibilizados e instituídos pela Advocacia-Geral da União (Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.161, de 2010, do Advogado-Geral da União – Memorando Circular nº 14/2011/CGU/AGU). À medida que novas licitações são demandadas são observados tais critérios.

Ressalte-se ainda, a busca pela utilização de melhores práticas de outros órgãos nas contratações.

- Providências a serem implementadas: Continuar seguindo os modelos da Controladoria-Geral da União - CGU, tanto na elaboração do termo de referência como na elaboração do edital e busca da capacitação adequada para os servidores envolvidos nas contratações que adotem critérios de sustentabilidade ambiental.

4.5 Gestão de Fundos e de Programas

4.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Tabela 4.12 - Identificação e informações do FUNSET

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades - 56000		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito			
Denominação abreviada: FUNSET			
Código SIORG: 042672	Código na LOA: 56.901	Código SIAFI: 56.901	
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta		CNPJ: 05.465.986/0001-99	
Principal Atividade: Gestão do percentual de cinco por cento do valor arrecadado com as multas de trânsito		Código CNAE: não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 ed. Telemundi II – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, foi instituído no art. 320 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB) e regulamentado nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 9.602, de 21/01/1998.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<u>Definição de Competências:</u> art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997.			
<u>Lei de Criação:</u> Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, DOU de 22/01/1998			
<u>Regulamentação:</u> Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, DOU de 04/06/1998.			
<u>Decreto nº. 3.067/99:</u> (altera o art. 9º do Decreto nº 2.613/98), DOU de 04/06/1998.			
<u>Resolução CONTRAN nº. 637:</u> de 30 de novembro de 2016, DOU 01/12/2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, de que trata o inciso XXX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.			
<u>Portaria DENATRAN nº. 11:</u> de 19 de fevereiro de 2008, DOU 20/02/2008, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, conforme previsto no parágrafo único do artigo 320 da Lei n.º 9.503/199			

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
-Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200.320	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200012	00001 – Tesouro Nacional

Fonte: DENATRAN

O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET é um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em vigor desde 22 de janeiro de 1998, estabelece em seu artigo 320, parágrafo primeiro, que o percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito deve ser depositado mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

Criado pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, os quais estabelecem a gestão do referido Fundo ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, o FUNSET tem a finalidade de custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN, relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito.

Constituem recursos do FUNSET, conforme estabelecido no Art. 6º da Lei 9.602, de 1998:

- o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- as dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;
- as doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- o produto da arrecadação de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre o valor das multas no percentual previsto no inciso I deste artigo;
- o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- a reversão de saldos não aplicados;
- outras receitas que lhe forem atribuídas por lei.

Quando disponibilizados, o DENATRAN aplica os recursos do referido Fundo em diversos projetos que objetivam promover a educação, a cidadania, e os princípios e atitudes favoráveis à vida e à

democratização do trânsito. A aplicação dos recursos do FUNSET está disciplinada no artigo 4º do Decreto nº 2.613/98.

Art 4º Os recursos do FUNSET serão aplicados:

I - no planejamento e na execução de programas, projetos e ações de modernização, aparelhamento e aperfeiçoamento das atividades do DENATRAN relativas à educação e segurança de trânsito;

II - para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições;

III - na supervisão, coordenação, correição, controle e fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

IV - na articulação entre os órgãos dos Sistemas Nacional de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, por intermédio do DENATRAN, objetivando o combate à violência no trânsito e mediante a promoção, coordenação e execução do controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

V - na supervisão da implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito, visando à uniformidade de procedimentos para segurança e educação de trânsito;

VI - na implementação, informatização e manutenção do fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e no controle dos componentes do trânsito;

VII - na elaboração e implementação de programas de educação de trânsito, distribuição de conteúdos programáticos para a educação de trânsito e promoção e divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito;

VIII - na promoção da realização de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como na representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais relacionados com a segurança e educação de trânsito;

IX - na elaboração e promoção de projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, informatização, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito;

X - na organização e manutenção de modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências e os acidentes de trânsito;

XI - na implementação de acordos de cooperação com organismos internacionais com vista ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito.

§ 1º Para os efeitos da aplicação dos recursos do FUNSET, consideram-se operacionalização da segurança e educação de trânsito as atividades necessárias ao planejamento, manutenção, execução, organização, aperfeiçoamento e avaliação do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º As despesas a que se refere o inciso VIII deste artigo não poderão ser superiores a dois por cento da receita total do FUNSET.

A tabela abaixo demonstra a arrecadação do FUNSET, referente aos 5% das multas de trânsito, dos últimos anos:

FUNSET	
EXERCÍCIO	VALOR ARRECADADO
2011	R\$ 320.137.456,34
2012	R\$ 308.992.515,92
2013	R\$ 297.194.056,81
2014	R\$ 340.525.988,28
2015	R\$ 375.363.394,00
2016	R\$ 442.695.492,75

Fonte: FUNSET/Siafi

Os recursos do FUNSET têm sido sistematicamente contingenciados. Entre os anos de 2011 e 2017, o Orçamento Aprovado para o FUNSET, fonte 174 – taxas e multas pelo exercício do poder de polícia e multas provenientes de processos judiciais -, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais-LOA representou apenas 30% do montante destinado à reserva de contingência.

FUNSET		
EXERCÍCIO	ORÇAMENTO APROVADO NA LOA	ORÇAMENTO CONTINGENCIADO
2011	R\$ 133.933.353,00	R\$ 135.276.148,00
2012	R\$ 140.857.800,00	R\$ 182.687.209,00
2013	R\$ 99.468.142,00	R\$ 279.260.261,00
2014	R\$ 134.860.000,00	R\$ 235.872.433,00
2015	R\$ 87.500.000,00	R\$ 281.709.531,00
2016	R\$ 0,00	R\$ 398.538.101,00
2017	R\$ 0,00	R\$ 475.180.245,00
TOTAL	R\$ 596.619.295,00	R\$ 1.988.523.928,00
Percentual disponibilizado		30%

Fonte: FUNSET/Siafi

Importante salientar que embora a Lei Orçamentária Anual de 2016 tenha contingenciado todo o recurso da fonte 174, FUNSET, foi aprovado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG em dezembro de 2016, crédito suplementar no valor R\$ 88.795.000,00, através do cancelamento da reserva de contingência no mesmo valor.

O DENATRAN utilizou o montante citado para o empenho, liquidação e pagamento das faturas referentes aos Contratos Administrativos nº 01/2009 e 01/2014, celebrados com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que tem como objeto a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender o desenvolvimento e manutenção de todos os Sistemas do DENATRAN.

Parcela desse crédito suplementar, R\$ 78.985.576,84, foi utilizada para quitar débitos por insuficiência de créditos orçamentários dos exercícios financeiros de 2014 e 2015, sendo que a dívida do DENATRAN junto ao SERPRO do ano de 2014 somava o montante de R\$ 54.657.531,24 e os débitos de 2015 totalizavam R\$ 24.328.045,60. O saldo restante, R\$9.809.423,16, foi destinado para o empenho de despesas do próprio exercício de 2016.

FONTE	PTRES	Natureza da despesa	Nota Empenho	Favorecido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0174020172 - FUNSET	090046	33903957	2016NE800027	806030 - SERPRO SEDE BRASÍLIA	9.809.423,16	9.809.423,16	9.809.423,16
	090046	33909239	2016NE800025	806030 - SERPRO SEDE BRASÍLIA	78.985.576,84	78.985.576,84	78.985.576,84
TOTAL					88.795.000,00	88.795.000,00	88.795.000,00

Fonte: FUNSET/Tesouro Gerencial

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do Cidadão

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão, previsto no Art. 9º do Decreto nº 7724/12, tem como objetivos atender e orientar o público quanto ao acesso às informações públicas que estão sob a guarda do Estado; informar ao cidadão sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar no sistema e-SIC pedidos de acesso à informação realizados via e-mail, carta, telefone ou presencialmente pelo cidadão.

Entre as suas competências estão o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação; o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico – e-SIC (<http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/>); a entrega de número do protocolo com a data de apresentação do pedido; e o encaminhamento do pedido recebido e registrado na unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

O sistema e-SIC, gerado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe seus pedidos de acesso à informação. Por meio desse sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

Para registrar seu pedido de informação junto ao Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério das Cidades o cidadão poderá fazê-lo presencialmente, por meio do e-mail institucional (sic@idades.gov.br), telefone ou carta; porém, sempre que possível, será orientado a realizar seu pedido preferencialmente pelo sistema e-SIC.

Todos os pedidos são registrados no Banco de Dados do SIC do Ministério das Cidades.

O SIC está instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público.

Com a implantação no Ministério das Cidades, em dezembro de 2014, do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-OUV, as denúncias, as reclamações, as solicitações, os elogios e as sugestões poderão ser realizadas a partir desse sistema.

SISTEMA DE OUVIDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL – E-OUV

O Ministério das Cidades aderiu no final de 2014, ao Sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União – e-OUV. Por esse sistema, o cidadão pode registrar denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões referentes aos Programas e às Ações do Ministério.

Através desse canal, é possível registrar uma manifestação, consultar o andamento e verificar a resposta.

Diferença entre denúncia, reclamação e solicitação.

Denúncia: Quando se quer comunicar a prática de ato ilícito ou indício de irregularidade.

Reclamação: Quando se quer relatar insatisfação em relação ao serviço público, sem conteúdo de requerimento.

Solicitação: Quando se requer adoção de providência ou se busca uma instrução, orientação, ou esclarecimento relacionado ao Programa.

Informações Gerais – de 16 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2016

Entre o período de 16 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2016 foram realizados 4978 pedidos de acesso à informação ao SIC do Ministério das Cidades. Destes, 4714 foram feitos diretamente pelo sistema e-SIC (<http://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.html>) e 264 por outras formas de solicitação de informação (e-mail institucional, telefone, presencial ou carta). Dos pedidos feitos pelo e-SIC, 241 foram reencaminhados a outros órgãos por não serem de competência do Ministério das Cidades.

Os pedidos reencaminhados são contabilizados na estatística de informação, mas não fazem mais parte dos pedidos de competência do Ministério das Cidades.

Sendo assim, dos 4978 pedidos de informação direcionados ao SIC do Ministério das Cidades, 4737 são de competência do órgão.

Os setores que receberam pedidos de informação no período foram: Secretaria Nacional de Habitação (1469 pedidos); SIC (1423 pedidos); Denatran (976 pedidos); Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (319 pedidos); Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (219 pedidos); Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (109 pedidos); Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (101 pedidos); a Coordenação-Geral de Recursos Humanos (91 pedidos); Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (76 pedidos); Secretaria Executiva (73 pedidos); Assessoria de Comunicação Social (28 pedidos); Gabinete (20 pedidos); Consultoria Jurídica (19 pedidos); Assessoria Parlamentar (11 pedidos); Assessoria Especial de Controle Interno (3 pedidos); Coordenação-Geral de Modernização e Informática (2 pedidos) e Vários (39 pedidos).

As demandas respondidas pela Secretaria Nacional de Habitação (29,5%), pelo Serviço de Informações ao Cidadão (28,5%) e pelo Denatran (19,5%) totalizam 76,5% de todas as demandas recebidas pelo SIC do Ministério das Cidades.

Distribuição dos pedidos de informação ao cidadão por ano: em 2012 o SIC do Ministério das Cidades recebeu 560 pedidos de informação; em 2013 o SIC do Ministério das Cidades recebeu 886 pedidos de informação; em 2014 o SIC do Ministério das Cidades recebeu 1095 pedidos de informação; em 2015 o SIC do Ministério das Cidades recebeu 1146 pedidos de informação; em 2016 o SIC do Ministério das Cidades recebeu 1291 pedidos de informação.

Evolução dos pedidos de informação ao cidadão por ano: de 2012 para 2013 o SIC teve um aumento de 58,2% no número de pedidos de informação; de 2013 para 2014 o SIC teve um aumento de 23,6% no número de pedidos de informação; de 2014 para 2015 o SIC teve um aumento de 4,7% no número de pedidos de informação; de 2015 para 2016 o SIC teve um aumento de 12,65% no número de pedidos de informação.

Informações Gerais – ano 2016

Em 2016 dos 1291 pedidos de acesso à informação recebidos pelo SIC do Ministério, 1289 foram realizados diretamente pelo sistema e-SIC e 2 via e-mail. Destes, 56 foram reencaminhados a outros órgãos por não serem de competência do Ministério das Cidades e 2 foram reencaminhados ao sistema e-OUV do Ministério por competência.

Distribuição dos pedidos de informação ao cidadão por meses de 2016: Janeiro (91 pedidos); Fevereiro (88 pedidos); Março (129 pedidos); Abril (102 pedidos); Maio (122 pedidos); Junho (152 pedidos); Julho (97 pedidos); Agosto (124 pedidos); Setembro (107 pedidos); Outubro (103 pedidos); Novembro (101 pedidos); Dezembro (75 pedidos).

Os setores que receberam pedidos de informação no período foram: Secretaria Nacional de Habitação (391 pedidos); SIC (319 pedidos); Denatran (307 pedidos); Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (97 pedidos); Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (50 pedidos); Vários (39 pedidos); Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (24 pedidos); Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (20 pedidos); Coordenação-Geral de Recursos Humanos (14 pedidos); Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (11 pedidos); Secretaria Executiva (6 pedidos); Gabinete (4 pedidos); Consultoria Jurídica (4 pedidos); Coordenação-Geral de Modernização e Informática (2 pedidos); Assessoria Especial de Controle Interno (2 pedidos); Assessoria de Comunicação Social (1 pedidos).

As demandas respondidas pela Secretaria Nacional de Habitação (30%), pelo Serviço de Informações ao Cidadão (25%) e pelo Denatran (24%) totalizam 79% de todas as demandas recebidas pelo SIC do Ministério das Cidades.

Relatórios Estatísticos do Serviço de Informações ao Cidadão

1. Desde 1º de junho de 2013, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União disponibiliza para acompanhamento por qualquer pessoa, os relatórios estatísticos sobre pedidos e recursos realizados no âmbito da Lei de Acesso à Informação, com base em dados extraídos, diariamente, do sistema e-SIC.

Tais relatórios permitem que o cidadão monitore a implementação da Lei de Acesso e verifique o desempenho dos órgãos e entidades.

Segue link para acesso aos relatórios do sistema e-SIC:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos>

2. O Ministério das Cidades disponibiliza em seu site Relatórios Estatísticos do SIC. Segue link para acesso aos relatórios do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério das Cidades: <http://www.cidades.gov.br/2015-09-02-19-09-12/40-lei-de-acesso-a-informacao/4395-relatorios-estatisticos-ministerio-das-cidades>

SISTEMA DE OUVIDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL – E-OUV

Informações Gerais – de 30 dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016

Entre o período de 30 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016 foram realizadas 1074 solicitações de manifestações junto ao e-OUV do Ministério das Cidades. Destas manifestações, 445 foram classificadas como “Denúncia”; 257 foram classificadas como “Reclamação”; 344 foram classificadas como “Solicitação Diversa”; 5 foram classificadas como “Elogio” e 23 foram classificadas como “Sugestão”.

Os setores demandados foram: Secretaria Nacional de Habitação (740 manifestações); SIC (116 manifestações); Denatran (99 manifestações); Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (63 manifestações); Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (23 manifestações); Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (7 manifestações); Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (1 manifestação); Coordenação-Geral de Recursos Humanos (3 manifestações); Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (10 manifestações); Secretaria Executiva (5 manifestações); Gabinete (3 manifestações); Consultoria Jurídica (1 manifestação); Assessoria Parlamentar (1 manifestação); Assessoria Especial de Controle Interno (1 manifestação); Coordenação-Geral de Modernização e Informática (1 manifestação).

As demandas respondidas pela Secretaria Nacional de Habitação representam 69% das manifestações recebidas pelo e-OUV.

Distribuição das solicitações recebidas pelo e-OUV por ano: em 2014 o e-OUV do Ministério das Cidades recebeu 1 manifestação de algum tipo de solicitação; em 2015 o e-OUV do Ministério das Cidades recebeu 457 manifestações de algum tipo de solicitação; em 2016 o e-OUV do Ministério das Cidades recebeu 616 manifestações de algum tipo de solicitação.

Evolução das solicitações recebidas pelo e-OUV por ano: de 2015 para 2016 o e-OUV teve um aumento de 34,8% no número de manifestações de algum tipo de solicitação.

Informações Gerais – ano 2016

Entre 2016 foram realizadas 616 solicitações de manifestações junto ao e-OUV do Ministério das Cidades. Destas manifestações, 261 foram classificadas como “Denúncia”; 137 foram classificadas como “Reclamação”; 204 foram classificadas como “Solicitação Diversa”; 2 foram classificadas como “Elogio” e 12 foram classificadas como “Sugestão”.

Os setores demandados foram: Secretaria Nacional de Habitação (389 manifestações); SIC (83 manifestações); Denatran (78 manifestações); Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (35 manifestações); Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (12 manifestações); Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (3 manifestações); Coordenação-Geral

de Recursos Logísticos (1 manifestação); Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (7 manifestações); Secretaria Executiva (3 manifestações); Gabinete (2 manifestações); Consultoria Jurídica (1 manifestação); Assessoria Parlamentar (1 manifestação); Coordenação-Geral de Modernização e Informática (1 manifestação).

As demandas respondidas pela Secretaria Nacional de Habitação representam 63% das manifestações recebidas pelo e-OUV.

Distribuição das solicitações recebidas pelo e-OUV por meses de 2016: Janeiro (58 solicitações); Fevereiro (57 solicitações); Março (84 solicitações); Abril (55 solicitações); Maio (60 solicitações); Junho (48 solicitações); Julho (44 solicitações); Agosto (35 solicitações); Setembro (56 solicitações); Outubro (48 solicitações); Novembro (41 solicitações); Dezembro (30 solicitações).

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS CIDADES - PNCC

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI, que tem sob sua responsabilidade a Gerência de Capacitação – GC, destaca-se no relacionamento com a sociedade no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC, por meio do Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br), ambiente virtual que mantém uma agenda integrada de informações e atividades do PNCC, tais como biblioteca e videoteca virtuais, bate-papos com especialistas, blogs e fóruns temáticos, e uma plataforma virtual de cursos a distância em que foram realizadas diversas atividades de educação a distância – EAD e presenciais. Dentre os resultados alcançados no exercício de 2016, foram capacitadas 13.629 pessoas por meio do PNCC, no âmbito da Secretaria Executiva/Ministério das Cidades.

A Gerência de Capacitação – GC, destaca-se, ainda, no relacionamento com a sociedade por meio do Programa de Apoio à Extensão Universitária – Proext, com a implementação de 11 projetos/programas em parceria com instituições federais e estaduais para a capacitação de técnicos e gestores municipais.

Dentre as opções disponibilizadas, nas atividades EAD e presenciais no ano de 2016 foram utilizados os seguintes canais de comunicação, por meio dos E-mails institucionais abaixo:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS

Ordem	E-mail	Atendimentos
1	capacidades@idades.gov.br	8.282
2	ead.capacidades@idades.gov.br	7.263
	Total	15.545

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Informamos que no item 2.13 da página 22 do Relatório de Auditoria Anual de Contas, do exercício de 2012, no que compete a Secretaria Executiva, Unidade Auditada, é informado que: “2.13 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão De acordo com o Art. 11. do Decreto n.º 6932/2009, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência. Em relação ao assunto, a Unidade, informou, no Relatório de Gestão (quadro 52), que não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto n.º 6932/2009. Apesar da informação da Unidade, esta equipe de auditoria, questionou, no Relatório Preliminar de Auditoria, se os serviços prestados pelo Ministério das Cidades, tais como: Portal CAPACIDADES (capacitações e cursos EAD); Brasil em CIDADES (informações sobre os municípios); E-SIC (atendimento on line e presencial para solicitação de informações); SNIS (sistema nacional de informações sobre saneamento); Consulta Pública PLANASAB (Consulta Pública sobre o Plano Nacional de Saneamento); e Consulta Pública Trabalho Técnico Social (Instrução Normativa para Saneamento e Habitação); não seriam exemplos de serviços ao cidadão que demandariam a implementação da Carta de Serviços ao Cidadão. Dinheiro público é da sua conta www.portaldatransparencia.gov.br 23 Em resposta a Unidade apresentou esclarecimentos sobre os serviços prestados pela Pasta e concluiu que não presta serviços de forma direta ao cidadão e que, portanto, não se aplica às atividades do órgão o Decreto n.º 6932/2009.”

O Ministério está avaliando a necessidade de elaborar a sua “Carta de Serviços ao Cidadão”. Assim, a fim de prestar algumas informações básicas sobre o tema, o Ministério das Cidades criou em seu site a aba “Carta de Serviços ao Cidadão”.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O sistema e-SIC possibilita ao cidadão o controle do prazo e a análise da qualidade das respostas.

Caso, no período estipulado pela Lei de Acesso à Informação, o pedido não seja respondido, o cidadão poderá interpor, no próprio sistema, reclamação que será direcionada às autoridades previstas na Lei 12.527/11, para que tomem conhecimento e solicitem esclarecimentos e celeridade na resposta ao cidadão.

Ao receber a resposta ao pedido de informação o cidadão poderá preencher, diretamente no sistema e-SIC, um questionário que possibilitará a aferição do grau de satisfação com a resposta encaminhada.

RECLAMAÇÃO – Controle de Prazo

Informações Gerais – de 16 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2016

De maio de 2012 a dezembro de 2016 o e-SIC recebeu 21 reclamações referentes a pedidos não respondidos dentro do prazo estipulado na Lei de Acesso à Informação. Do total de pedidos, as reclamações representaram 0,47%.

Todas as reclamações foram analisadas e os pedidos respondidos.

Distribuição das reclamações por mês e ano: Setembro de 2013 (1); Janeiro de 2014 (1); Março de 2014 (3); Agosto de 2014 (1); Janeiro de 2015 (2); Fevereiro de 2015 (1); Maio de 2015 (1); Junho de 2015 (1); Novembro de 2015 (1); Janeiro de 2016 (1); Fevereiro de 2016 (2); Março de 2016 (1); Junho de 2016 (1); Agosto de 2016 (2); Outubro de 2016 (1); Dezembro de 2016 (1).

Informações Gerais – ano 2016

De janeiro de 2016 a dezembro de 2016 o e-SIC recebeu 9 reclamações referentes a pedidos não respondidos dentro do prazo estipulado na Lei de Acesso à Informação. Do total de pedidos recebidos via e-SIC no ano de 2016 (1989), as reclamações representaram 0,7%.

Todas as reclamações foram analisadas e os pedidos respondidos.

Distribuição das reclamações por mês: Janeiro de 2016 (1); Fevereiro de 2016 (2); Março de 2016 (1); Junho de 2016 (1); Agosto de 2016 (2); Outubro de 2016 (1); Dezembro de 2016 (1).

PESQUISA DE SATISFAÇÃO – Análise da qualidade das respostas.

O sistema e-SIC disponibiliza questionários eletrônicos para avaliação da satisfação do cidadão. Cada questionário pode ser preenchido pelo cidadão após o recebimento da resposta ao seu pedido de informação. Os questionários variam de acordo com a classificação do tipo de resposta¹. Se a resposta para o cidadão for classificada como “Acesso Concedido” ele receberá um tipo de questionário; se a resposta for classificada como “Acesso Negado”, ou as demais classificações - “Acesso Parcialmente Concedido” - “Informação Inexistente” - “Não se trata de um pedido de informações” - etc, os respectivos questionários apresentados ao cidadão serão automaticamente adequados.

Análise da Pesquisa de Satisfação – ano 2016

De janeiro de 2016 a dezembro de 2016 foram realizados pelo cidadão, exclusivamente pelo sistema e-SIC, 1289 pedidos. Destes, 393 cidadãos responderam os questionários de avaliação de resposta.

Dos 393 solicitantes que responderam a pesquisa de satisfação, 300 tiveram as respostas classificadas como “Acesso Concedido”; 37 como “Acesso Parcialmente Concedidos” 29 como “Órgão não tem competência para responder sobre o assunto”; 10 como “Informação Inexistente”, 8 como “Pergunta Duplicada”, 5 como “Acesso Negado”, e 4 como “não se trata de solicitação de Informação”.

- **Análise do Relatório de Pesquisa de Satisfação - por tipo de resposta**

- 1. Tipo de resposta: “Acesso Concedido”**

Quantidade: 300 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 76,4% dos questionários preenchidos

Cada questionário era composto pelas seguintes questões:

- Questão 1: A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?
- Questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise da questão 1: A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido:?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto ao atendimento de sua solicitação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 58,4% concluíram que a resposta atendia plenamente a solicitação

¹ No sistema e-SIC, ao inserir a resposta para cidadão, é necessário preencher o item “Tipo de Resposta”. Este item disponibiliza algumas opções de acordo com a resposta encaminhada. Ex: Se o que foi solicitado pelo cidadão foi plenamente respondido, no item “Tipo de Resposta” será preenchido “Acesso Concedido”; se o pedido foi parcialmente respondido será preenchido “Acesso Parcialmente Concedido”; se o acesso ao conteúdo foi negado será preenchido “Acesso Negado” entre outros.

e que 16,6% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 4% atribuíram a pontuação 2; 10% a pontuação 3 e 11% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 70% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 73,3% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 7% concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 4,7 % atribuíram a pontuação 2; 5% a pontuação 3 e 10% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 84% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 300 questionários classificados como “Acesso Concedido”, 133 tiveram a questão 3 respondidas.

2. Tipo de resposta: “Acesso Parcialmente Concedido”

Quantidade: 37 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 9,4 % dos questionários preenchidos

Cada questionário era composto pelas seguintes questões:

- Questão 1: A justificativa para a entrega parcial da informação foi satisfatória?
- Questão 2: A informação fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise da questão 1: A justificativa para a entrega parcial da informação foi satisfatória?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto à justificativa para a entrega parcial da informação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 46% concluíram que a resposta atendia plenamente a solicitação e que 21,6% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 5,4% atribuíram a pontuação 2; 10,8% a pontuação 3 e 16,2% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 62,2% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 62,2% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 2,7% concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 5,4 % atribuíram a pontuação 2; 5,4% a pontuação 3 e 24,3% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 86,5 % das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 37 questionários classificados como “Acesso Parcialmente Concedido”, 18 tiveram a questão 3 respondidas.

3. Tipo de resposta: “Órgão não tem competência para responder sobre o assunto”

Quantidade: 29 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 7,3 % dos questionários preenchidos

Cada questionário possuía 3 questões assim divididas:

- Questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?
- Questão 2: A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise da questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto a justificativa para o não fornecimento da informação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 48,3% concluíram que a resposta atendia plenamente a solicitação e que 20,6% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 3,4 % atribuíram a pontuação 2; 10,4% a pontuação 3 e 17,3% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 65,2% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 62% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 6,9% concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 3,5% atribuíram a pontuação 2; 13,8% a pontuação 3 e 13,8% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 75,8% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 29 questionários classificados como “Órgão não tem competência de responder sobre o assunto”, 7 tiveram a questão 3 respondida.

4. Tipo de resposta: “Informação Inexistente”

Quantidade: 10 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 2,5 % dos questionários preenchidos

Cada questionário possuía 3 questões assim divididas:

- Questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?
- Questão 2: A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise da questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto a justificativa para o não fornecimento da informação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 50% concluíram que a resposta atendia plenamente a solicitação e que 30% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 0 % atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 20% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 70% das pessoas ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 70% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 10% concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 0% atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 20% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 90% das pessoas concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 4 questionários classificados como “Informação Inexistente”, ninguém respondeu a questão 3.

5. Tipo de resposta: “Pergunta Duplicada/Repetida”

Quantidade: 8 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 2% dos questionários preenchidos

Cada questionário possuía 3 questões assim divididas:

- Questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?
- Questão 2: A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise de questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto a justificativa para o não fornecimento da informação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 37,5% concluiu que a resposta atendia plenamente a solicitação e que 25% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 12,5% atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 25% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 62,5% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 37,5% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 25% concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 12,5% atribuiu a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 25% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 62,5% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 8 questionários classificados como “Pergunta Duplicada/Repetida”, 2 teve a questão 3 respondida.

6. Tipo de resposta: “Acesso Negado”

Quantidade: 5 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 1,2 % dos questionários preenchidos

Cada questionário possuía 3 questões assim divididas:

- Questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?

- Questão 2: A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise da questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto a justificativa para o não fornecimento da informação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 60% concluíram que a resposta atendia plenamente a solicitação e que 40% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 0 % atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 0% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 60% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 100% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 0% concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 0% atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 0% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 100% das pessoas concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 5 questionários classificados como “Acesso Negado”, ninguém respondeu a questão 3.

7. Tipo de resposta: “Não se trata de solicitação de informação”

Quantidade: 4 questionários de 393 preenchidos

Porcentagem: 1 % dos questionários preenchidos

Cada questionário possuía 3 questões assim divididas:

- Questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?
- Questão 2: A justificativa fornecida foi de fácil compreensão?
- Questão 3: Comentários.

Análise da questão 1: A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para o seu grau de satisfação quanto a justificativa para o não fornecimento da informação, sendo 1 para “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.

Em análise, pode se observar que 50% concluíram que a resposta atendia plenamente a solicitação e que 0% concluíram que a resposta não atendia a sua solicitação. Ainda, verificou-se que 0 % atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 50% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 100% das pessoas (soma da pontuação 4 e 5) ficaram satisfeitas com a resposta disponibilizada.

Análise da questão 2: A resposta fornecida foi de fácil compreensão?

Neste item o cidadão atribuía uma pontuação de 1 a 5 para a facilidade de compreensão da resposta apresentada, sendo 1 para “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.

Em análise, pode se observar que 75% concluíram que a resposta foi de fácil compreensão e que 0%

concluíram que a resposta foi de difícil compreensão. Ainda, verificou-se que 0% atribuíram a pontuação 2; 0% a pontuação 3 e 25% a pontuação 4.

Conclusão: Cerca de 100% das pessoas concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.

Questão 3: Comentários: Dos 4 questionários classificados como “Não se trata de solicitação de informação”, ninguém respondeu a questão 3.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

O SIC está localizado no térreo do Ministério das Cidades, em sala apropriada para o atendimento presencial e para as outras formas de atendimento previstas no inciso 5º, art. 1º do seu regimento interno.

Endereço eletrônico do Regimento Interno do SIC:

http://www.cidades.gov.br/images/stories/Legislacao/RegimentoInterno/Portaria_n_327_de_22_de_julho_de_2013.pdf).

“§ 5º São considerados formas de acesso à informação: a) sistema e-SIC (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) ; b) e-mail sic@cities.gov.br; c) atendimento presencial; d) atendimento telefônico; e e) carta.”

No site do Ministério das Cidades há uma área específica contendo as informações gerais do SIC:

<http://www.cidades.gov.br/acessoinformacao/index.php/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic.html>

Os pedidos realizados pelo cidadão deverão, preferencialmente, ser realizados e cadastrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Dessa forma é solicitado que o cidadão acesse o sistema e-SIC, faça seu cadastro e sua solicitação.

Endereço para acesso ao sistema e-SIC: <http://www.acessoinformacao.gov.br/>

SISTEMA DE OUVIDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL e-OUV

O Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, e-OUV, foi criado para facilitar o contato do cidadão com as ouvidorias do Poder Executivo Federal. Através deste canal, é possível registrar uma manifestação, consultar o andamento e verificar a resposta. O Sistema é eletrônico e pode ser acessado no seguinte endereço:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

De acordo com o artigo 7º do Decreto 7.724/16 que explana sobre o dever dos órgãos e entidades de promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observando o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei de Acesso à Informação; o Ministério das Cidades divulga em seu site os seguintes dados:

- Informações Institucionais (Ministério; Competências; Organograma; Estrutura Organizacional; Legislação; Quem é quem; Contato; Agendas; Horário de atendimento; Informação

sobre a Carta de Serviços ao Cidadão; Biblioteca e Campanhas Publicitárias): <http://www.cidades.gov.br/2015-09-02-19-09-12/40-lei-de-acesso-a-informacao/4395-relatorios-estatisticos-ministerio-das-cidades>

- Regras para acesso aos recursos:

Seleções do PAC: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/pac/selecoes-pac>

Manuais Gerais do PAC: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/pac/manuais-gerais-do-pac>

Manuais Específicos do PAC: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/pac/manuais-especificos-pac>

Termos de Referência do PAC: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/pac/termos-de-referencia-pac>

Transferências Voluntárias – Acesso ao SICONV: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/transferencias-voluntarias>

Transferências Voluntárias – Manuais Gerais: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/transferencias-voluntarias/manuais-gerais>

Transferências Voluntárias: Manuais Específicos de Ações e Programas: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/transferencias-voluntarias/manuais-especificos>

Transferências de Recursos: <http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/transferencias-de-recursos>

- Auditoria de Contas: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/40-lei-de-acesso-a-informacao/1424-relatorios-de-auditoria-anual-de-contas>
- Relatório de Execução Contratual: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3684-relatorio-de-execucao-contratual>
- Relatório de Gestão: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3685-relatorio-de-gestao>
- Relatório de Avaliação do PPA: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3686-relatorio-de-avaliacao-do-ppa>
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3687-plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-pdti-bienio-2013-2014>
- Relatório Circunstanciado de Acessibilidade: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/40-lei-de-acesso-a-informacao/3670-relatorios>
- Solicitações e Relatórios de Viagens: <http://www.cidades.gov.br/auditoria/40-lei-de-acesso-a-informacao/3688-solicitacoes-e-relatorios-de-viagens>

- Convênios: <http://www.cidades.gov.br/convenios/40-lei-de-acesso-a-informacao/3671-convenio-2>
- Transferências: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPrincipal2.asp>
- Receitas: <http://www.cidades.gov.br/receitas-e-despesas/40-lei-de-acesso-a-informacao/3673-receitas-lei-de-acesso>
- Despesas: <http://www.cidades.gov.br/receitas-e-despesas/40-lei-de-acesso-a-informacao/3674-despesas-lei-de-acesso>
- Licitações: <http://www.cidades.gov.br/2015-06-17-12-57-19/40-lei-de-acesso-a-informacao/3682-licitacoes>
- Contratos: <http://www.cidades.gov.br/2015-06-17-12-57-19/40-lei-de-acesso-a-informacao/3683-contratos>
- Servidores e Colaboradores: <http://www.cidades.gov.br/servidores>
- Perguntas Frequentes: <http://www.cidades.gov.br/perguntas-frequentes-acesso-a-informacao>
- Consulta Pública: <http://www.cidades.gov.br/consulta-publica>
- Relatórios Estatísticos: <http://www.cidades.gov.br/2015-09-02-19-09-12>
- Concursos Públicos: <http://www.cidades.gov.br/concursos-publicos>

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Ministério das Cidades está situado no SAUS Quadra 01, lotes 1/6, Bloco H. O prédio é alugado e atende em muitos aspectos o que dispõe a legislação referente à acessibilidade (PNE). Todas as entradas da edificação possuem rampas de acesso, os 14 (quatorze) andares dispõem de banheiros individuais para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, os elevadores tem painel com indicação dos andares em Braille, o auditório contempla espaço para cadeirante, a garagem está contemplada com vagas para PNE.

De acordo com as orientações dispostas na Portaria Interministerial nº 271, de 11 de maio de 2016, o Ministério das Cidades elaborou Relatório Circunstanciado de Acessibilidade, em cumprimento ao art. 120 da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Neste relatório estão previstas todas as ações necessárias para tornar a edificação totalmente acessível. As ações deverão ser executadas no decorrer do ano de 2017.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A NBCT 16.9 E NBCT 16.10, publicadas pela Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, estão também inseridas na Macrofunção SIAFI/STN 02.03.30, que trata da Reavaliação, redução a Valor recuperável Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Na estrutura do Ministério das Cidades, o controle patrimonial dos bens móveis é exercido pela Unidade Gestora 560010 – Coordenação Geral de Recursos Logísticos, a qual faz a gestão e o controle (inclusão, movimentação e baixa) dos bens adquiridos pela UG 560010 (Órgão 56000) e UG 200320 (Órgão 56901).

De acordo com a Macrofunção 02.03.30, os bens adquiridos à partir de 2010 deveriam iniciar o processo de Depreciação com o valor de aquisição e os bens anteriores a 2010, se necessário, deveriam ter seus valores ajustados, para a partir daí, iniciar o processo de Depreciação, conforme o cronograma anual pré-estabelecido (conforme tabela macrofunção).

O sistema de controle patrimonial utilizado (2010) não possuía módulo específico para cálculo da depreciação/amortização dos bens. Após análise de opções, os gestores optaram por desenvolver um sistema próprio, que posteriormente foi interrompido, em 2012, antes de sua conclusão. Desde então, esse sistema está ativo, porém não possui módulo para cálculo da depreciação, motivo pelo qual a Setorial Contábil passou a registrar a Conformidade Contábil com a restrição nº 642 (FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP.AT.IMOBILIZADO), a partir do mês de fevereiro de 2013. A restrição abrange a UG e o respectivo Órgão, ou seja, UG 560010 – Órgão 56000 (Ministério das Cidades).

Em outubro de 2014, em conformidade com a Macrofunção 02.03.30, foi criada uma Comissão Especial, composta de 03 servidores, para realizar a avaliação e mensuração dos bens patrimoniais registrados com valores históricos e irrisórios. O Laudo final foi apresentado no início de dezembro de 2014 e as atualizações no sistema de patrimônio foram concluídas em 26 de dezembro de 2014. Durante o exercício de 2016, o módulo para o cálculo da depreciação ainda não estava em funcionamento.

As restrições (ressalvas) continuarão a serem registradas nas Conformidades Contábeis (UG/Órgão Superior) enquanto os registros da depreciação ainda não forem devidamente lançados no SIAFI.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Órgão Setorial de Sistema de Custos do Governo Federal no âmbito do Ministério das Cidades (MCidades) foi instituído pela Portaria nº 100, de 22 de fevereiro de 2013. O referido normativo estabelece que as competências da sistemática de apuração de custos no âmbito do órgão serão

exercidas pela Secretaria Executiva, por intermédio do Escritório de Gerenciamento de Projetos que coordenará as atividades relacionadas ao Sistema de Custos.

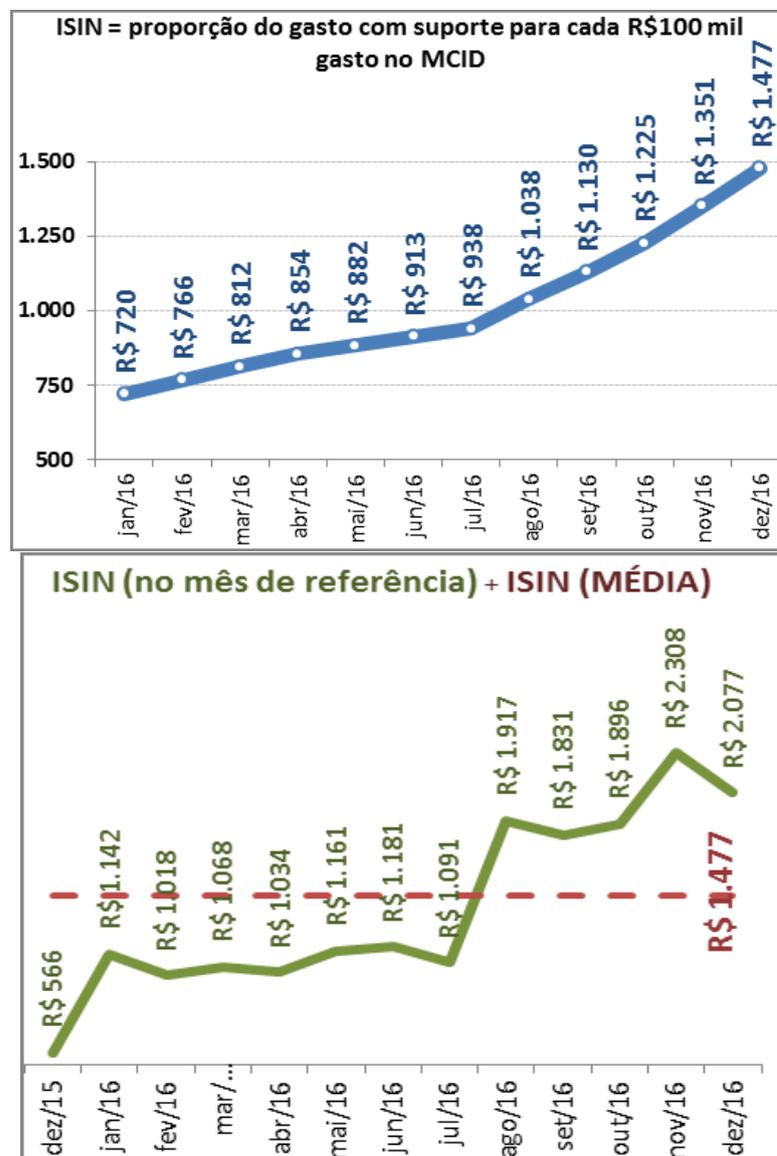
Em relação aos sistemas utilizados, cabe informar que a apuração de custos é realizada por intermédio do Sistema Tesouro Gerencial, função TESCUSTOS.

O órgão setorial de custos do MCidades incorporou 1 (um) indicador de custos no rol de indicadores estratégicos do Ministério, sendo este indicador apurado mensalmente pela Setorial de Custos.

Segue última apuração do indicador e sua respectiva avaliação, constante do Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME), Dez/2016.

INDICADOR ISIN: ÍNDICE DE CUSTOS DO SUPORTE INSTITUCIONAL

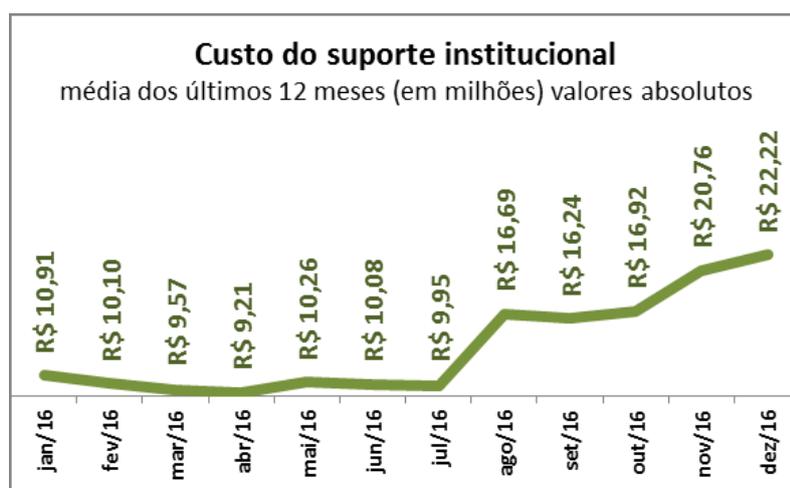
(Total despesas liquidadas com suporte / Total despesas liquidadas no MCidades) x 100.000



Fonte: EGP/SE e Tesouro Gerencial / Periodicidade: mensal

A lógica do indicador traz a reflexão acerca de qual seria o gasto com despesas de suporte (custeio da máquina) para cada R\$ 100 mil de despesas liquidadas pelo Ministério. Este indicador vem apresentando um aumento constante desde a sua primeira apuração em (janeiro/2016), sendo que na média de janeiro a dezembro de 2016, para cada R\$ 100 mil, foram gastos R\$ 1.477 com despesas de suporte (custeio da máquina)

Vale ressaltar que, a partir do mês de agosto de 2016, houve um aumento significativo no valor do indicador. Ao se analisar o custeio da máquina de forma mais detalhada, percebe-se que esse aumento se deve principalmente ao pagamento do contrato do Ministério com a Caixa que passou a ser pago regularmente.

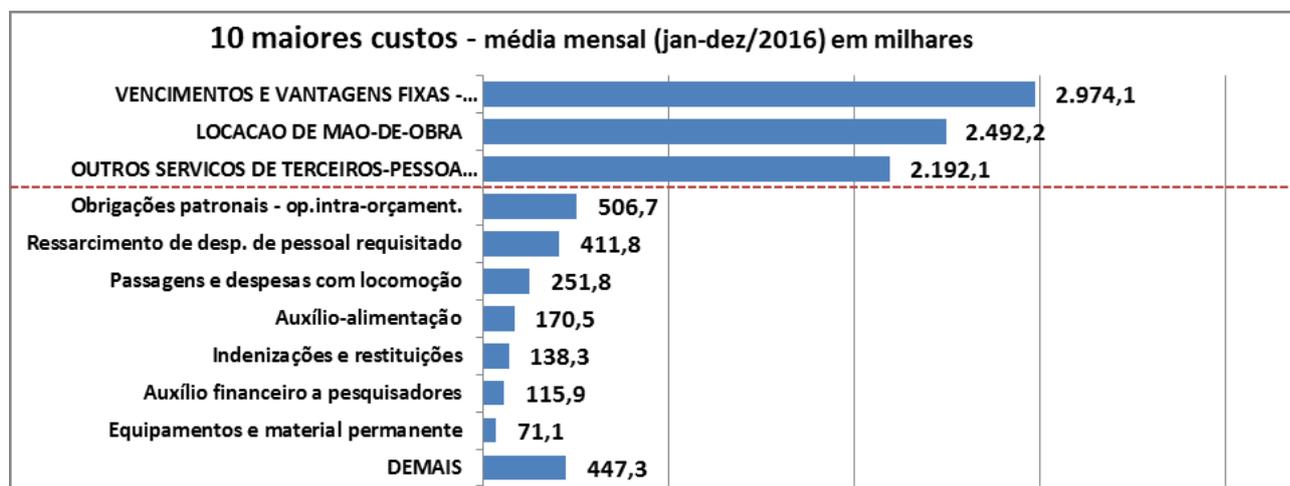


O gráfico ao lado demonstra a evolução do custeio de suporte institucional em termos absolutos.

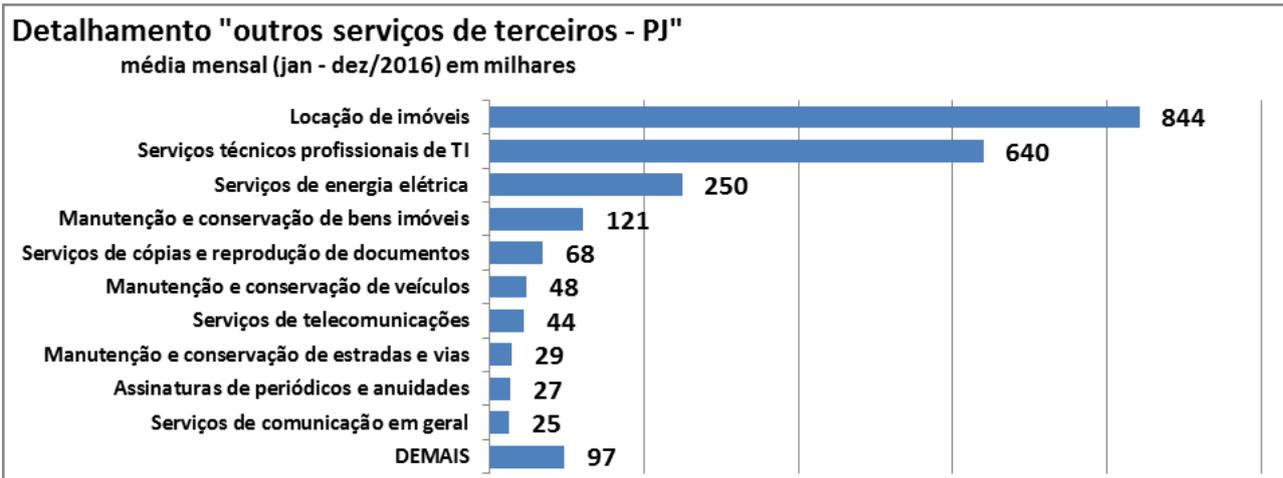
Já os gráficos abaixo apresentam o detalhamento destes gastos de suporte institucional.

A fonte dos dados desta página é SIAFI/Tesouro Gerencial.

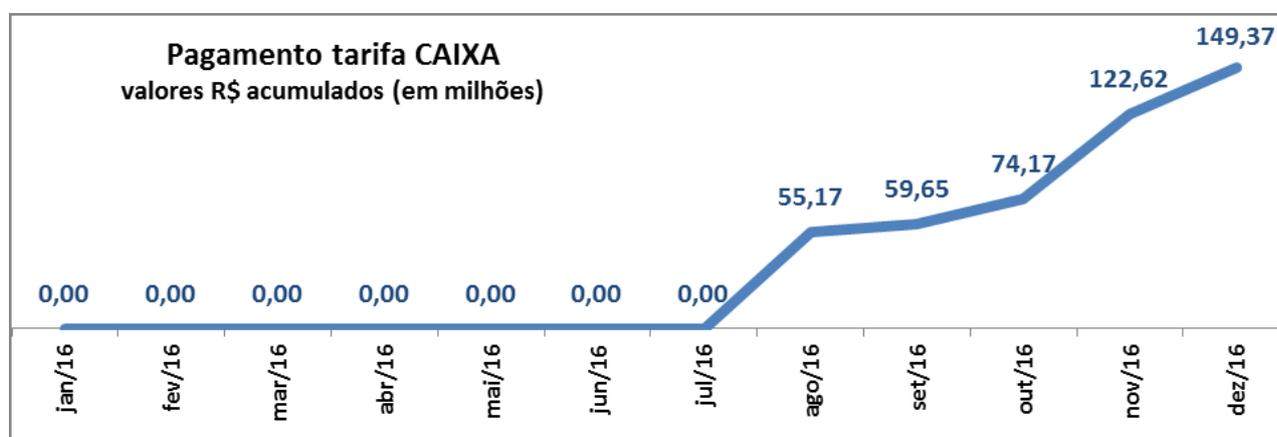
Fonte: EGP/SE



Fonte: EGP/SE



Fonte: EGP/SE



Fonte: EGP/SE

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaboradas conforme as normas contábeis a que esta Pasta se submete para fins de comunicação de sua situação financeira, patrimonial e orçamentária estão inseridas na Seção “**Anexos e Apêndices - Anexo Único**” do presente Relatório de Gestão, onde são apresentados:

1. Balanço Financeiro;
2. Balanço Patrimonial;
3. Balanço Orçamentário;
4. Demonstrações das variações patrimoniais;
5. Demonstrações dos fluxos de caixa.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
80020.002400/2012-01	95/2016-Plenário		Aviso nº 22-Seses-TCU-Plenário	28/01/2016
			Ofício 0050/2016-TCU/SecexAdministração	23/02/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério das Cidades/ Secretaria Executiva/ Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata-se da Tomada de Contas Especial resultante da conversão da Representação versada no TC 013.327/2009-1, oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União - MP/TCU acerca de irregularidades no Pregão Eletrônico 15/2007 do Ministério das Cidades, que tinha por objetivo o registro de preços para contratação da prestação de serviços de organização de eventos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Despacho nº 127/2016/AECI/GM/MCIDADES, de 25/02/2016, encaminhado à SPOA para conhecimento do acórdão que decidiu julgar as contas dos responsáveis.</p> <p>Despacho nº 166/2016/AECI/GM/MCIDADES, de 08/03/2016, encaminhado à SPOA, junto um CD-R em anexo para conhecimento do acórdão 95/2016- Plenário que decidiu julgar as contas dos responsáveis.</p> <p>O TCU julgou as contas de alguns agentes irregulares/cobranças judiciais.</p>				

Quadro 7.2 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
80000.060161/2011-52	226/2016- Plenário	1.8.3	Ofício 0056/2016-TCU/SEMAG	04/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério das Cidades/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Inscrições em restos a pagar.</p> <p>1.8.3. ao Ministério das Cidades, ao Ministério da Educação e ao Ministério do Turismo que regularizem o cadastro no Siafi dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados no que se refere à informação do número do processo, contrato, termo ou outro instrumento similar, com a finalidade de garantir a transparência do gasto público, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Nota Informativa nº 08, de 29/02/2016, encaminhada à SPOA para conhecimento da decisão plenária.</p> <p>Despacho nº 177/2016/AECI/GM/MCIDADES, de 11/03/2016, encaminhado à SPOA para ciência e adoção de medidas necessárias, em atendimento ao item 1.8.3.</p> <p>Natureza: Comunicação.</p>				

Quadro 7.3 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - DENATRAN

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
06.097/2016-2	3090/2016	9.1; 9.2; 9.3	Ofício 0738/2016	12/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Denatran e à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades que apresentem a este Tribunal no prazo de 150 dias contados a partir da ciência, estudo que quantifique os recursos financeiros e humanos necessários para o alcance adequado da missão institucional do Denatran, em especial quanto à supervisão, coordenação e correição do sistema Detran, bem como quanto à educação no trânsito e à prevenção dos acidentes de trânsito, conforme estabelecem o art. 1º, inciso II, do Decreto 2. 867/1998 (DPVAT) e o artigo 6º da Lei 9.602/1998 c/c com o art. 320, parágrafo único, do CTB (Funset);</p> <p>9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Denatran e ao Contran que apresentem a este Tribunal no prazo de 150 dias contados a partir da ciência:</p> <p>9.2.1. estudo com a formulação de providências necessárias e suficientes ao aperfeiçoamento das normas de supervisão, coordenação e correição do sistema Detran, inclusive quanto às competências previstas no art. 19, inciso II e §1º, do CTB, conforme autorizado pelo art. 12, inciso I, do referido código;</p> <p>9.2.2. plano de contingência voltado para assegurar a continuidade do Sistema Nacional de Trânsito em caso de ocorrência de eventos imprevistos que comprometam o funcionamento dos serviços prestados à sociedade;</p> <p>9.3. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Denatran que, no prazo de 120 dias contados a partir da ciência:</p> <p>9.3.1. apresente informações conclusivas, junto com a respectiva comprovação, acerca das providências adotadas para solucionar os problemas detectados no Detran/GO quanto à vistoria veicular, processos de julgamento de recursos de multas de trânsito e realização de exame de prática de direção veicular;</p> <p>9.3.2. na hipótese de os problemas não terem sido solucionados, informe as ações de fiscalização, com o respectivo cronograma, que serão realizadas no Detran/GO, de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, do CTB;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>O prazo dado para o atendimento das determinações ainda não expirou.</p> <p>O DENATRAN está buscando as informações necessárias para apresentação ao TCU tempestivamente.</p>				

Fonte: DENATRAN

7.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

No exercício de 2016, existiam 51 recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI na situação de “monitorando”, todas dentro do prazo estabelecido para atendimento, conforme consulta realizada junto ao Sistema Monitor-CGU.

Esta unidade está envidando esforços para o seu atendimento

Cumpra destacar que quantitativo considerável das demandas do OCI envolve a Caixa Econômica Federal, por se referir a contratos de repasse que são celebrados e acompanhados por aquela instituição, na qualidade de Mandatária da União.

O DENATRAN por sua vez, possui 15 recomendações em monitoramento. Segue a listagem dessas recomendações e a manifestação enviada por aquele Departamento:

1- Recomenda-se ao Denatran que implemente o cronograma para a ampliação e modernização do Sistema RENAINF e revisão dos normativos relativos à implementação do Sistema.

Em relação à recomendação em tela, foi elaborado cronograma atualizado com as ações que serão tomadas pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN para ampliação e modernização do Sistema RENAINF, com a possibilidade de expansão do referido sistema, hoje aplicável somente às multas por infrações ocorridas em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo. A Resolução CONTRAN nº 155, de 28 de janeiro de 2004, estabeleceu as bases para a organização e o funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, todavia o referido sistema não tinha amparo no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Este Departamento avaliou pertinente incluir o RENAINF no CTB, como forma de dar sustentação inicial à ampliação das funcionalidades do referido Sistema, uma vez que apontamos como risco a possibilidade de questionamentos por parte dos diversos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito a ausência de previsão legal. Dessa forma, no que diz respeito aos normativos vigentes, foi editada a Lei 13.281, de 4 de maio de 2016, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o CTB, sendo incluída como competência do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN estabelecer e normatizar os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados e ao DENATRAN organizar e manter o RENAINF. A alteração da Lei impactou no prazo do cronograma inicial e além disso, as dificuldades orçamentárias e financeiras deste órgão máximo de trânsito inviabilizaram o início das atividades nos prazos previstos. Desse modo, encaminho em anexo novo cronograma das atividades e etapas macros.

2 – Recomenda-se ao DENATRAN que avalie e implemente uma solução efetiva para a retenção automática dos valores recolhidos em virtude das multas de trânsito ao FUNSET, ponderando acerca das vantagens e desvantagens da instituição obrigatória do segmento 7 como padrão nacional de arrecadação dos valores devidos ao FUNSET e fundamente sua decisão quando do envio de proposta de alteração normativa ao Contran.

Foi editada a Portaria DENATRAN nº 95, de 28 de julho de 2015, que estabelece regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do FUNSET. O art. 4º da Portaria DENATRAN nº 95, de 2015, prevê que os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrantes do

Sistema Nacional de Trânsito – SNT, para arrecadarem multas de trânsito de sua competência ou de terceiros, deverão utilizar o código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, Segmento 7 – Multa de Trânsito. Fica facultada a utilização de outra forma de repasse automático dos valores relativos ao FUNSET, efetuado pelos agentes bancários arrecadadores, desde que sigam os padrões estabelecidos pela referida Portaria, sendo que deverão ser submetidas ao DENATRAN para validação. O art. 6º da referida Portaria versa que as multas de trânsito arrecadadas por meio do código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, Segmento 7 – Multa de Trânsito, ou outra forma de repasse automático, conforme previsto no § 1º do art. 4º desta Portaria, terão 5% (cinco por cento) de seu valor retido e repassado, conforme art. 9º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, pela rede bancária arrecadadora à conta do FUNSET, exclusivamente por meio de GRU, via Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, com uso obrigatório da mensagem TES 0034, utilizando o Código da Unidade Gestora nº 20032000001, Código de Recolhimento TES 20058, CNPJ e Nome do Órgão de Trânsito Arrecadador conforme item 2 do Anexo III da referida Portaria e em cumprimento ao Decreto nº 4.950, de 9 de janeiro de 2004, e à Instrução Normativa STN nº 2, de 22 de maio de 2009, e suas alterações posteriores. Informo, ainda, acerca da edição da Resolução nº 524, de 29 de abril de 2015, que altera o art. 2º da Resolução CONTRAN nº 335, de 24 de novembro de 2009. Os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT deverão registrar no DENATRAN, em sistema informatizado próprio, as infrações de trânsito cometidas nas unidades da federação de sua circunscrição, para fins de notificação e obtenção do código nacional de registro de infração de trânsito, excetuando-se as infrações descritas nos § 4º, § 5º e § 6º do art. 257 do CTB e na Resolução CONTRAN nº 155, de 28 de janeiro de 2004. A obtenção do código nacional de registro de infração de trânsito pelos órgãos autuadores do SNT dar-se-á quando do registro da notificação da penalidade de multa. Assim, a recomendação está plenamente atendida e solicitamos que a mesma seja retirada do Plano de Providências Permanente.

3 - Recomenda-se, também, que o Denatran elabore e encaminhe a esta CGU, um planejamento que englobe, além da realização de campanhas esporádicas, campanhas educativas permanentes que visem uma conscientização da população em longo prazo.

Informo acerca do cenário orçamentário e financeiro deste Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Em relação ao exercício de 2015, a proposta orçamentária elaborada pelo DENATRAN previa, inicialmente, o valor de R\$ 324,8 milhões, para atender as ações de Educação para a Cidadania no Trânsito, Publicidade de Utilidade Pública, Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito, Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito, Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito e Administração da Unidade. Contudo, o referencial autorizado foi de R\$ 150 milhões, fazendo com que os valores da proposta Orçamentária fossem readequados, reduzindo significativamente as ações de Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito e de Publicidade de Utilidade Pública, ações essas que são amparadas pelos recursos do DPVAT, através da fonte 186. A Ação Orçamentária 4641 - Publicidade Utilidade Pública foi contemplada no ano de 2015 com apenas R\$ 10.000.000,00, o que inviabilizou a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade. Como providência, esta Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito - CGPO solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG crédito suplementar, conforme Pedido de Alteração Orçamentária nº 43617, a, que trata da Suplementação de Crédito acima dos limites autorizados ou não autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2015. O pedido de alteração tinha por objeto o cancelamento da Reserva de Contingência e a suplementação da Ação Orçamentária 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, no valor de R\$ 170.000.000,00, para que este Departamento pudesse cumprir o Planejamento de Campanhas Educativas de Trânsito do período 2015-2016, conforme exemplificado em planilhas

encaminhadas a essa Controladoria. Diante do cenário macroeconômico vivenciado, os esforços não foram suficientes para sensibilizar o MPOG. Assim, não foi possível a execução orçamentária do valor arrecadado pelo DPVAT no ano de 2015. Para o exercício de 2016, a Lei Orçamentária Anual previu ao DENATRAN apenas R\$ 90,4 milhões. Os recursos provenientes do DPVAT foram integralmente contingenciados, inviabilizando o investimento público em ações preventivas de acidentes de trânsito. Caso o orçamento não seja suplementado, não haverá execução dos recursos dessa fonte. O DENATRAN ao elaborar a proposta orçamentária sempre considera a necessidade de recursos para realização de campanhas publicitárias e projetos destinados à redução de acidentes de trânsito utilizando recursos provenientes do Seguro Obrigatório DPVAT. Todavia, os órgãos centrais econômicos do Governo Federal têm sistematicamente contingenciado tais recursos, o que compromete o alcance dos objetivos deste Departamento, sobretudo quanto à redução do número de vítimas fatais decorrentes de acidentes de trânsito, cuja meta para a Década 2011-2020 é de reduzir 50% no número de óbitos. Desse modo, o nível de execução orçamentária do DENATRAN tem sido abaixo do esperado devido à redução dos limites para movimentação de empenho, ocasionado, também, por conta do ajuste fiscal realizado pelo Governo Federal por meio de políticas econômicas restritivas. Dessa forma, além do contingenciamento via reserva de contingência diretamente na peça orçamentária, o Governo contingencia o orçamento aprovado via decreto, editado, normalmente, 30 dias após a publicação da LOA. Além disso, a ausência de contrato administrativo com empresas de publicidade e propaganda impossibilita a execução das campanhas publicitárias nos veículos de comunicação. Estima-se que seja necessário o montante de R\$ 200 milhões por ano para veiculação de campanhas publicitárias permanentes. Em anexo é apresentada a Nota Técnica nº 14/2016/SEI/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES, de 3 de maio de 2016, em que este Departamento não considera haver falhas no planejamento das ações educativas, uma vez que a limitação se dá em virtude da ausência de recursos orçamentários e financeiros, o que impedem que as ações sejam implementadas. Assim, considerando que o DENATRAN esgotou todas as possibilidades inerentes à sua governabilidade e que o descongestionamento de recursos depende de decisões dos órgãos centrais econômicos e financeiros do Governo Federal, a saber: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Fazenda, solicita-se a exclusão da presente recomendação.

4- Recomenda-se ao Denatran que inclua a definição de interesse público para fins de acesso aos Sistemas e, além disso, insira na Minuta de Portaria que normatiza o acesso aos Sistemas do Denatran regra que discipline o conteúdo mínimo do projeto básico apresentado pelos interessados, conforme recomendado pela Conjur do Ministério das Cidades: descrição do objeto, dados e sistemas a serem acessados, justificativa, objetivo a ser alcançado, estimativa do acesso mensal e declaração de que os dados a serem acessados serão estritamente aqueles necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição solicitante.

A CGU recomendou ao DENATRAN que incluísse a definição de interesse público para fins de acesso aos Sistemas e, além disso, inserisse na Minuta de Portaria que normatiza o acesso aos Sistemas deste Departamento regra que discipline o conteúdo mínimo do projeto básico apresentado pelos interessados, conforme recomendado pela Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades: descrição do objeto, dados e sistemas a serem acessados, justificativa, objetivo a ser alcançado, estimativa do acesso mensal e declaração de que os dados a serem acessados serão estritamente aqueles necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição solicitante. A esse respeito, a Portaria DENATRAN nº 15, de 2016, cópia anexa, alterou o modelo implementado pela Portaria DENATRAN nº 60, de 2010. Com a nova sistemática, os interessados em obter dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN serão previamente autorizados por este Departamento e posteriormente celebrarão contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

5 - Recomenda-se ao Denatran que revise e amplie a Portaria Denatran nº 60/2010, e que a mesma defina a obrigatoriedade de estabelecimento de instrumento contratual com todos os órgãos e entidades que acessem os sistemas do Denatran, prevendo as garantias, condições e valores a serem cobrados pelos acessos, de acordo com a situação específica de cada órgão ou entidade.

A CGU recomendou ao DENATRAN que revisasse e ampliasse a Portaria DENATRAN nº 60, de 2010, e que a mesma definisse a obrigatoriedade de estabelecimento de instrumento contratual com todos os órgãos e entidades que acessem os sistemas do Departamento, prevendo as garantias, condições e valores a serem cobrados pelos acessos, de acordo com a situação específica de cada órgão ou entidade. A esse respeito, a Portaria DENATRAN nº 15, de 2016, cópia anexa, prevê que todos aqueles que têm interesse em acessar os sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN deverão obter Termo de Autorização. Todavia, aqueles órgãos que alimentam as bases de dados do DENATRAN estão isentos do pagamento, haja vista que enriquecem e atualizam a base com novas informações. Além disso, foi editada a Portaria DENATRAN nº 55, de 11 de março de 2016, que define os valores a serem cobrados pelo acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, ficando revogada a Portaria DENATRAN nº 180, de 1º de outubro de 2014. Considerando as providências tomadas por este Departamento, solicitamos a exclusão desta recomendação do Plano de Providências Permanente.

6 - Recomenda-se ao Denatran que promova alterações normativas nas disciplinas de inscrição e baixa de gravames com o objetivo de promover a padronização dos procedimentos em âmbito nacional.

Foram propostas soluções para atender à recomendação 160994 da CGU, com a criação do Registro Nacional de Gravames (RENAGRAV) que consiste em um sistema de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcio, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV). Constam no documento anexo os fluxogramas dos novos procedimentos, em âmbito nacional, de forma padronizada. A alteração normativa consta na proposta, também no documento anexo, de Minuta de Resolução do CONTRAN, que estabelece o Registro Nacional de Gravames - RENAGRAV, que tem por objetivo estabelecer e padronizar os procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcio, reserva de domínio ou penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal para anotação no Certificado de Registro de Veículos – CRV para garantir a propriedade fiduciária. O RENAGRAV é um subsistema do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, destinado a realização de Prenotação, Registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcio, reserva de domínio ou penhor para anotação do gravame no campo de observações do certificado de Registro de Veículos (CRV) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Feitas essas considerações, solicitamos a exclusão da recomendação do Plano de Providências Permanente.

7 - Recomenda-se ao Denatran que encaminhe os fatos à Corregedoria Setorial do Ministério das Cidades (CRG-CGU) para que avalie a conveniência e oportunidade de avocar apuração de responsabilidade ou determinar que o Ministério das Cidades instaure o procedimento para apuração dos fatos citados nos itens de 1 a 7: atividade exclusiva, falta de ampla concorrência, falta de fiscalização, possível ilegalidade na autuação da Cetip/GRV e Fenaseg, fatos relatados em delação premiada da Operação Lava Jato, falta de motivação para o fim do GT Gravames e falta de folhas no processo do GT Gravames.

A CGU recomendou que o DENATRAN encaminhasse os fatos à Corregedoria Setorial do Ministério das Cidades (CRG-CGU) para que avaliasse a conveniência e oportunidade de avocar apuração de responsabilidade ou determinar que o Ministério das Cidades instaure o procedimento para apuração dos fatos citados nos itens de 1 a 7 do Relatório de Auditoria nº 201412890, quais sejam: atividade exclusiva, falta de ampla concorrência, falta de fiscalização, possível ilegalidade na autuação da Cetip/GRV e Fenaseg, fatos relatados em delação premiada da Operação Lava Jato, falta de motivação para o fim do GT Gravames e falta de folhas no processo do GT Gravames.

Com relação a essa constatação, e conforme demonstrado, o desempenho da atividade de registro de gravame está sujeito à autorização do Banco Central do Brasil. Dessa forma, as questões relativas à atividade exclusiva, falta de ampla concorrência e falta de fiscalização não competem ao DENATRAN. Quanto aos itens que tratam da possível ilegalidade na autuação da CETIP/GRV e FENASEG e aos fatos relatados em delação premiada da Operação Lava Jato, este Departamento ao tomar conhecimento por meio da imprensa, solicitou que fosse instaurado procedimento administrativo, que culminou com a abertura de processo de Sindicância.

Já com relação à falta de motivação para o fim do GT Gravames, informo que o grupo fora instituído por meio da Portaria DENATRAN nº 472, de 2012, com objetivo de elaborar estudos, devendo ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias. A referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de setembro de 2012, cópia anexa, e deveria concluir seus estudos até o dia 5 de dezembro de 2012, sendo que não consta pedido de prorrogação do prazo ou mesmo ato administrativo de recondução do Grupo de Trabalho. Além disso, consta na Ata de Reunião do dia 12 de março de 2013, folhas 42 e 43, o encerramento dos trabalhos do GT, conforme:

“... ”

c) “Encerrados os trabalhos do GT, a Minuta de Resolução que trata sobre as questões que abordam o gravame de veículos será submetida à análise do Diretor do DENATRAN o qual encaminhará para análise e discussão do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN”.

Observa-se que o grupo foi extinto em dezembro de 2012, por força do ato normativo que o constituiu, visto que não houve prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos ou recondução do grupo de trabalho, e mesmo extinto realizou reuniões e apresentou Minuta de Resolução a ser apreciada pela CONTRAN, logo se afasta a necessidade de justificar a falta de motivação para o fim do GT Gravames.

Por fim, quanto à falta de folhas no processo do GT Gravames, informo que o Gabinete do Diretor do DENATRAN observou às normas relativas à documentação e houve desentranhamento das folhas 135 a 137, que se bem observado referem-se ao documento nº 80000.043954/2013-79 encaminhado pela Advocacia Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, cuja folha inicial da petição encontra-se à folha 134 do processo que trata o GT Gravame, pois no rodapé da folha encontra-se gravado “Página 1 de 4”. O referido documento não relaciona ao GT Gravame, motivo pelo qual foi solicitado o desentranhamento, conforme Despacho nº 028/2013/GAB/DENATRAN, de 28 de novembro de 2013, folha 141 do referido do processo 80000.010986/2013-98.

Dessa forma, apresentadas essas situações, verifica-se que não convém encaminhar os fatos à Corregedoria Setorial do Ministério das Cidades (CRG-CGU) para que avaliasse a conveniência e oportunidade de avocar apuração de responsabilidade ou determinar que o Ministério das Cidades instaure o procedimento para apuração dos fatos.

Prestados os esclarecimentos acima, solicita-se a exclusão desta recomendação do Plano de Providências Permanente.

8- Recomenda-se ao Denatran promova alterações normativas nas disciplinas de inscrição e baixa de gravames com a finalidade de promover a ampla concorrência de potenciais interessados no acesso à base de dados do RENAVAM para fins de gravames, mediante amplo e público credenciamento.

Os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em realizar consultas na base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, para fins de verificação da propriedade e existência de eventuais gravames ou outras restrições sobre veículos em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 320, de 2009, eram disciplinados pela Portaria DENATRAN nº 18, de 30 de janeiro de 2014, que foi revogada pela Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, que estabelece os procedimentos para o acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN, cópia anexa. A Portaria DENATRAN nº 15, de 2016, permite ampla concorrência para que possíveis interessados tenham acesso ao RENAVAM para consultar eventuais gravames sobre veículos, conforme: "Art. 15. O DENATRAN poderá autorizar o acesso aos seus sistemas e subsistemas informatizados a entidades privadas cuja atividade esteja relacionada ao trânsito, transporte, fabricação e comercialização de veículos, segurança veicular, financiamento, seguros, registros, locação, comodato ou arrendamento de veículos não vinculados ao próprio financiamento e outras atividades necessárias ao funcionamento do trânsito e transporte, desde que a entidade comprove a necessidade de acesso para desempenho de suas atividades. (...) § 5º Às entidades que executam serviços que necessitem comprovar propriedade e existência de eventuais gravames ou outras restrições sobre veículos será disponibilizado acesso restrito às informações necessárias à execução desses serviços." Assim, preenchidos os requisitos estabelecidos no normativo, toda e qualquer entidade que comprovar necessidade de consultar eventuais gravames e outras restrições sobre o veículo poderão obter o devido acesso. Feitas essas considerações, o DENATRAN entende que a recomendação foi devidamente atendida, solicitando sua exclusão do Plano de Providências Permanente.

9 - Recomenda-se ao Denatran que elabore estudos sobre a criação de uma base nacional de gravames, conforme conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 472, de 05/09/2012, destinado ao estudo e análise das questões que abordam o gravame de veículos.

Encaminho Nota Técnica nº 177/2016/SEI/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES, de 11 de outubro de 2016, que consta o estudo sobre a criação de uma base nacional de gravames, conforme solicitado por meio do Memorando nº 8/2016/GAB/DENATRAN/SE/, de 2 de junho de 2016, que tem por objetivo atender ao Relatório de Auditoria nº 201412890, da Controladoria-Geral da União - CGU, que está sendo tratado nos processos administrativos nº 80000.037162/2014-46 e 80000.006181/2015-10. Juntamente com a referida Nota Técnica constam legislação e normativos afetos à matéria, bem como proposta de novo normativo do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, na forma de Minuta de Resolução e fluxogramas dos novos procedimentos para inserção e baixa de gravames realizada em banco de dados administrado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, que promoverá ampla concorrência e eliminará possível monopólio técnico de empresa dedicada ao gravame. Consta no anexo o PARECER n. 00520/2016/CONJUR-MCID/CGU/AGU da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades que aprova a Minuta de Resolução proposta pelo DENATRAN.

10- Recomenda-se ao Denatran que instaure procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos servidores que permitiram o acesso da FENASEG ao banco de dados do RENAVAM sem contrato vigente.

A CGU recomendou a instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos servidores que permitiram o acesso da FENASEG ao banco de dados do RENAAM sem contrato vigente. Trata-se do período entre o término da vigência do Contrato nº 6/2013 que vigorou até o dia 19 de fevereiro de 2014 e a celebração do Contrato Administrativo nº 16/2015, ocorrida em 5 de maio de 2015, que contabilizam 14 (catorze) meses e 13 (treze) dias de acesso sem amparo contratual compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2014 a 4 de maio de 2015. Apesar do acesso ao RENAAM ter sido mantido à FENASEG, o DENATRAN emitiu regularmente as Guias de Recolhimento da União – GRU referente ao faturamento dos acessos mensais realizados pela referida entidade, sendo que a referida Federação efetuou todos os pagamentos do período que estava sem amparo contratual. Diante disso, o DENATRAN elaborou Nota Técnica e encaminhou o processo para a Assessoria Especial de Controle Interno para análise. Em seguida o processo foi encaminhado para a Secretaria Executiva para instauração do procedimento administrativo, conforme consta do anexo. Considerando as providências tomadas pelo DENATRAN, solicitamos que a recomendação seja excluída do Plano de Providências Permanente.

11- Recomenda-se ao Denatran elaborar Nota Técnica e encaminhá-la à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, evidenciando os impactos do contingenciamento orçamentário nas atividades do Departamento, a fim de que o Ministério envie esforços junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para que volte a disponibilizar no orçamento do Denatran os recursos legalmente destinados às ações preventivas de acidentes de trânsito.

Encaminho Nota Técnica nº 139/2016/SEI/CGPO/DENATRAN/SE, que dispõe sobre o posicionamento técnico da Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito – CGPO a respeito da disponibilização de recursos orçamentários e financeiros oriundos da receita arrecadada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, referente ao Seguro Obrigatório DPVAT, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, nos termos do parágrafo único do art. 320 do CTB, juntamente com o Despacho nº 147/2016/SEI/DENATRAN/SE, em que o Diretor do DENATRAN encaminha ao Secretário Executivo do Ministério das Cidades para providências. Além disso, encaminho, à título de conhecimento, o Despacho nº 146/2016/SEI/DENATRAN/SE, em que o Diretor do DENATRAN encaminha cópia da Nota Técnica nº 139/2016/SEI/CGPO/DENATRAN/SE para que o Assessor Parlamentar do Ministério das Cidades envie à Comissão Mista de Orçamento - CMO do Congresso Nacional. Dessa forma, este Departamento entende que a Recomendação 164073 encontra-se devidamente atendida.

12- Recomenda-se ao Denatran que apresente um cronograma, que contemple as etapas, datas e os produtos contemplados na reestruturação do Sistema RENAEST, a fim de possibilitar ao Departamento o monitoramento da implementação do novo sistema de estatísticas de acidentes de trânsito.

Encaminho o Termo de Abertura e o Plano de Gerenciamento do Projeto RENAEST com vistas ao atendimento da recomendação 164075. Considerando as providências do DENATRAN, solicitamos a exclusão dessa recomendação do Plano de Providências Permanente.

13 - Recomenda-se ao Denatran que realize estudos no sentido de identificar outras ações preventivas de acidentes de trânsito, além das ações publicitárias, tais como eventos, cursos, palestras e produção de material gráfico, a fim de inseri-las no seu planejamento.

Encaminho o Despacho nº 147/2016/SEI/CGQFHT/DENATRAN/SE, juntamente com o Programa de Educação para o Trânsito, com vistas a atender a Recomendação 164074. Considerando as providências do DENATRAN, solicitamos a exclusão desta recomendação do Plano de Providências Permanente.

14- Recomenda-se ao DENATRAN que, considerando a implementação do Sistema FunsetNet, passe a realizar levantamentos periódicos, identificando os órgãos executivos inadimplentes e os valores devidos, para fins de cobrança dos montantes não recolhidos ao Funset e, informe resultados e providências a esta Controladoria.

A Coordenação-Geral de Planejamento Operacional – CGPO do DENATRAN tem enviado ofícios de cobrança aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que estão inadimplentes quanto ao repasse dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do FUNSET. Nos ofícios encaminhados, a Coordenação solicita relatório de prestação de informações dos repasses realizados ao FUNSET, acerca da arrecadação direta de multas pelo órgão de trânsito, com cópias dos documentos comprobatórios dos respectivos depósitos autenticados pela rede bancária arrecadadora à conta do FUNSET, caso tenham sido realizados, para batimento. Além disso, requer aos órgãos e entidades de trânsito que utilizem o código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, Segmento 7 – Multa de Trânsito para arrecadarem multas de trânsito de sua competência ou de terceiros, ou que utilizem outra forma de repasse automático dos valores relativos ao FUNSET, desde que de acordo com o estabelecido na Portaria DENATRAN nº 95, de 2015, sendo que a solução tecnológica deverá ser encaminhada ao DENATRAN para validação. Os órgãos e entidades de trânsito devem, ainda, orientar os agentes bancários a utilizar o CNPJ do órgão de trânsito arrecadador da multa nos repasses, e não os CNPJs dos próprios bancos, conforme determina a referida Portaria. Desse modo, o DENATRAN tem fiscalizado as ações empreendidas pelos órgãos de trânsito quanto à adequação ao novo normativo e quanto aos repasses à conta do FUNSET. Esses procedimentos atendem às exigências da Controladoria-Geral da União – CGU e ao que determina o Tribunal de Contas da União – TCU, em seu Acórdão 5778/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 29 de setembro de 2015, que recomenda ao DENATRAN que, em caso de inadimplência de qualquer ente federativo com os recolhimentos devidos à conta do FUNSET e/ou omissão na apresentação da respectiva prestação de contas, tendo sido esgotados os procedimentos de cobrança administrativa, promova a instauração de tomada de contas especial para a exata apuração dos fatos, quantificação do débito e identificação de responsabilidade, conforme determina o art. 8º da Lei 8.443, de 1992. O monitoramento dos órgãos de trânsito é realizado periodicamente, fazendo parte das atividades deste Departamento. Assim, a recomendação está plenamente atendida e solicitamos a exclusão da presente recomendação.

15- Recomenda-se ao DENATRAN que identifique junto ao SERPRO qual a origem do vazamento das informações e notifique o agente responsável, adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

O DENATRAN ainda não se manifestou.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício de 2016, não houve, no âmbito da Secretaria Executiva, a ocorrência de ilícitos administrativos que ensejassem a instauração de Tomada de Contas Especial.

Importante ressaltar que as Tomadas de Contas Especiais dos contratos de repasse são instauradas pela Caixa Econômica Federal, conforme quadro a seguir, na qualidade de Mandatária da União, conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 (Não PAC) e nº 17/2012 (PAC) celebrado entre este Ministério e aquela instituição.

Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016 - Caixa Econômica Federal

Quadro 7.4 - Medidas administrativas para apuração e ressarcimento ao Erário - UG 175004

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
110	0	0	0	0	0	38	0	72

Fonte: Caixa Econômica Federal

*Outros casos de TCE não instauradas: refere-se aos contratos em que houve cancelamento ou suspensão do procedimento após a instauração do processo, seja pela retomada da execução do objeto, seja pela apresentação/aprovação da prestação de contas final.

Observação: Esclarecemos que compete à Caixa Econômica Federal, enquanto mandatária da UJ, a instauração e envio dos autos dos processos de TCE à Controladoria-Geral da União. Após esse envio, não dispomos de informações da tramitação dos processos.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Utiliza-se o subsistema Programação Financeira do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI Web para solicitações de recursos financeiros, que permite o controle e o atendimento de forma cronológica, obedecendo, para cada fonte diferenciada de recursos, as datas de solicitação.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Tendo em vista a suspensão, em caráter liminar, dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 - TCU - Plenário, a situação permanece a mesma informada no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, transcrita abaixo:

“Esta Pasta possui dois Contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento:

- Contrato Administrativo nº 04/2015 - Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. – Vigência: 27/05/2015 a 26/05/2016;
- Contrato Administrativo nº 05/2015 - RCS Tecnologia Ltda. – Vigência: 27/05/2015 a 26/05/2016.

A composição de custos dos Contratos mencionados já previa a desoneração propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011, não restando a esta pasta nenhuma medida para revisão dos contratos.

Registre-se ainda, que esta Pasta não possui contratos encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Por fim, não houve revisão de contratos, pois os dois contratos administrativos beneficiados pela art. 7º da lei 12.546/2011 tiveram início já com a composição de custos prevendo a desoneração.”

Esta unidade está aguardando orientações do MPDG sobre o assunto.

Anexo Único

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.3320/64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2017

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	455.619.014,37	486.182.637,40	Despesas Orçamentárias	9.621.364.459,89	20.588.607.010,86
Ordinárias	471.209.773,52	488.663.564,72	Ordinárias	2.495.136.167,74	11.447.106.842,39
Vinculadas	-	532,81	Vinculadas	7.126.228.292,15	9.141.500.168,47
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	532,81	Operação de Crédito	7.060.256.359,29	9.137.141.091,35
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-15.590.759,15	-2.481.460,13	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	65.971.932,86	4.359.077,12
Transferências Financeiras Recebidas	26.538.083.828,38	48.105.389.653,20	Transferências Financeiras Concedidas	14.373.045.313,01	25.752.221.194,91
Resultantes da Execução Orçamentária	16.043.360.424,64	29.779.476.717,89	Resultantes da Execução Orçamentária	8.486.286.316,26	15.384.519.728,95
Cota Recebida	8.556.554.475,19	15.331.253.609,18	Repasse Concedido	1.002.860.900,89	939.766.633,15
Repasse Recebido	2.228.179,97	4.262.588,15	Sub-repasse Concedido	7.478.012.431,06	14.441.502.451,16
Sub-repasse Recebido	7.478.012.431,06	14.441.502.451,16	Valores Diferidos - Baixa	-	1.525.793,21
Valores Diferidos - Baixa	-	1.525.793,21	Cota Devolvida	5.349.597,26	1.724.851,43
Repasse Devolvido	6.501.951,37	932.276,19	Sub-repasse Devolvido	63.387,05	-
Sub-repasse Devolvido	63.387,05	-	Independentes da Execução Orçamentária	5.886.758.995,75	10.367.701.465,96
Independentes da Execução Orçamentária	10.494.723.403,74	18.325.912.935,31	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	5.385.718.524,13	9.874.067.550,17
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.449.243.321,30	18.316.691.364,01	Demais Transferências Concedidas	15.066.652,34	2.555.141,63
Demais Transferências Recebidas	29.889.323,29	6.740.111,17	Movimento de Saldos Patrimoniais	485.973.820,26	491.078.774,16
Movimentação de Saldos Patrimoniais	15.590.759,15	2.481.460,13	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	2.131.774.141,76	4.768.195.595,76	Despesas Extraorçamentárias	5.084.841.641,50	8.082.436.297,78
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	262.707,10	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	81.026.862,94	38.162.547,12
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.129.488.531,59	4.768.016.520,48	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.003.629.727,32	8.001.758.622,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.011.773,42	133.506,94	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	174.607,34	134.320,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.129,65	45.568,34	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.443,90	42.380.807,16
Restituições a Pagar	11.129,65	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	42.380.807,16
Demais Recebimentos	-	45.568,34	Valores Compensados	1.354,29	-
			Demais Pagamentos	9.089,61	-
Saldo do Exercício Anterior	39.649.913,78	1.103.146.530,97	Saldo para o Exercício Seguinte	85.875.483,89	39.649.913,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.649.913,78	1.103.146.530,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	85.875.483,89	39.649.913,78
TOTAL	29.165.126.898,29	54.462.914.417,33	TOTAL	29.165.126.898,29	54.462.914.417,33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EMISSÃO
07/03/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	62.091.254.850,72	55.069.126.367,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.091.254.850,72	55.069.126.367,18

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	85.886.239,91	932.018.238,33	PASSIVO FINANCEIRO	11.820.926.724,92	16.645.841.838,35
ATIVO PERMANENTE	62.005.368.610,81	54.137.108.128,85	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	50.270.328.125,80	38.423.284.528,83

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	23.127.929,19	24.871.160,57	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.372.361.383,21	13.647.331.872,86
Execução dos Atos Potenciais Ativos	23.127.929,19	24.871.160,57	Execução dos Atos Potenciais Passivos	13.372.361.383,21	13.647.331.872,86
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	18.798.096,01	17.866.390,08	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	3.904.042,24	6.578.979,55	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	13.280.082.244,01	13.580.906.354,39
Direitos Contratuais a Executar	425.790,94	425.790,94	Obrigações Contratuais a Executar	92.279.139,20	66.425.516,47
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	23.127.929,19	24.871.160,57	TOTAL	13.372.361.383,21	13.647.331.872,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-11.018.453.386,34
Recursos Vinculados	-716.587.098,67
Seguridade Social (Exceção RGPS)	-79.873.629,10
Operação de Crédito	-513.079.686,24
Alienação de Bens e Direitos	-3.124.405,65
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-115.843.861,02
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-4.665.516,66
TOTAL	-11.735.040.485,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
07/03/2017

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	20.413.956,00	20.413.956,00	455.619.014,37	435.205.058,37
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	20.413.956,00	20.413.956,00	803,20	-20.413.152,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	803,20	803,20
Valores Mobiliários	20.413.956,00	20.413.956,00	-	-20.413.956,00
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	455.618.211,17	455.618.211,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	951,53	951,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	432.747.311,83	432.747.311,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	22.869.947,81	22.869.947,81
RECEITAS DE CAPITAL	12.742.123,00	12.742.123,00	-	-12.742.123,00
Operações de Crédito	12.742.123,00	12.742.123,00	-	-12.742.123,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	12.742.123,00	12.742.123,00	-	-12.742.123,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
07/03/2017

PAGINA
2

SUBTÍTULO 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	33.156.079,00	33.156.079,00	455.619.014,37	422.462.935,37
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	33.156.079,00	33.156.079,00	455.619.014,37	422.462.935,37
DEFICIT	-	-	9.165.745.445,52	9.165.745.445,52
TOTAL	33.156.079,00	33.156.079,00	9.621.364.459,89	9.588.208.380,89
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.792.649.981,00	2.641.980.925,00	2.581.253.522,12	2.346.723.811,58	2.346.461.104,48	60.727.402,88
Pessoal e Encargos Sociais	49.823.325,00	50.382.839,00	48.614.234,61	47.671.716,32	47.671.716,32	1.768.604,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.742.826.656,00	2.591.598.086,00	2.532.639.287,51	2.299.052.095,26	2.298.789.388,16	58.358.798,49
DESPESAS DE CAPITAL	7.554.008.824,00	7.735.733.983,00	7.040.110.937,77	5.145.152.116,72	5.145.152.116,72	695.623.045,23
Investimentos	3.225.227.882,00	3.261.438.602,00	2.565.815.557,31	670.856.736,26	670.856.736,26	695.623.044,69
Inversões Financeiras	4.328.780.942,00	4.474.295.381,00	4.474.295.380,46	4.474.295.380,46	4.474.295.380,46	0,54
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.346.658.805,00	10.377.714.908,00	9.621.364.459,89	7.491.875.928,30	7.491.613.221,20	756.350.448,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.346.658.805,00	10.377.714.908,00	9.621.364.459,89	7.491.875.928,30	7.491.613.221,20	756.350.448,11
TOTAL	10.346.658.805,00	10.377.714.908,00	9.621.364.459,89	7.491.875.928,30	7.491.613.221,20	756.350.448,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	420.852.100,19	566.452.047,94	709.799.459,67	706.501.773,66	32.494.086,47	248.308.288,00
Pessoal e Encargos Sociais	101.542,11	1.445.301,66	778.533,23	778.533,23	768.310,54	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	420.750.558,08	565.006.746,28	709.020.926,44	705.723.240,43	31.725.775,93	248.308.288,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.397.055.083,70	4.201.564.472,54	4.312.570.762,35	4.297.127.953,66	917.759.470,98	9.383.732.131,60
Investimentos	10.397.055.083,70	3.630.053.362,59	3.741.059.652,40	3.725.616.843,71	917.759.470,98	9.383.732.131,60
Inversões Financeiras	-	571.511.109,95	571.511.109,95	571.511.109,95	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.817.907.183,89	4.768.016.520,48	5.022.370.222,02	5.003.629.727,32	950.253.557,45	9.632.040.419,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.119.209,40	3.427.344,64	8.369.360,97	125.817,22	2.051.375,85
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.119.209,40	3.427.344,64	8.369.360,97	125.817,22	2.051.375,85
DESPESAS DE CAPITAL	130.483.187,81	10.421.947,74	72.657.501,97	13.057.806,87	55.189.826,71
Investimentos	130.483.187,81	10.421.947,74	72.657.501,97	13.057.806,87	55.189.826,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	137.602.397,21	13.849.292,38	81.026.862,94	13.183.624,09	57.241.202,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 07/03/2017 PAGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.083.345.842,06	50.575.549.322,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	803,20	398,44
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	803,20	398,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.264.451,92	1.297.723,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	539.871,05	1.012.576,43
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	724.580,87	285.147,19
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	26.541.315.077,35	48.109.669.161,58
Transferências Intragovernamentais	26.538.500.399,06	48.107.517.933,82
Transferências Intergovernamentais	-	1.976.600,00
Transferências das Instituições Privadas	2.651.910,19	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	162.768,10	174.627,76
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	907.547.795,73	1.924.182.688,51
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	907.547.795,73	1.924.182.688,51
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	633.217.713,86	540.399.350,69
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
07/03/2017

PAGINA
2

SUBTÍTULO 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	633.217.713,86	540.399.350,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.384.110.703,75	40.202.476.167,12
Pessoal e Encargos	51.616.299,96	50.935.288,26
Remuneração a Pessoal	35.990.000,90	35.709.857,26
Encargos Patronais	6.535.250,63	6.451.868,89
Benefícios a Pessoal	3.862.259,72	3.355.046,06
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.228.788,71	5.418.516,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	99.045,22	23.929,62
Aposentadorias e Reformas	92.106,28	-
Pensões	-	17.494,87
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.938,94	6.434,75
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	61.643.359,74	61.067.011,00
Uso de Material de Consumo	235.555,00	218.780,56
Serviços	61.407.804,74	60.848.230,44
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	14.377.154.795,05	25.926.488.004,25
Transferências Intragovernamentais	14.373.635.916,89	25.754.175.442,33
Transferências Intergovernamentais	3.500.000,00	172.304.417,00
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	18.878,16	8.144,92
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	906.482.769,88	2.034.397.669,28
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	904.346.647,28	1.990.875.056,43
Desincorporação de Ativos	2.136.122,60	43.522.612,85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 07/03/2017	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	26.500,84	112,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.368,55	112,00
Contribuições	7.132,29	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.987.087.933,06	12.129.564.152,71
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	110.471,62	98.840,43
Subvenções Econômicas	2.913.836.886,67	12.113.229.344,36
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	73.140.574,77	16.235.967,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.698.235.138,31	10.373.073.155,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
07/03/2017

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.252.315.722,59	7.548.043.655,55
INGRESSOS	26.995.725.745,82	48.591.751.365,88
Receitas Derivadas e Originárias	455.619.014,37	486.182.637,40
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	803,20	211,92
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	186,52
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	455.618.211,17	486.182.238,96
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municipios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	26.540.106.731,45	48.105.568.728,48
Ingressos Extraorçamentários	2.011.773,42	133.506,94
Restituições a Pagar	11.129,65	-
Transferências Financeiras Recebidas	26.538.083.828,38	48.105.389.653,20
Demais Recebimentos	-	45.568,34
DESEMBOLSOS	-21.743.410.023,23	-41.043.707.710,33
Pessoal e Demais Despesas	-3.027.018.677,58	-12.219.373.608,31
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-4.543.761,10	-3.809.142,34
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-92.106,28	-17.494,87
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-21.574,63	-112.724,87
Urbanismo	-102.050.965,46	-91.848.852,34
Habitação	-507.590,00	-1.554.188,32
Saneamento	-6.984,32	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-41,64	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
07/03/2017

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-232.966,41	-634.607,79
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.919.562.687,74	-12.121.396.597,78
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-4.343.160.981,40	-3.029.597.779,12
Intergovernamentais	-4.318.124.914,83	-3.022.125.887,98
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.452.694.496,21	-824.394.933,57
A Municípios	-2.865.430.418,62	-2.197.730.954,41
Intragovernamentais	-6.303.341,64	-6.135.184,99
Outras Transferências Concedidas	-18.732.724,93	-1.336.706,15
Outros Desembolsos das Operações	-14.373.230.364,25	-25.794.736.322,90
Despêndios Extraorçamentários	-174.607,34	-134.320,83
Transferências Financeiras Concedidas	-14.373.045.313,01	-25.752.221.194,91
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-42.380.807,16
Valores Compensados	-1.354,29	-
Demais Pagamentos	-9.089,61	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.206.090.152,48	-8.611.540.272,74
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.206.090.152,48	-8.611.540.272,74
Aquisição de Ativo Não Circulante	-849.421,58	-344.310,02
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-5.045.806.490,41	-8.587.789.436,73
Outros Desembolsos de Investimentos	-159.434.240,49	-23.406.525,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
07/03/2017

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.225.570,11	-1.063.496.617,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	39.649.913,78	1.103.146.530,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	85.875.483,89	39.649.913,78

Fonte: CCONT/CGORF